

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 4º aditivo 03/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 646.404,72**

**VIGÊNCIA: 31/03/2026**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 5ª e 6ª**

**VALOR: R\$ 107.734,12**

**PERÍODO: 01/08/2025 a 30/09/2025**

**EXERCÍCIO 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28733/2025**

**TERMO DE FOMENTO Nº 4º ADITIVO 03/2021**

Parcelas - 5ª e 6ª

I - PODER CONCEDENTE				
<b>Município de Barreiras</b>		<b>Cnpj nº: 13.654.405/0001-95</b>		
<b>Órgão municipal repassador: Secretaria Mun de Educação</b>		<b>Área finalística: Educação</b>		
<b>Gestor: Jeferson Barbosa dos Santos Neves</b>		<b>Portaria nº: 03 de 01/01/2025</b>		
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
<b>Entidade: Movimento Inclusão Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI</b>		<b>Cnpj: 05.391.160/0001-22</b>		
<b>E-mail: miquei_inclusão@outlook</b>		<b>Credenciamento: 001/2023</b>		
<b>Instrumento: Termo de Fomento</b>		<b>Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026</b>		
<b>Recursos: Fundo Municipal de Educação -FME</b>		<b>Fonte: Recursos Ordinários -</b>		
<b>Valor global: R\$ 646.404,72 (12 x R\$ 53.867,06)</b>		<b>Exercício: 2025</b>		
<b>Contador: Charles Aiolo Teixeira da Silva</b>		<b>CRC.: BA-040659/0-3</b>		
III - DADOS DO RESPONSÁVEL				
<b>Nome: Ivanete Souza de Jesus Passos</b>		<b>Cpf: 018.362.145-02</b>		
<b>Fone: (77) 9 99942-0016</b>		<b>Cidade: Barreiras-Ba.</b>		
IV - OBJETO DO TERMO DE FOMENTO				
“..Ofertar até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimentos com acolhimentos, apoio psicológico , orientação sobre seus direitos, tanto para o PCDs como para os familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras e Português para surdos, tudo mediante orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal.”				
V - CHECKLIST				
<b>Período: 01-08-2025 a 30-09-2025</b>			<b>Atendimentos: 694</b>	
Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo Nº 32876/2025 18/11/2025.	x		
2	Of. Nº76/2025 ao Senhor Prefeito, da OSC comprovando a entrega da documentação ref. a 5ª e 6ª parcelas, em 26/10/2025.	x		
3	Despacho Parcial da Controladoria.	x		
4	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos).	x		

*Moira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5	Relatório de monitoramento da Comissão de Avaliação Sec. Educação.			
6	Demonstrativo analítico financeiro repasse /respectivas fontes outros.	x		
7	Plano de Trabalho.	x		
8	Instrumento Termo de Fomento original por meio do qual celebrou a parceria, mais os 4 (quatro) Aditivos. 5ª e 6ª parcelas.	x		
9	Notas explicativa da entidade. Parcial das 5ª e 6ª parcelas.	x		
10	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade/registros fotográficos elaborado pela OSC, contendo as atividades, projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e lista de beneficiários acostada - Anexo II.	x		
11	Registros fotográficos das ações executados no período descrito.	x		
12	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.(com a descrição de despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto) - Anexo III.	x		
13	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. – Anexo IV.	x		
14	Extratos bancários conta corrente c/ identificação dos favorecidos e comprovante bancário.	x		
15	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira - 2 Anexo VI. (rendimentos auferidos no período). 5ª e 6ª parcelas.	x		
16	Conciliação Bancária - Anexo VII.	x		
17	Demonstrativo analítico receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos /despesas realizadas por fonte. Anexo V.	x		
18	Balancete Financeiro–Anexo XXII.	x		
19	Relação de Pagamento - Anexo VII.	x		
20	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente, certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal, rescisão, comprovantes de pagamentos de funcionários, recibos de férias, despesas de manutenção predial, contabilidade e outros contrato, folhas de Ponto/frequência, comprovantes de recolhimentos de encargos sociais, impostos e outros.	x		
21	Relação de crianças e adolescentes beneficiadas no projeto no período descrito. 23 Anexos.	x		
22	Relatório de obra/reforma (verificado despesa obra/ reforma, ampliação) - Anexo-XII.	x		
23	Relatório fotográfico placas da parceria.-Anexos	x		
24	Relação Bens (adquiridos, produzidos/construidos ). - Anexo -X.	x		
25	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos) Anexo XI	x		
26	Declaração guarda/conservação documentos contabéis-Anexo IX.	x		
27	Relação de Bens e/ou Serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida. Anexo –XXV.	x		

*Arline*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**


28	Publicizações das ações do projeto na internet e em suas redes sociais no período.	x		
29	Lei nº 1.567/2023 –Autorizativa para efetivar as parcerias com os OSC.	x		
30	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.		x	

**VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Trata-se da análise técnica dos documentos comprobatórios, apresentados tempestivamente nesta Prestação de Contas parcial - 5ª e 6ª (quinta e sexta) parcelas, no importe de R\$ 107.734,12 (Cento e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Nesse sentido, evidencia-se que a parceria foi acompanhada de forma integral, pelo setor de Contratos e Convênios responsável desta Prefeitura. Além disso, Encontra-se, os Relatórios Cumprimento do Objeto demonstrando ações descritas e validadas nos respectivos Registros fotográficos, emitidos pela Instituição, somado as publicizações das ações da entidade civil em suas redes sociais (docs anexo). Bem como, o Relatório Técnico de observações feitas por meio de visita *in loco*, emitido pela técnica do setor pedagógico, descrevendo avanços significativos para o público destinado, através de ações diversas para famílias e cuidadores, como ensino especializado a Pessoa com Deficiência, como o acesso ao mercado de trabalho. Além das ações para comunidade em geral, cursos de libras, básico I e II, prática em Libras Kids e Libras para surdos. Atividades desenvolvidas em Agosto e Setembro, o ensino especializado a pessoa com deficiências; conhecimentos gerais, atividades de vida autônoma e de vida diária, culinária e nutrição, teatro, corpo em movimento, projeto educação financeira e artesanato. Desse modo, evidencia-se que a aplicação das parcelas observaram todos os requisitos da legislação em regência e orientações aqui contidas, acerca do cumprimento das metas delineadas no Plano de Trabalho, visando o alcance do objeto proposto.

Assim, tendo em vista a conclusão da análise dos documentos supradescritos, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que a entidade Civil ofertou o serviço a contento para 694 pessoas com Deficiências, visto que os recursos foram aplicados adequadamente para os quais fora concedidos, sendo assim, está em conformidade com as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho, e houve cumprimento satisfatório do objeto. Portanto, considera-se REGULAR, levando em conta, que a entidade promoveu autonomia e independência ao público destinado, ofertando serviços de qualidade que geraram impactos econômico e social, ficando assim, materializado o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras-Ba, 28 de novembro de 2025.

  
Versiany de Paula Moreira Roque  
MAT. Nº 67.353

**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Ofício nº 76/2025

Barreiras/BA, 28 de outubro de 2025

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Otoniel Nascimento Teixeira  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Parcial (5ª e 6ª parcelas).

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 4º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

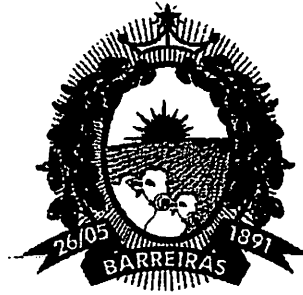
Atenciosamente,

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Processo: 26549e25 - Doc: 1460 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Asseso em: https://sistema.tribuna.org.br/pt/validarDocAssin-Codigo-do-documento-arcdd50d-f14e-4771-9dc2-ctm/922775e1

**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2025**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2104**

**DATA: 29/08/2025**

**CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA**

**VALOR BRUTO R\$ 53.867,06**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 53.867,06**

**DOTAÇÃO:**

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	6589	53.867,06

Empenho / Sub-Empenho: 757 / 9

- Sistema Contábil



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**  
 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 9	Exerc.: 2025	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.9.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoa:	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,18	1.087.901,77	53.857,06	53.857,06	0,00

**CREADOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO  
 Dependente  
 CNPJ/CNPJ: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO  
 I.M.: LE: Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco: Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cidadãos, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 588.412,69. Com vigência até 31/03/2028. Ref. a 05 parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 19/08/2025  
 Valor: 142.103,18 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Três Reais e Dezessais Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRAMENCIONADA EM: 19/08/2025	DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRAFOI DEDUZIDA DO CREDITO PRÓPRIO EM: 19/08/2025
 <b>JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES</b> Mat. 67348 Secretário Municipal de Educação	 <b>Raylan Roberto Perry</b> Matrícula 59773 Contabilidade/SEFAZ

28709


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.288/0001-63

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 9	Liq: 11.368	Exerc.: 2025	Tipos: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cot. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 899 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO			Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
C.N.P./C.P.F.: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 668.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. e 08 parcela.					
Data do Empenho: 27/01/2025		Data do Sub Empenho: 18/08/2025		Data da Liquidação: 18/08/2025	
Valor Bruto: 53.867,06		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
					Total da Retenção: 0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 05 - Matrícula: - Data de Emissão: 18/08/2025					53.867,06
					Total do Documento: 53.867,06
Valor Líquido: 53.867,06 ( Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 <b>JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES</b> Mat. 57348 Secretário Municipal de Educação			 <b>Erica Silva Costa Mala</b> Matrícula 53569 Contabilidade/SEFAZ		



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53



Processo: 26549e25 - Doc: 1460 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
 Acesso em: http://www.tre.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=666d158d-81de-4171-9de2-c4a4022715ed

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:      Empenho: 757 / 9      Exerc.: 2025      Tipo: Global      Crédito: Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**      **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00

### CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE      Endereço: TR JOSE BONIFACIO  
 C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22      R.G.:      Bairro: CENTRO  
 I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco:      Agência:      Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 05 parcela.

DATA EMPENHO: 27/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 19/08/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/08/2025 DATA PAGAMENTO: 29/08/2025

Valor Bruto: 53.867,06      Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 2104

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	86589-4 - FMED - MDE 25%	6589	15001001	53.867,06

Total Pago: 53.867,06

Paga-se a quantia de R\$ 53.867,06 ( Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)

Foi paga a importância autorizada

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA  
 Mat. 67341  
 Prefeito

JOSELMA MACHADO PAMPONET  
 Mat. 69385  
 Gestor(a) de Fundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU


BARREIRAS

13.654.405/0001-95



Processo: 26540025 Doc: 1460 Documento Assinado Digitalmente por: GREGORIO NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validar\_documento.aspx?seamCodigo=documento: 26540025-814e-4171-9de2-caa49227f5e4

**Comprovante de abertura do processo**

Nº Processo: 28709/2025	Data de Abertura: 19/08/2025 10.47.52	Nº de Ofício:
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO	
	Previsão: 15 dias	Valor: 53867.06

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ: 13654405000195
Tipo do Requerente: AUTOR	Beneficiados:
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA	Telefone: 7736147250
Nº AF:	Fornecedor:

Nome do Atendente: IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO
Canal Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

**Sumário do Processo:**  
MIQUEI - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA PARCELA 5 DO 4º ADITIVO AO TF 003/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO

Servidor(a)



CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Processo: 26549e25 - Doc: 1460 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a6cdd58d-814e-4f71-9de2-c4a49227f5e4

De: SEDUC / Gestão de Fundos/ Joselma Machado Pamponet  
Para: Setor de Compras/ Bernadete Lima /Setor de Contratos/ Rairane Matos

**DESPACHO DE PROCESSO PARA PAGAMENTO**

**DESPACHO DE PROCESSO PARA PAGAMENTO**

**CONVÊNIOS**

**TOTAL R\$: 53.867,06**

Encaminhamos TERMO DE FOMENTO:

• **MIQUEI – MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**  
**TERMO DE FOMENTO 4º ADITIVO TF 003/2021**  
**PARCELA: (5ª) 53.867,06**  
**OBJETIVA OFERTAR A ATÉ 500 (QUINHENTOS) JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, ATENDIMENTOS COMO ACOLHIMENTO, APOIO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO SOBRE OS SEUS DIREITOS, TANTO PARA PCDs COMO PARA FAMILIARES E /OU CUIDADORES, FORMAÇÃO EM LIBRAS - LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, BRAILLE E LIBRAS/PORTUGUÊS PARA SURDOS.**

Devidamente autorizada, para fins de pagamento.

**Documentos:**

- 1-Termo de fomento;
- 2-Certidões;
- 3-Laudo Técnico

**RECEBIDO**  
Em 18/08/25

Barreiras-BA, 18 de Agosto de 2025.

  
**Jeferson Barbosa dos Santos Neves**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 03 de 01/01/20235

  
**Joselma Machado Pamponet**  
Gestora de Fundos Municipal da Educação  
Portaria nº 367 de 20/03/2025



Processo: 26549e25 - Doc: 1460 - Documento Assinado por: OTONILIO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/validaDoc.aspx?documento: a6cd1e41-91e2-c4a49227f5e4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Nº do Termo de Fomento: 4º ADITIVO TE 003/2021

3. Credor: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE MIQUEI

4. CNPJ/CPF: 05.391.160/0001-22

5. End. Completo: RUA TAMARATI Nº 153, RENATO GONCALVES, BARREIRAS-BA

6. Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	5	R\$ 53.867,06

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A QUINTA PARCELA

16. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3338-3 C/C: 34531-8

17. Solicitado por: JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES

18. Condição de Pagamento: À VISTA

19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20. Assinatura do Solicitante  
Jeferson Barbosa dos S. Neves  
Secretário Municipal de Educação  
Por nº 03, de 01 Janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO :**  
**TERMO DE FOMENTO 4º ADITIVO TF 003/2021**  
**REF. MÊS: JULHO/ PARCELA: 4ª PARCIAL ( X ) FINAL( )**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.</b>
Nome: Maria Eva Alves Braga
Matrícula: 2421
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Período da informação: Julho- 2025

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</b>	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 4º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2025 até 31/03/2026	
Objeto especificado no Plano de Trabalho: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 999420016	Email: miquei_inclusao@outlook.com
<b>Localização do projeto:</b> MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação da pessoa com deficiência. Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina. – CEP 47802076 – Barreiras/BA	

**3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (Listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).**

<b>METAS/OBJETIVOS DO PROJETO</b>	<b>DO</b>	<b>Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)</b>

*[Handwritten mark]*



1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento 47 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto âmbito de inclusão social.

2º Atendimento organizado por oficinas

Ensino Especializado a pessoa com deficiência: 17 alunos. (30 BEPD + 8 surdos)

**Festa das Cores – Retorno do Receso Escolar.** A atividade marcou o retorno às aulas de forma lúdica e acolhedora. Os alunos participaram de atividades, brincadeiras e momentos de dança. A festa reforçou a importância da convivência, da diversidade e do acolhimento no ambiente escolar.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – A História do Comércio:** Nesta oficina, os alunos foram convidados a refletir sobre o surgimento do comércio como marco histórico e sua influência na circulação de produtos e no desenvolvimento das relações sociais.

**Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária – Noções Básicas de Primeiros Socorros:** Durante esta atividade, os alunos aprenderam a reconhecer situações que exigem cuidados imediatos, como cortes, quedas e desmaios. Foram apresentados procedimentos simples, como limpeza de ferimentos e chamadas de emergência. A oficina promoveu o cuidado com o outro, o autocuidado e a segurança no cotidiano.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Macarrão: História e Preparo.** A oficina proporcionou conhecimento sobre a história do macarrão, destacando sua origem e presença nas diferentes culturas. Os alunos participaram ativamente do preparo do alimento, desenvolvendo autonomia e coordenação motora, além de fortalecer vínculos afetivos durante o momento coletivo de refeição.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Gelatina Colorida:** Nesta atividade, os alunos prepararam gelatinas coloridas, explorando cores, texturas e sabores. O momento favoreceu a socialização, o trabalho em equipe e a percepção sensorial. A proposta também promoveu a autonomia no manuseio dos ingredientes, estimulando a criatividade e o prazer em cozinhar.

**Oficina de Teatro – Tema Circense:** Os alunos se envolveram na construção de uma apresentação teatral com o tema circense. Participaram da escolha de personagens e do desenvolvimento do enredo, exercitando a expressão corporal, a criatividade e o trabalho colaborativo. A atividade valorizou o protagonismo e a imaginação.

**Oficina de Teatro – Cenas Cômicas em Família:** A proposta

✍️



	<p>foi criar e encenar situações engraçadas que ocorrem no ambiente familiar. Os alunos trabalharam improvisação, construção de roteiros e encenação de forma espontânea e divertida. A oficina incentivou o respeito às ideias dos colegas.</p> <p><b>Oficina de Corpo e Movimento - Dança Circular:</b> Com foco na musicalidade e na expressão corporal, a dança circular estimulou o senso rítmico, a percepção corporal e o sentimento de pertencimento ao grupo. A vivência coletiva promoveu a integração e o bem-estar, fortalecendo a autoestima e o vínculo entre os participantes.</p> <p><b>Oficina de Corpo e Movimento- Movimento e Artesãs:</b> A oficina iniciou com uma sessão de zumba e seguiu com brincadeiras cooperativas, promovendo a interação social, a atenção compartilhada e a atividade física. Os alunos foram incentivados a se movimentar com liberdade, reconhecendo seus limites e respeitando os colegas.</p> <p><b>Oficina de Higiene Corporal:</b> Conscientizou sobre práticas de cuidado com o corpo, saúde e bem-estar, por meio de atividades ministradas por profissionais da enfermagem. Estimulou a autonomia nos cuidados pessoais e a valorização da higiene como parte da rotina diária.</p> <p><b>Oficina de Artesanato – Árvore da Amizade:</b> Os alunos confeccionaram uma árvore coletiva com fotos, expressando sentimentos de amizade e empatia. A oficina valorizou os laços afetivos e o pertencimento, promovendo um ambiente de respeito e colaboração entre todos.</p>
<p>3º Oferecer curso em Libras:</p>	<p><b>CURSO DE LIBRAS: 253 alunos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Básico I – 169 alunos</li><li>✓ Básico II – 44 alunos</li><li>✓ Prática em libras – 25 alunos</li><li>✓ Libras Kids – 15 alunos</li></ul> <p>Aulas presenciais teóricas e práticas e avaliação escrita.</p>

8



Execução de atividades da equipe técnica, pedagógica e administrativa

#### Equipe Pedagógica e Administrativa:

- Reunião e planejamento com equipe de trabalho
- Realização de Prestação de contas
- Trabalho externo e interno
- Participação nos conselhos Municipais de assistência social - CMAS
- Planejamento do evento "Setembro Verde" e reuniões de alinhamento com secretarias de Educação e Infraestrutura, segurança e trânsito.

#### Equipe técnica: (153 atendimentos)

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
- Acompanhamento das famílias;
- Atendimento e orientações por demanda espontânea;
- Atualização cadastral;
- Encaminhamentos: Mercado de trabalho, RG, curso profissionalizante, serviço de apoio a autoestima e bem-estar.

#### Serviços de Voluntários:

- Apoio na cozinha (terça e quinta)
- Apoio na busca de bananas e mamões
- Apoio em serviços gerais
- Atendimento de (2 alunos) para oftalmologista
- Atendimento de 5 cortes de cabelo

#### 4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Atividades presenciadas em 11/08/2025

**TEMÁTICA: DIA DO ESTUDANTE:**

Projeção de filme sobre a temática em pauta em uma das turmas, relatou o professor ser uma obra importante da literatura constituído de mitos, contos e fábula com contos infantis com simbologias marcadas por lições de vida. A outra turma de surdos estava sem atividade em função do profissional está de atestado, no período da tarde.

Relatou a gestora que o curso de libras acontece todos os dias à noite de 2ª a 6ª com os profissionais em parceria da UNEF e CEFAL.

ex.

A professora Maíra exerce duas funções: professora no turno matutino e coordenadora de todo o ensino especializado.



## 5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, cite o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. ( X ) SIM ( ) NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (NÃO)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. ( ) SIM ( X ) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? ( X ) SIM ( ) NÃO

Explique em caso de não.

## 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

### 6.1 Avanços obtidos.

No período referente a Julho (2025) as atividades foram desenvolvidas através de oficinas e ações internas e externas voltadas para o desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos com temáticas e atividades para:

- reforçar a importância da convivência, da diversidade e do acolhimento no ambiente escolar.
- refletir sobre o surgimento do comércio como marco histórico e sua influência na circulação de produtos e no desenvolvimento das relações sociais.
- Aprender a reconhecer situações que exigem cuidados imediatos, como cortes, quedas e demais.



- Participar ativamente do preparo de alimentos, desenvolvendo autonomia, coordenação motora, além de fortalecer vínculos afetivos durante o momento coletivo de refeição, como também a socialização e o trabalho em equipe.
- Criar e encenar cenas teatrais, incluindo situações familiares de forma espontânea e divertida.
- No geral as oficinas contribuam para o desenvolvimento e potencialização da autonomia nos cuidados pessoais e sociais, promovendo um ambiente de respeito e colaboração entre todos.

Processo: 26549625 - Doc: 1460 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: a6cdd58d-814e-4f71-9de2-c4a4922715e4

### 6.2. Recomendações.

#### Quadro de Funcionários Termo de fomento Educação

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandra Amaral Andrade	Professora de apoio	20hrs
2	Brenda Cauane da Silva	Aux. Serviços Gerais	40hrs
3	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	Aux. Serviços Gerais	Licença médica
4	Francynne Monte Rocha Queiroz	Professora de Libras	40hrs
5	Gilvana Gomes Pimentel	Oficineira Língua e Linguagens	20hrs
6	Iara Tavares França	Assistente Administrativo	40hrs
7	Ivanete Souza de Jesus Passos	Coordenadora	40hrs
8	Ivanildo Brito dos Santos	Professor	20hrs
9	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	Professora	20hrs

*[Handwritten mark]*



Processo: 26549e25 - Doc: 1460 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a6cedd58d-814e-4171-9de2-c8a49227f5e4

10	Maíra Rocha dos Santos	Coordenadora Pedagógica / Professora	40hrs
11	Maria Fernanda de Souza Teixeira	Professora de Libras	20hr.
12	Nélia do Prado dos Passos Silva	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
13	Polianna Noronha dos Santos Martins	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
14	Rosemeire Souza de Jesus	Merendeira	40hrs

**FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Camilla Bastos Lopes	Psicóloga	30hrs
2	Caroline Arce Villas Boas	Assistente Social	30hrs

**FUNCIONÁRIAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/DOAÇÃO**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Carla	Professora de teatro	12hrs
2	Irla	Professora de Libras	04hrs

**VOLUNTÁRIAS**

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Aurea de Oliveira	Advogada
2	Maria Luiza Moraes Martins	Auxiliar de cozinha
3	Drª Zélia	Ginecologista
4	Clovis	Apoio geral
5	Arlândio	Apoio geral
6	Jurandi	Apoio geral
7	Dr. Luciana	Oftalmologista

af



### 6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

As atividades na Miquei continuam cumprindo o propósito de promover autonomia e independência do público atendido com deficiência/transornos de acordo com o estabelecido no plano de trabalho. Também contribui para a formação de pessoas da sociedade com o oferta dos cursos de libras (Fevereiro a dezembro), em parceria com as seguintes instituições: UNEB; CEFAEE; IFBA; UFOB participando também na formação os profissionais de apoio das escolas da rede pública. O curso está sendo organizado em módulos e em fase de seleção dos monitores.

Nesse sentido, solicitamos a liberação da parcela requerida.

Barreiras, 14/03/2025

  
Mária Elva Alves Braga  
TÉCNICA DO SETOR PEDAGÓGICO



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253900679

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
**AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE**  
**BARREIRAS, SÃO MIGUEL**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390**  
**CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37276 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUE**  
**CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22**  
**Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46 , - Sandra Regina - Barreiras-BA CEP: 47802-076**

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 29/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 29 de Julho de 2025**

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 0ee83ac0**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Certidão n°: 35693368/2025  
Expedição: 25/06/2025, às 09:37:00  
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22  
**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE  
**Endereço:** - RUA ITAMARATI 153 - / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080422431209555400

Informação obtida em 19/08/2025 10:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Processo: 26549e25 - Doc: 1461 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 530b144f-8e10-4c0d-9006-ca8a67032444



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:27 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2026.  
Código de controle da certidão: **58CF.EC33.1C67.70B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Entre contas correntes

G33829101459086  
29/08/2025 10:33



#### Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

#### Creditado

Nome MOVIMENTO I  
Agência 3338-3  
Conta corrente 34531-8  
Valor 53,867,06  
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 423807273.

Usuário: JC598728 LUANA SOARES DE SOUSA.

Processo: 26549e25 - Doc: 1461 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 530b144f-8e10-4e0d-9006-caba67032444



Emissão de comprovantes

G33429121915  
29/08/2025 13:44



29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:48:25  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
VALOR TOTAL 53.867,06

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
NR.AUTENTICACAO C.632.BEE.8DE.FD7.B7C

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES DE SOUSA.

Processo: 26549e25 - Doc: 1461 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:59:45  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 530b144f-8e10-4e0d-9006-caba67032444

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2439

DATA: 30/09/2025

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO

VALOR BRUTO R\$ 53.867,06

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 53.867,06

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
1500 Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	5318	53.867,06

Empenho / Sub-Empenho: 757 / 10

- Sistema Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO FERREIRA - 29/09/2025 12:21:50  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validadaDoc.seam Código do documento: 38e4f5b7-0ab1-4155-a7e-2a5a7c3e11



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
 Acesse em: https://e1616.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 3861567-0ab1-4155-a7e-2a5a73c8f11



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.687.288/0001-63

### NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:                      Empenho: 757 / 10                      Exerc.: 2025                      Tipo: GLOBAL                      Crédito: Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**                      **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO  
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS  
 Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Modalidade: Outros/Não se Aplica  
 Contrato:  
 Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE  
 Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Incorporação:  
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00

**CREADOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM                      Endereço: RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 146  
 DEFICIENCIA  
 C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22                      R.G.:                      Bairro: SANDRA REGINA  
 I.M.:                      I.E.:                      Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco: BANCO DO BRASIL SA.                      Agência: 3338-3                      Conta: 34531 - 8

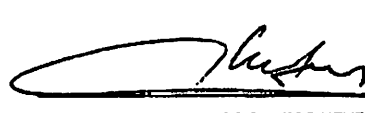
**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

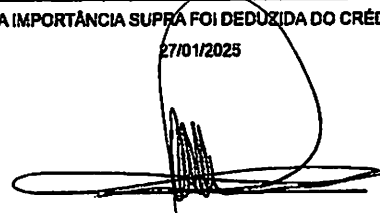
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 3º termo Aditivo no Valor R\$ 588.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. 6ª parcela /2025.

Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 27/01/2025

Valor: 142.103,16 ( Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reais e Dezesseis Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 18/08/2025  
  
  
**JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**  
 Mat. 67348  
 Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
 27/01/2025  
  
**Raylan Ribeiro Nery**  
 Matrícula 50773  
 Contabilidade/SEFAZ



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
Assessor em: https://www.tre.gov.br/portal/validarCodigoDocumento.aspx?codigo=380458700011556722652308



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.867.268/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:      Empenho: 757 / 10      Liq: 13.107      Exerc.: 2025      Tipo: Global      Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção o desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. do Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,08	53.867,06	0,00

#### CREADOR

R.Social/Nome: 899 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO      Endereço: RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 146  
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22      R.G.:      Bairro: SANDRA REGINA  
I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
Banco: BANCO DO BRASIL SA.      Agência: 3338-3      Conta: 34531 - 8

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 3º termo Aditivo no Valor R\$ 588.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. 6ª parcela /2025.

Data do Empenho: 27/01/2025      Data do Sub Empenho: 18/09/2025      Data da Liquidação: 18/09/2025

Valor Bruto: 53.867,06      Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reals e Sels Centavos

#### RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

#### DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 6ª Parcela - Matrícula - Data de Emissão: 12/09/2025      53.867,06

Total do Documento: 53.867,06

Valor Líquido: 53.867,06 ( Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reals e Sels Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES

Mat. 67348

Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Erica Siqueira Costa Araújo  
Matrícula 53504  
Contabilidade/SEFAZ



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.288/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
 Acesso em: https://leitem.ba.gov.br/portal/licitacao/DocAssinarCodigoDocumento?docId=155770001-1155-077e-2a2b7c3711

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 10	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00

### CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Endereço: RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 146
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairo: SANDRA REGINA
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 3338
	Conta: 34531 - 8

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 3º termo Aditivo no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2025. Ref. 6ª parcela /2025.

**DATA EMPENHO: 27/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 18/09/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/09/2025 DATA PAGAMENTO: 30/09/2025**

Valor Bruto: 53.867,06 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reals e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 2439

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FUNTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	5318	15001001	53.867,06

Total Pago: 53.867,06

Pague-se a quantia de R\$ 53.867,06 ( Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reals e Seis Centavos)

**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**  
 Mat. 67341  
 Prefeito

Foi paga a importância autorizada

**JOSELMA MACHADO PAMPONET**  
 Mat. 69385  
 Gestor(a) de Fundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU


BARREIRAS

13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
Acesse em: <https://portal.dados.abcdigital.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo-do-documento=3664551-0ab1-4155-a77e-2a5a7c3c8f11>

**Comprovante de abertura do processo**

Nº Processo: 30641/2025	Data de Abertura: 18/09/2025 08.43.54	Nº de Ofício:
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO	
	Previsão: 15 dias	Valor: 53867.06

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ: 13654405000195
Tipo do Requerente: AUTOR	Beneficiados:
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA	Telefone: 7736147250
Nº AF:	Fornecedor:

Nome do Atendente: Anna Karolína Gomes Benevides Colté
Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

MIQUEI: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA 6ª PARCELA DO 4º ADITIVO AO TF 003/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

*Anna Karolína Gomes*

Anna Karolína Gomes Benevides Colté

Servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/08/2021 14:11:27 - 2a517c2a517c3c8f11  
Acesse em: https://e-tem.ba.gov.br/p/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:38c4f

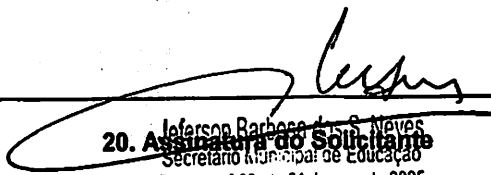
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2. Nº do Termo de Fomento: 4º ADITIVO TF 003/2021
- 3. Credor: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE MIQUEI
- 4. CNPJ/GPF: 05.391.160/0001-22
- 5. End. Completo: RUA ITAMARATI Nº 163, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS-BA
- 6. Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7- ITEM	8- UNID	9- ATIVIDADE	10- ELEMENTO	11- FONTE	12- RECURSOS FINANCEIROS	
					13- PARCELA	14- VALOR R\$
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	6	R\$ 53.867,06

- 15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A SEXTA PARCELA
- 16. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3338-3 C/C: 34531-8
- 17. Solicitado por: JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
- 18. Condição de Pagamento: À VISTA
- 19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
**20. Assinatura do Solicitante**  
 Jeferson Barbosa dos Santos Neves  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO :**  
**TERMO DE FOMENTO 4º ADITIVO TF 003/2021**  
**REF. MÊS: AGOSTO/ PARCELA: 5ª PARCIAL ( X )FINAL( )**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.</b>
Nome: Maria Eva Alves Braga
Matrícula: 2421
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Período da informação: Setembro - 2025

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</b>	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 4º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2025 até 31/03/2026	
Objeto especificado no Plano de Trabalho:	
Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 999420016	Email: miquei_inclusao@outlook.com
<b>Localização do projeto:</b> MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação da pessoa com deficiência. Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46– Bairro Sandra Regina – CEP 47802076 – Barreiras/BA	

**3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS.** (Listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

<b>METAS/OBJETIVOS DO PROJETO</b>	<b>DO</b>	<b>Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)</b>



1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento 47 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto âmbito de inclusão social.

2º Atendimento organizado por oficinas

Ensino Especializado a pessoa com deficiência: 47 alunos. (39 EEPD +8 surdos)

**Ações Executadas:**

**Oficina de Culinária e Nutrição – Preparando o Café da Manhã:** A proposta teve como objetivo desenvolver a autonomia em tarefas do cotidiano, estimular habilidades motoras e o senso de organização. Foi realizado o preparo de vitamina de banana e pão na sanduicheira, incentivando a participação ativa dos alunos.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Alimentação Saudável:** Nesta atividade, os alunos foram estimulados a refletir sobre a importância da alimentação saudável e a desenvolver autonomia na dinâmica de preparo de alimentos simples e nutritivos. Foram preparados: ovos cozidos, ovos fritos, farofa de cenoura com ovos.

**Oficina de Vida Autônoma e Vida Diária – Prevenção:** Os alunos foram alertados sobre os perigos do uso do cigarro, álcool e drogas como fatores de intoxicação do corpo, refletindo sobre cuidados com a saúde e bem-estar.

**Artesanato – Sustentabilidade e Arte:** Os alunos foram convidados a refletir sobre a sustentabilidade do planeta a partir da reutilização de resíduos. A atividade envolveu pintura em placas de MDF (reciclado), promovendo consciência ambiental e criatividade.

**Artesanato – Natureza Vira Arte:** Nesta proposta, os alunos realizaram criações livres de bonecos utilizando gravetos, explorando a imaginação, a coordenação e o trabalho manual.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Placas e Sinais do Cotidiano:** A atividade abordou o reconhecimento de placas e sinais presentes no dia a dia, estimulando a autonomia, a segurança e a compreensão do espaço social.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Lendas folclóricas:** Com o objetivo de desenvolver a escuta, a compreensão e a recontagem oral, os alunos participaram de atividades baseadas em lendas folclóricas, estimulando a oralidade e a memória.



**Projeto de Educação Financeira** – O projeto tem como foco a promoção da educação financeira básica e o planejamento coletivo, estimulando a autonomia, o consumo consciente e a socialização dos alunos com deficiência. Nesta primeira etapa, os estudantes foram até uma loja para comprar materiais e iniciar a confecção de produtos que serão vendidos. A ação culminará em um almoço coletivo de confraternização de final de ano em um restaurante, custeado com os lucros obtidos.

**Corpo e Movimento – Estímulos Cognitivos e Motores:** Exercícios voltados para os estímulos da percepção, da cognição e da atenção, além do reconhecimento do próprio corpo, coordenação, concentração e interação.

**Corpo e Movimento – Coordenação Motora Fina:** Os alunos trabalharam com bonecos articuláveis recicláveis, montando-os de acordo com figuras-modelo. Também ordenaram tampinhas de garrafinhas conforme cartelas de cores e participaram de atividades com blocos coloridos, desenvolvendo a coordenação motora fina, a concentração e a organização.

**Teatro – Experiências Positivas e Afeto:** A oficina buscou compartilhar as experiências positivas e o afeto dos alunos em relação à Miquei, aos colegas e aos professores, promovendo um ambiente de valorização e pertencimento. Também foi dado continuidade aos ensaios com o tema circense para apresentação na festa da família.

9



<p><b>3º Oferecer curso em Libras:</b></p>	<p><b><u>CURSO DE LIBRAS:</u> 238 alunos</b></p> <p>Prática em Libras: 25 alunos</p> <p>Básico II: 44 alunos</p> <p>Básico I: 169 alunos</p> <p>Encerramento do curso de Libras Kids</p> <p>Aulas presenciais teóricas e práticas.</p>
<p><b>4º Execução de atividades da equipe técnica, pedagógica e administrativo.</b></p>	<p><b><u>Equipe Pedagógica e Administrativa:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião e planejamento com equipe de trabalho;</li><li>• Realização de Prestação de contas;</li><li>• Participação no conselho Municipal de assistência social – CMAS;</li><li>• Planejamento do evento “Setembro Verde”</li></ul> <p><b><u>Equipe técnica:</u> (88 atendimentos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atualização Cadastral</li><li>• Atendimento e orientações por demanda espontânea.</li><li>• Acolhida e escuta qualificada</li><li>• Reuniões em Equipe</li><li>• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</li><li>• Encaminhamentos</li><li>• Parcerias em serviços de políticas setoriais</li><li>• PAEFI</li></ul> <p><b><u>Serviços de Voluntários:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio na cozinha (terça e quinta)</li><li>• Apoio na busca de bananas e mamões</li><li>• Apoio em serviços gerais</li><li>• Atendimento de (2 alunos) para oftalmologista</li><li>• Atendimento de 5 cortes de cabelo</li></ul>



#### 4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Atividades presenciadas em 10/09/2025

**TEMÁTICA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

**Realização de atividades sobre a temática em pauta nas turmas do matutino, relatou a coordenadora e verificado in loco.**

**-Turma 2: Oficina de artesanato: pinturas em pano de prato.**

**- Turma 1: Gravação de vídeo teatral com a temática família que será apresentado em outubro .**

**Relatou a coordenadora que a turma da tarde estará trabalhando a temática circense, também no contexto do projeto.**

**A professora Maíra exerce duas funções: professora no turno matutino e coordenadora de todo o ensino especializado.**

#### 5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. ( X ) SIM ( ) NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (NÃO)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. ( ) SIM ( X ) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? ( X ) SIM ( ) NÃO

Explique em caso de não.



## 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
Acesse em: [https://extranet.igov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=3644557\\_0461\\_4455\\_a77e\\_2a5e2e3a0111](https://extranet.igov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=3644557_0461_4455_a77e_2a5e2e3a0111)

### 6.1 Avanços obtidos.

No período referente a Agosto (2025) as atividades foram desenvolvidas através de oficinas e ações internas e externas voltadas para o desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos com temáticas e atividades para:

- Desenvolver a autonomia em tarefas do cotidiano, estimular habilidades motoras e o senso de organização.
- Refletir sobre a importância da alimentação saudável e desenvolver autonomia na dinâmica do preparo de alimentos simples e nutritivos.
- Conscientizar sobre os perigos do uso do cigarro, álcool e drogas como fatores de intoxicação e danos para a saúde e o bem-estar.
- Refletir sobre a sustentabilidade do planeta a partir da reutilização de resíduos.
- Realizar criações livres de bonecos utilizando gravetos, explorando a imaginação, a coordenação e o trabalho manual.
- Desenvolver a escuta, compreensão e recontagem oral através de atividades baseadas em lendas folclóricas.
- Compreender a educação financeira básica e o planejamento coletivo, estimulando a autonomia, o consumo consciente e a socialização dos alunos com deficiência.
- Criar e encenar cenas teatrais, incluindo situações familiares de forma espontânea e divertida.
- No geral as oficinas contribuíram para compartilhar as experiências positivas e o afeto dos alunos em relação à Miquei, aos colegas e aos professores, promovendo um ambiente de valorização e pertencimento. Também foi dado continuidade aos ensaios com o tema circense para apresentação na festa da família.
- Contribuir para o desenvolvimento e potencialização da autonomia nos cuidados pessoais e sociais, promovendo um ambiente de respeito e colaboração entre todos.
- Desenvolver exercícios voltados para os estímulos da percepção, da cognição e da atenção, além do reconhecimento do próprio corpo, coordenação, concentração e interação.
- Desenvolver a coordenação motora fina, a concentração e a organização.

21



## 6.2 Recomendações.

### Quadro de Funcionários Termo de fomento Educação

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandra Amaral Andrade	Professora de apoio	20hrs
2	Brenda Cauane da Silva	Aux. Serviços Gerais	40hrs
3	<i>Cleusa Aparecida Ferreira de Lima</i>	<i>Aux. Serviços Gerais</i>	<i>Licença médica</i>
4	Francynne Monte Rocha Queiroz	Professora de Libras	40hrs
5	Gilvana Gomes Pimentel	Oficineira Língua e Linguagens	20hrs
6	Iara Tavares França	Assistente Administrativo	40hrs
7	Ivanete Souza de Jesus Passos	Coordenadora	40hrs
8	Ivanildo Brito dos Santos	Professor	20hrs
9	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	Professora	20hrs
10	Maíra Rocha dos Santos	Coordenadora Pedagógica / Professora	40hrs
11	Maria Fernanda de Souza Teixeira	Professora de Libras	20hrs
12	Nélia do Prado dos Passos Silva	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
13	Polianna Noronha dos Santos Martins	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
14	Rosemeire Souza de Jesus	Merendeira	40hrs

### FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Camilla Bastos Lopes	Psicóloga	30hrs
2	Caroline Arce Villas Boas	Assistente Social	30hrs

2.

**FUNCIONÁRIAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/DOAÇÃO**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Carla	Professora de teatro	12hrs
2	Irla	Professora de Libras	04hrs

**VOLUNTÁRIAS**

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Áurea de Oliveira	Advogada
2	Maria Luiza Moraes Martins	Auxiliar de cozinha
3	Drª Zélia	Ginecologista
4	Clovis	Apoio geral
5	Arlândio	Apoio geral
6	Jurandi	Apoio geral
7	Dr. Luciana	Oftalmologista

**6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.**

As atividades na Miquei continuam cumprindo o propósito de promover autonomia e independência do público atendido com deficiência/transtornos de acordo com o estabelecido no plano de trabalho. Também contribui para a formação de pessoas da sociedade com a oferta dos cursos de libras (Fevereiro a dezembro), em parceria com as seguintes instituições: UNEB; CEFAEE; IFBA; UFOB participando também na formação os profissionais de apoio das escolas da rede pública. O curso está sendo organizado em módulos e em fase de seleção dos monitores.

Nesse sentido, solicitamos a liberação da parcela requerida.

Barreiras, 11/09/2025

*Maria Eva Alves Braga*  
Maria Eva Alves Braga  
TÉCNICA DO SETOR PEDAGÓGICO

9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37276 / 2025**

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUE  
**CPF/CNPJ:** 05.391.160/0001-22  
**Endereço:** Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46 , - Sandra Regina - Barreiras-BA CEP: 47802-076

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 29/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 0ee83ac0**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254567586

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:27 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2026.  
Código de controle da certidão: **58CF.EC33.1C67.70B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22  
**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE  
**Endereço:** - RUA ITAMARATI 153 - / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025**Certificação Número:** 2025091219331209555405

Informação obtida em 17/09/2025 15:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão n°: 35693368/2025

Expedição: 25/06/2025, às 09:37:00

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Entre contas correntes

G3343009474302328  
30/09/2025 10:05



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 38e4f5b7-0ab1-4155-a7e-2a5a7c3e111

### Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

### Creditado

Nome MOVIMENTO I  
Agência 3338-3  
Conta corrente 34531-8  
Valor 53.867,06  
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 430044608.

Usuário: JC598728 LUANA SOARES DE SOUSA.



Emissão de comprovantes

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:26:53  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
VALOR TOTAL 53.867,06  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR. AUTENTICACAO 5.6E2.2C1.823.6E9.783

Transação efetuada com sucesso por: JF334597 LUANA SOARES DE SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:50  
Acesse em: <https://eicm.bcb.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 38e4f5b7-0ab1-4155-a77e-2a5a7c3e7f11

**PLANO DE TRABALHO**

**1. OBJETO**

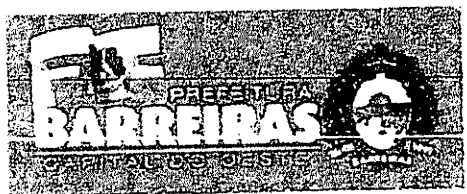
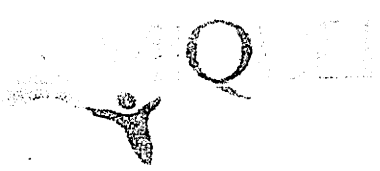
Oferta de ensino especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

**2. NOME DA INSTITUIÇÃO**

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

**PROPONENTE:**

**CONCEDENTE:**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PLANO DE TRABALHO

12

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome Entidade <b>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência</b>			CNPJ <b>05.391.160/0001-22</b>
Endereço Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina			CEP 47.802-076
Município Barreiras	E-mail miquel_inclusao@outlook.com	Telefone 77 99942-0016	FAX
Conta Corrente 34.531-8	Banco do Brasil	Agência 3338-3	Praça de Pagamento Transferência

**II - DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:

**Ivanete Souza de Jesus Passos**

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

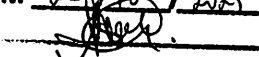
Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 99944-7317

**III - TÍTULO DO PROJETO**

<b>Promoção dos direitos e da inclusão social de pessoas com deficiência na cidade de Barreiras/BA</b>	A ser executado em	<b>12 MESES</b>
	De a 01/04/2025 à 31/03/2026	

**IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025





A Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência é uma organização da sociedade civil que desde 2002 atua em Barreiras na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). A partir da parceria com o poder público municipal, realizamos as seguintes atividades:

- 1) **Ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de atividades diversas como alfabetização, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano realizadas em um ambiente natural e que visam o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência em relação ao seu bem-estar e autocuidado.
- 2) Mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais** (cursos e oficinas) nas seguintes modalidades: Básico I, Básico II, Prática em Libras, Libras para pessoas surdas e Libras para crianças ouvintes.
- 5) **Formação para Profissionais de Apoio Escolar**, oferecido em parceria com outras instituições, tem como objetivo capacitar o profissional que acompanha alunos com deficiência nas salas de aula da rede pública de ensino municipal, estadual e federal.

A oferta das atividades no ano de 2025 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, promovendo a inclusão social e capacitando profissionais de diversas áreas.


**V- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Oferta de ensino especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

**VI – OBJETIVOS E METAS**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/10/2025





- Oferecer até 60 vagas para o Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas;
- Apoio ao Grupo de Surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda (de acordo com a demanda);
- Oferecer até 10 vagas para o curso de Libras para pessoas surdas não alfabetizadas em Libras;
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis básico I, básico II e prática em Libras (200 vagas no 1º semestre e 160 vagas no 2º semestre);
- Ofertar o curso Libras Kids (15 vagas) 1º e 2º semestre;
- Ofertar a formação para profissionais de apoio escolar em parcerias com outras instituições (de acordo com a demanda);
- Realizar intervenções para orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência (a depender da demanda);
- Encaminhar pessoas com deficiência para o mercado de trabalho (a depender da demanda);
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

---

**VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

---

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios semestrais do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

---

**VIII – METODOLOGIA**

---

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras e do Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda;
- Encaminhamento de PCDs para o mercado de trabalho e outros serviços públicos e privados;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapas	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Atendimento as Pessoas com Deficiências	1.1	Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência	Abril/2025	Março/2026
	1.2	Estágios Supervisionados para alunos oriundos de cursos técnicos e universidades.	Abril/2025	Março/2026
	1.3	Encaminhamento de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.	Abril/2025	Março/2026
	1.4	Intervenções para orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência	Abril/2025	Março/2026
2. Libras	2.1	Curso de Libras para Surdos	Abril/2025	Março/2026
	2.2	Grupo de Valorização da Cultura Surda / Encontros Periódicos	Abril/2025	Março/2026
	2.3	Curso de Libras - Básico Nível I (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.4	Curso de Libras - Básico Nível I (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.5	Curso de Libras - Básico Nível II (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.6	Curso de Libras - Básico Nível II (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.7	Curso Prática em Libras (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.8	Curso Prática em Libras (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.9	Curso Libras Kids (módulo único) - 40h	Abril/2025	Junho/2025
3. Eventos	3.1	Setembro Verde (Mês de Luta da Pessoa com Deficiência)	Setembro 2025	Setembro 2025
	3.2	Setembro Azul - Mês de Visibilidade da Comunidade Surda	Setembro 2025	Setembro 2025
	3.3	Dia da Família na Miquei - Fortalecendo os Vínculos Familiares	Outubro 2025	Outubro 2025
	3.4	Formatura dos cursos de Libras	Novembro 2025	Novembro 2025
4. Matrículas	4.1	Matrículas do Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência - até 60 alunos	Dezembro 2025	Dezembro 2025
	4.2	Matrículas de até 150 alunos para o curso básico I de Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

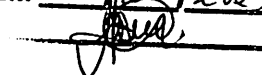
	4.3	Matriculas de até 30 alunos para o curso <b>básico II</b> de Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
	4.4	Matriculas de até 20 alunos para o curso de prática em Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
	4.5	Matriculas de até 15 alunos para o Curso Libras Kids - 40h	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
<b>5. Planejamento</b>	5.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Dez./2025	Janeiro2026
	5.2	1.2 Elaboração do projeto pedagógico e plano de trabalho	Dez./2025	Janeiro2026
	6	<b>Formação para profissionais de apoio escolar sem prévia de custo (de acordo com a demanda)</b>	Abril/2025	Março/2026

**OBS:**

- Os gêneros alimentícios para o atendimento de até 60 alunos (pessoas com deficiência) serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário municipal.



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 RECURSOS HUMANOS-</b>									
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Geral	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00	
1.2	Professor de líbras 40H	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00	
1.3	Professor de Líbras 20hs	mês	1	2.290,28	2.290,28	27.483,36	27.483,36	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00	
1.5	professor 20hs	mês	3	2.290,28	6.870,84	82.450,08	82.450,08	0,00	
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	1	1.518,00	1.518,00	18.216,00	18.216,00	0,00	
1.7	Cuidador 40hs	mês	2	1.835,60	3.671,20	44.054,40	44.054,40	0,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	2	1.518,00	3.036,00	36.432,00	36.432,00	0,00	
1.9	Encargos sociais ( FGTS/INSS/PIS)	mês	1	10.739,15	10.739,15	128.869,80	128.869,80	0,00	
1.10	Provisão	mês	1	4.651,91	4.651,91	55.822,92	55.822,92	0,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 46.519,06</b>	<b>R\$ 558.228,72</b>	<b>R\$ 558.228,72</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2 SERVIÇOS</b>									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	12	1.800,00	21.600,00	1.800,00	21.600,00	0,00	
2.2	Provisão 13º	mês	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
2.3	Oficineiro	mês	12	1.145,00	13.740,00	1.900,00	13.740,00	0,00	
2.4	Oficineiro de Teatro	mês	12	1.250,00		1.250,00		15.000,00	
2.5	Oficineiro Líbras Knds	mês	12	458,00		458,00		5.496,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>37.140,00</b>	<b>7.208,00</b>	<b>37.140,00</b>	<b>20.496,00</b>
<b>3 MATERIAIS</b>									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Materiais de expediente	mês	12	200,00		200,00	0,00	2.400,00	
3.2	Materiais de higiene e de Limpeza	mês	12	300,00		300,00		3.600,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>4 OUTROS CUSTOS</b>									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
4.1	Locação de um Imóvel		12	4.253,00	51.036,00	4.253,00	51.036,00	0,00	
4.2	Água		12	200,00		200,00		2.400,00	
4.3	Telefone/Internet		12	99,00		99,00		1.188,00	
4.4	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00	
4.5	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00	
4.6	Manuntenção de computadores		12	200,00		190,83		2.400,00	
4.7	Manuntenção de Ar condicionado		16	300,00		300,00		4.800,00	
4.8	Gás de Cozinha		24	140,00		280,00		3.360,00	
4.9	Limpeza da caixa d'agua		2	300,00		300,00		600,00	
4.10	AVCB		1	1.400,00		1.400,00		1.400,00	
4.11	Dedetização		1	200,00		200,00		200,00	
4.12	Manuntenção bebedouros		2	175,00		175,00		350,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>51.036,00</b>	<b>7.840,33</b>	<b>51.036,00</b>	<b>22.088,00</b>
							<b>Concedente</b>	<b>Proponente</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>					<b>694.908,72</b>	<b>646.404,72</b>	<b>48.504,00</b>		

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

*[Handwritten signature]*

**XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

<b>Abril/2025</b>	<b>Maior/2025</b>	<b>Junho/2025</b>	<b>Julho/2025</b>	<b>Agosto/2025</b>	<b>Setembro/2025</b>
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06

Meta

<b>Outubro/2025</b>	<b>Novembro/2025</b>	<b>Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro/2026</b>	<b>Fevereiro/2026</b>	<b>Março/2026</b>
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06

**PROPONENTE**

<b>Abril/2025</b>	<b>Maior/2025</b>	<b>Junho/2025</b>	<b>Julho/2025</b>	<b>Agosto/2025</b>	<b>Setembro/2025</b>
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00

Meta

<b>Outubro/2025</b>	<b>Novembro/2025</b>	<b>Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro/2026</b>	<b>Fevereiro/2026</b>	<b>Março/2026</b>
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

<b>Abril/2025</b>	<b>Maior/2025</b>	<b>Junho/2025</b>	<b>Julho/2025</b>	<b>Agosto/2025</b>	<b>Setembro/2025</b>
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06
<b>Outubro/2025</b>	<b>Novembro/2025</b>	<b>Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro/2026</b>	<b>Fevereiro/2026</b>	<b>Março/2026</b>
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06

**PROPONENTE**

<b>Abril/2024</b>	<b>Maior/2025</b>	<b>Junho/2025</b>	<b>Julho/2025</b>	<b>Agosto/2025</b>	<b>Setembro/2025</b>
4.042,00	R\$ 4.042,00	4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00
<b>Outubro/2025</b>	<b>Novembro/2025</b>	<b>Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro/2026</b>	<b>Fevereiro/2026</b>	<b>Março/2026</b>
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00

<b>PROPONENTE</b>	<b>APROVAÇÃO DO CONCEDENTE</b>
DATA <u>13/10/2025</u>	DATA ____/____/____
<i>Arlete dos Santos Pereira</i> Presidente da OSC	<i>[Assinatura]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Assinatura]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

### CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

DE: ABRIL 2025 A MARÇO DE 2026

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.					
Coordenador Geral 40hs	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
Professor e coord. de Libras 40H	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
Professor de Libras 20H	1	2.290,28	2.290,28	183,22	22,90	584,02	3.080,42	63,62	190,86	87,79	342,27	3.422,69
Professor 40H	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
PROFESSOR 20H	3	2.290,28	6.870,84	549,67	68,71	1.752,06	9.241,28	190,86	572,57	263,38	1.026,81	10.268,09
Cuidador	2	1.835,60	3.671,20	293,70	36,71	936,16	4.937,77	101,98	305,93	140,73	548,64	5.486,41
Aux. Administrativo	1	1.518,00	1.518,00	121,44	15,18	387,09	2.041,71	42,17	126,50	58,19	226,86	2.268,57
Aux serviços Gerais	2	1.518,00	3.036,00	242,88	30,36	774,18	4.083,42	84,33	253,00	116,38	453,71	4.537,13
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>31.128,00</b>	<b>2.490,28</b>	<b>311,29</b>	<b>7.937,63</b>	<b>41.867,15</b>	<b>864,68</b>	<b>2.593,99</b>	<b>1.193,24</b>	<b>4.651,91</b>	<b>46.519,06</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021**  
**Proc. Adm. 3458/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 170.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 010.302.145-02 e do RG nº 11.740.681-91 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 23/10/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas sancionadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;



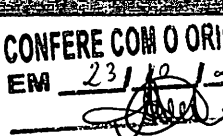
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 23/10/2025  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 COMPRE CONO ORIGINAL  
 EM 23/11/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

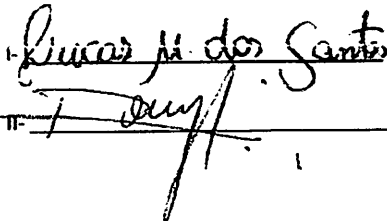
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.

  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito de Barreiras

  
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  
Presidente - OSC

  
Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2021

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021**  
**Proc. Adm. do TF 606/2022**

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 23/10/2022



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

**GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

I- Jany Gláucia de Medeiros Rocha

II- Itanizio Cardoso  
CPF: 046.894.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

P.A. nº 7536/2023

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de R\$ 568.412,64 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.09.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recursos: 5001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

CONFERE COM O ORIGINAL  
SEM 23/10/2023

§ 2º - A partir desta data os recursos supracitados serão repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC através da conta bancária nº 34.531-8, Ag.3338-3, Banco do Brasil.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.


O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

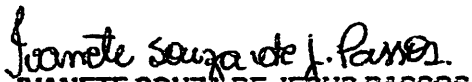
Barreiras, BA, 31 de março de 2023.



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras



**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer



**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

I. Alexsandra A. Andrade CPF: 012.145.466-50

II. Vanilda Dos Reis Celestino  
975.925.365-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/03/2023

P.A. nº 2026/2024

**3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr.º Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Olavo de Souza Oliveira,46, Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017, na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,64** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à execução do plano de trabalho relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/01/2025

*[Handwritten signatures]*

Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

§ 5º- Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

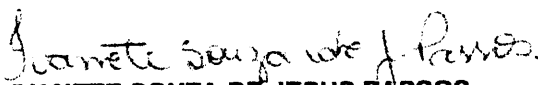
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.


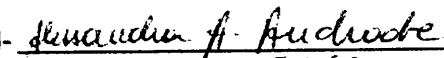
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

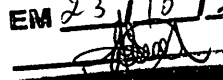
Barreiras, BA, 31 de março de 2024.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**  
Secretário de Educação

  
**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

- I-   
CPF: 884.402.185-77
- II-   
CPF: 012.145.466-50

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


P.A. nº 19277/2025

**4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, portador do RG nº 873381815, expedido pela SSP/BA e do CPF 927.317.675-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr.º Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Olavo de Souza Oliveira,46, Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017, na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser repassado pelo **MUNICÍPIO** para a execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 646.404,72** (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25
1	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06
	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

§ 5º- Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2025.


  
**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**  
Prefeito de Barreiras

  
**JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**  
Secretário de Educação

  
**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

I- Anielle Tatiane Alves Lima  
029.678.275-09

II- Ilvânia Bomfim de Oliveira Santos  
960.664.415-00

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  




Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

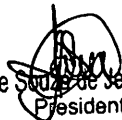
**NOTA EXPLICATIVA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Parcial 5ª e 6ª PARCELAS.**

- Saldo Anterior é de 121.780,55. Sendo desse valor R\$ 17,22 pertencer a entidade, R\$54.749,85 aplicado na poupança e R\$49.962,00 aplicado no fundo de investimento.
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/08/2025 a 30/09/2025.
- Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 26,40, sendo compensado no saldo anterior da entidade o valor de 17,22 ficando para ressarcimento na próxima parcela o valor de R\$ 9,18
- Houve rendimentos bancários no período de R\$ 1.896,38
- Saldo atual é de 128.918,29. Sendo: R\$55.324,19 aplicado na poupança, R\$ 73.594,10 aplicado no fundo de investimento. Conforme tabela a seguir:

<b>SALDO DA PROVISÃO</b>	<b>R\$122.515,12</b>
<b>SALDO DO TERMO</b>	<b>R\$6.412,35</b>
<b>A RESSARCIR</b>	<b>(-) R\$9,18</b>
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>R\$128.918,29</b>

Barreiras, 22 de outubro de 2025.

  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	<b>CNPJ:</b> 05.391.160/0001-22	<b>Termo N:</b> 003/2021 <b>Vigência:</b> De 01/04/2025 a 31/03/2026.
<b>Recursos Transferidos pelo Município:</b> RS107.734,12	<b>Recursos da entidade:</b> RS	<b>Recursos de Aplicação Financeira:</b> RS 1.896,38

**Objeto Realizado:**

Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS****Tipo PC:** Prestação de contas Parcial: 5º e 6ª parcelas**No período de:**  
01/08/2025 a  
30/09/2025**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****Ações Programadas:****Usuários:** Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências. 47 alunos

- ✓ Oficina de Artesanato
- ✓ Oficina de Conhecimentos Gerais
- ✓ Oficina de Culinária e Nutrição
- ✓ Oficina de Teatro
- ✓ Projeto Educação Financeira
- ✓ Setembro Verde- Dia D de Luta da Pessoa com Deficiência
- ✓ Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária
- ✓ Projeto Educação Financeira:
- ✓ Oficina de Corpo e Movimento

**Comunidade:** Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais

Libras kids: 15 alunos

Prática em Libras: 20 alunos

Básico II: 40 alunos

Básico I: 127 alunos

Aulas presenciais teóricas e práticas.

Seminário de Libras: Técnicas de tradução e interpretação em Libras– 83 participantes

**Equipe Pedagógica e Administrativa:**

- Reunião e planejamento com equipe de trabalho;
- Realização de Prestação de contas;
- Participação no conselho Municipal de assistência social – CMAS;
- Evento – Setembro Verde, Dia D de Luta da Pessoa com Deficiência: A programação contou com palestra, passeata e caminhada, reforçando a importância da inclusão e da valorização da pessoa com deficiência.
- Participação na Tribuna Popular na câmara de vereadores – Tema Setembro verde e amarelo.

**Ações Executadas:**

**Usuários:** Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências:

**Artesanato – Sustentabilidade e Arte:** Os alunos foram convidados a refletir sobre a sustentabilidade do planeta a partir da reutilização de resíduos. A atividade envolveu pintura em placas de MDF (reciclado), promovendo consciência ambiental e criatividade.

**Artesanato – Natureza Vira Arte:** Nesta proposta, os alunos realizaram criações livres de bonecos utilizando gravetos, explorando a imaginação, a coordenação e o trabalho manual.

**Oficina de Artesanato – Produção de Canetas Personalizadas:** Atividade voltada para a criatividade e o desenvolvimento da coordenação motora fina, com a produção de canetas personalizadas.

**Oficina de Artesanato – Pintura em Pano de Prato:** Proposta que estimulou a criatividade, a autonomia e o trabalho manual por meio da pintura em panos de prato.

**Oficina de Artesanato – Pintura em Ecobag com Tema Afro-brasileiro:** Os alunos realizaram pintura em ecobags, refletindo sobre a cultura afro-brasileira e valorizando a identidade cultural.

**Oficina de Artesanato – Aplique de Fuxico em Toalhas de Rosto:** Os alunos produziram peças artesanais aplicando fuxico em toalhas de rosto, estimulando a coordenação, a paciência e a valorização do trabalho manual.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Placas e Sinais do Cotidiano:** A atividade abordou o reconhecimento de placas e sinais presentes no dia a dia, estimulando a autonomia, a segurança e a compreensão do espaço social.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Lendas folclóricas:** Com o objetivo de desenvolver a escuta, a compreensão e a recontagem oral, os alunos participaram de atividades baseadas em lendas folclóricas, estimulando a oralidade e a memória.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Independência do Brasil:** Compreensão da importância da Independência do Brasil de forma acessível e participativa, promovendo reflexão histórica e cidadania.

**Oficina de Conhecimentos Gerais – Matemática no Dia a Dia (Dinheiro):** Proposta voltada para capacitar os alunos a tomarem decisões racionais sobre o uso do dinheiro, utilizando como exemplo a venda das laranjinhas.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Preparando o Café da Manhã:** A proposta teve como objetivo desenvolver a autonomia em tarefas do cotidiano, estimular habilidades motoras e o senso de organização. Foi realizado o preparo de vitamina de banana e pão na sanduicheira, incentivando a participação ativa dos alunos.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Alimentação Saudável:** Nesta atividade, os alunos foram estimulados a refletir sobre a importância da alimentação saudável e a desenvolver autonomia



na dinâmica de preparo de alimentos simples e nutritivos. Foram preparados: ovos cozidos, ovos fritos, farofa de cenoura com ovos.

**Oficina de Culinária e Nutrição – Produção de Laranjinha:** Atividade que destacou a importância da alimentação leve, rica em frutas e vegetais, principalmente em períodos de calor em Barreiras, além de estimular a autonomia na produção das laranjinhas.

**Corpo e Movimento – Estímulos Cognitivos e Motores:** Exercícios voltados para os estímulos da percepção, da cognição e da atenção, além do reconhecimento do próprio corpo, coordenação, concentração e interação.

**Corpo e Movimento – Coordenação Motora Fina:** Os alunos trabalharam com bonecos articuláveis recicláveis, montando-os de acordo com figuras-modelo. Também ordenaram tampinhas de garrafinhas conforme cartelas de cores e participaram de atividades com blocos coloridos, desenvolvendo a coordenação motora fina, a concentração e a organização.

**Oficina de Vida Autônoma e Vida Diária – Prevenção:** Os alunos foram alertados sobre os perigos do uso do cigarro, álcool e drogas como fatores de intoxicação do corpo, refletindo sobre cuidados com a saúde e bem-estar.

**Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária – Higiene e Saúde no Clima Quente:** Ação de conscientização sobre cuidados com a higiene e a saúde em períodos de altas temperaturas, alertando sobre os riscos da exposição excessiva ao sol.

**Oficina de Teatro – Curta-metragem com Tema Família:** Os alunos ensaiaram e finalizaram a gravação de um curta-metragem com o tema família, que será exibido na festa da família.

**Oficina de Teatro – Peça com Tema Circense:** Ensaio e preparação de peça teatral com temática circense para apresentação na festa da família.

**Setembro Verde – Dia D de Luta da Pessoa com Deficiência:** A programação contou com palestra, passeata e caminhada, reforçando a importância da inclusão e da valorização da pessoa com deficiência.

**Projeto de Educação Financeira – Continuidade do Projeto de Educação Financeira:** O projeto tem como foco a promoção da educação financeira básica e o planejamento coletivo, estimulando a autonomia, o consumo consciente e a socialização dos alunos. Nesta segunda etapa, os estudantes confeccionaram produtos nas Oficinas de Artesanato para venda na Festa da família. A ação culminará em um almoço coletivo de confraternização de final de ano em um restaurante, custeado com os lucros obtidos.

**Teatro – Experiências Positivas e Afeto:** A oficina buscou compartilhar as experiências positivas e o afeto dos alunos em relação à Miquei, aos colegas e aos professores, promovendo um ambiente de valorização e pertencimento. Também foi dada continuidade aos ensaios com o tema circense para apresentação na festa da família.



**Projeto de Educação Financeira** – O projeto tem como foco a promoção da educação financeira básica e o planejamento coletivo, estimulando a autonomia, o consumo consciente e a socialização dos alunos com deficiência. Nesta primeira etapa, os estudantes foram até uma loja para comprar materiais e iniciar a confecção de produtos que serão vendidos. A ação culminará em um almoço coletivo de confraternização de final de ano em um restaurante, custeado com os lucros obtidos.

**Comunidade:**

**Cursos de Libras:**

- Básico I, Básico II, Prática em Libras, Libras kids para ouvintes e libras kids para surdos. Aulas presenciais teóricas e práticas e avaliações escrita.
- Formação de Profissionais de Apoio Escolar: Curso realizado em parceria com CEFAEE, UNEB, AMA, IFIBA, UFOB E MIQUEI. (O curso é realizado no espaço da UNEB)

**Equipe Pedagógica e Administrativa:**

- Reunião e planejamento com equipe de trabalho;
- Realização de Prestação de contas;
- Participação no conselho Municipal de assistência social – CMAS;
- Evento – Setembro Verde, Dia D de Luta da Pessoa com Deficiência: A programação contou com palestra, passeata e caminhada, reforçando a importância da inclusão e da valorização da pessoa com deficiência.
- Participação na Tribuna Popular na câmara de vereadores – Tema Setembro verde e amarelo.

**Benefícios Alcançados:**

**Atendimento Especializado a Pessoa com Deficiência:**

- ✓ Estimulo à criatividade, autonomia e habilidades manuais por meio das oficinas de artesanato
- ✓ Compreensão da importância da Independência do Brasil de forma acessível e participativa, fortalecendo a cidadania.
- ✓ Fortalecimento da inclusão e valorização da pessoa com deficiência com as ações do setembro Verde (palestra, passeata e caminhada)
- ✓ Reflexão sobre a importância da alimentação saudável e leve, rica em frutas e vegetais, no período de calor
- ✓ Incentivo à autonomia e ao trabalho coletivo na produção e venda de laranjinhas
- ✓ Conscientização sobre cuidados com a higiene e saúde em períodos de altas temperaturas e riscos da exposição solar
- ✓ Desenvolvimento da consciência financeira, estimulando decisões racionais sobre o uso do dinheiro .
- ✓ Estímulo à oralidade, expressão artística e socialização por meio do teatro, com ensaios e produções para a festa da família

**Desenvolvimento da coordenação motora fina, concentração e organização**

- ✓ Incentivo à autonomia em tarefas do cotidiano e no preparo de alimentos
- ✓ Reflexão sobre a importância da alimentação saudável e cuidados com a saúde
- ✓ Conscientização sobre os riscos do uso de cigarro, álcool e drogas

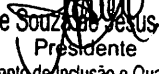
- ✓ Estímulo à oralidade, escuta e memória por meio de lendas populares
- ✓ Promoção da educação financeira básica, do consumo consciente e da autonomia

**Libras:** Contribuição para a formação da sociedade em geral na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

**Equipe pedagógica e administrativa:** Equipe de trabalho organizada, planejamento e prestação de contas atualizadas, experiências no controle social com a participação no Conselho Municipal CMAS.

**Dificuldades encontradas:**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

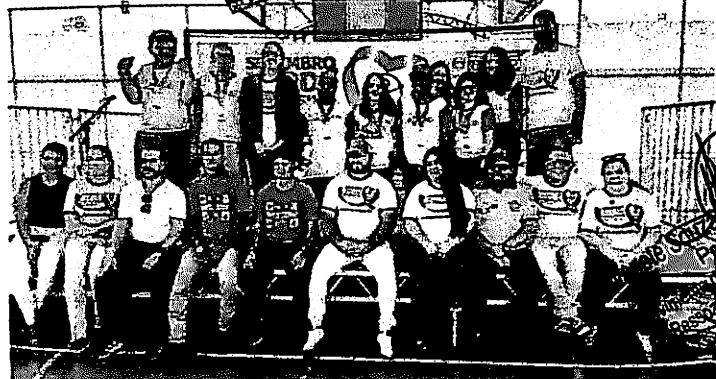
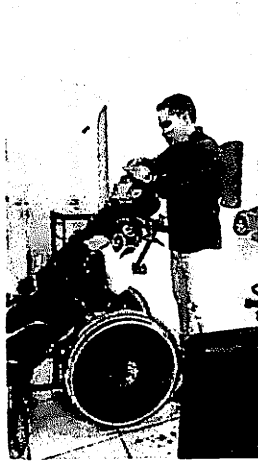
**Barreiras 30/09/2025**



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM AGOSTO E SETEMBRO/2025

**ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIAS:** Conhecimentos Gerais; Atividade de Vida autônoma e de Vida Diária; Culinária e Nutrição; Teatro; Corpo e Movimento; Projeto Educação Financeira; Artesanato.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI



## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Participação na conferência Municipal de Assistência Social e Conferência Municipal da Mulher.



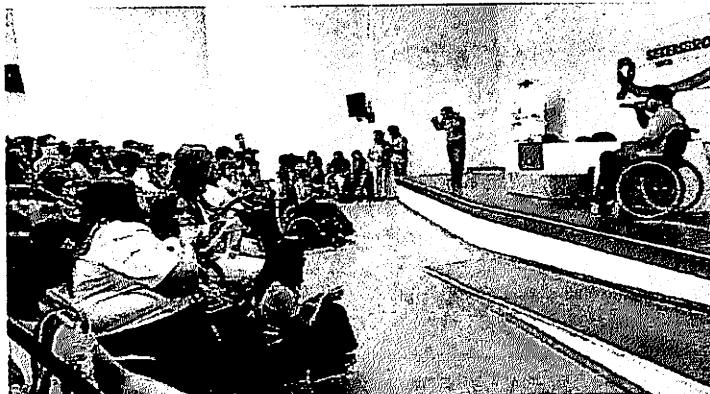
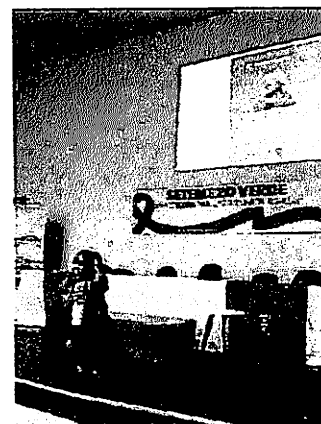
LIBRAS

Ivaneia Souza de Jesus  
Presidente  
Movimento de Inclusão e  
Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

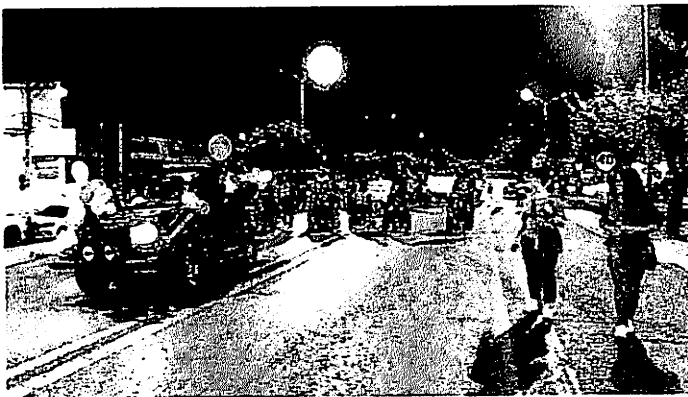
**SETEMBRO VERDE – MÊS DE LUTA PELA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**




*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**



  
Ivaneide Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**Formação de Profissionais de apoio para o acompanhamento de pessoas com deficiências.**



**Trabalho Interno**







## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade		Termo( 4º aditivo)				Vigência Termo			
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		N. 003/2021				De 01 /04/2025 a 31/03/2026			
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PC Parcial : 5ª e 6ª parcelas		DE : 01/08/2025 a 30/09/2025							
FÍSICO									
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		PROG.	EXEC.		
1 2	1.1 2.1 2.5 2.6 2.8 2.9 3.1 3.2 6.0	Ensino Especializado a Pessoa com Deficiência	Pessoas com Deficiências		60		46		
		Curso de Libras - Básico I	Aberto á população em geral.		110		127		
		Curso de Libras - Basico II	Alunos oriundos do Básico I		30		40		
		Curso de Libras - Prática em Libras	Alunos oriundos do Básico II		16		20		
		Formação de profissionais de apoio escolar	Profissional de apoio do município.		90		125		
		Evento do Setembro azul /Seminário de Técnicas de tradução e interpretação em Libras com Prof. M <sup>a</sup> . Carlos Fidalgo.	Estudantes e do curso de Libras e interpretes do município .	Conforme a demanda			84		
		Evento Setembro Verde - Mês de Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Pessoas com deficiencias, familiares e profissionais.	Conforme a demanda			252		
<b>TOTAL</b>					<b>306</b>		<b>694</b>		
FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	5ª e 6ª parcelas	R\$ 107.734,12		R\$ 1.896,38	R\$ 109.630,50	R\$ 107.734,12		R\$ 596,74	R\$ 108.330,86
						R\$ 107.734,12		R\$ 1.305,15	R\$ 109.039,27
						R\$ 107.734,12		R\$ 1.896,38	R\$ 109.630,50
									R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 107.734,12	R\$ -	R\$ 1.896,38	R\$ 109.630,50	R\$ 323.202,36	R\$ -	R\$ 3.798,27	R\$ 327.000,63
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA-98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA-98066072520 Dados: 2025.10.22 10:13:53 -03'00'				

Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

G338031344995956013  
03/10/2025 13:58:24

## Cliente - Conta atual

Agência 3338-3  
 Conta corrente 34531-8 MOVIMENTO I  
 Período do extrato 08 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			17.068,70 C
14/08/2025		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	17.068,70 D	0,00 C
19/08/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.901	4.253,00 D	
				237 0973 008848430000170 RIBEIRO MOREI			
19/08/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.311.200.021.376	13,00 D	
				Cobrança referente 19/08/2025			
19/08/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	4.266,00 C	0,00 C
				BB RF Ref DI Plus Ágil			
29/08/2025		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	53.867,06 C	
				29/08 12:40 FUNDO M EDUCACAO FMED			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	3.961,28 D	
				29/08 16:30 IVANETE S J PASSOS			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	2.036,94 D	
				29/08 16:30 ALESSANDRA AMARAL ANDRAD			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	2.106,93 D	
				29/08 16:30 LIVIA M ALCANTARA BISPO			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.823,17 D	
				29/08 16:30 NELIA PRADO PASSOS SILVA			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.005.000.074.815	1.404,15 D	
				29/08 16:30 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	3.812,09 D	
				29/08 16:30 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.145,00 D	
				29/08 16:30 GILVANA GOMES PIMENTEL			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.037.612	1.823,17 D	
				29/08 16:30 POLIANNA N SANTOS MARTIN			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.038.818	1.404,15 D	
				29/08 16:30 BRENDA CAUANE SILVA			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.039.340	2.036,94 D	
				29/08 16:30 IVANILDO BRITO DOS SANTO			
29/08/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.006.107	1.404,15 D	
				29/08 16:30 IARA TAVARES FRANCA			
29/08/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.800,00 D	
				29/08 16:30 CHARLES AIELO T SILVA			
29/08/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	2.036,94 D	
				29/08 16:30 MARIA FERNANDA C SOUZA			
29/08/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.029.082	3.911,18 D	
				29/08 16:30 MAIRA ROCHA DOS SANTOS			
29/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.901	2.500,36 D	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 1/3

03/10/2025, 13:58

Banco do Brasil

29/08 17:13 Cef Matriz

29/08/2025 0000 13105 144 Pix - Enviado 82.902 11.132,48 D 9.528,13 C

29/08 17:13 Receita Federal

31/08/2025 0000 00000 999 S A L D O 9.528,13 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten signature]*

G338031344895956014  
03/10/2025 14:00:26 Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 3338-3  
 Conta corrente 34531-8 MOVIMENTO I  
 Período do extrato 09 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.528,13 C
01/09/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	4.094,61 D	
				01/09 10:08 CLEUSA APARECIDA L TONOL			
01/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.101	745,44 D	4.687,88 C
				01/09 10:08 Cef Matriz			
15/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.501	4.253,00 D	
				237 0973 008848430000170 RIBEIRO MOREI			
15/09/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.581.100.064.173	13,40 D	421,48 C
				Cobrança referente 15/09/2025			
30/09/2025		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	53.867,06 C	
				30/09 11:26 FUNDO M EDUCACAO FMED			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	3.961,28 D	
				30/09 11:54 IVANETE S J PASSOS			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	2.106,93 D	
				30/09 11:54 ALESSANDRA AMARAL ANDRAD			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	2.106,93 D	
				30/09 11:54 LIVIA M ALCANTARA BISPO			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.823,17 D	
				30/09 11:54 NELIA PRADO PASSOS SILVA			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.005.000.074.815	1.404,15 D	
				30/09 11:54 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	3.918,67 D	
				30/09 11:54 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.145,00 D	
				30/09 11:54 GILVANA GOMES PIMENTEL			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.037.612	1.823,17 D	
				30/09 11:54 POLIANN N SANTOS MARTIN			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.038.818	1.404,15 D	
				30/09 11:54 BRENDA CAUANE SILVA			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.039.340	2.106,93 D	
				30/09 11:54 IVANILDO BRITO DOS SANTO			
30/09/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.006.107	1.404,15 D	
				30/09 11:54 IARA TAVARES FRANCA			
30/09/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.800,00 D	
				30/09 11:54 CHARLES AIELO T SILVA			
30/09/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	2.106,93 D	
				30/09 11:54 MARIA FERNANDA C SOUZA			
30/09/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.029.082	3.911,18 D	
				30/09 11:54 MAIRA ROCHA DOS SANTOS			

03/10/2025, 14:00

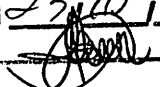
Banco do Brasil

30/09/2025	0000	13049	345 88 RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	9.507,36 D
30/09/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	93.001	2.490,20 D
			30/09 11:55 CEF MATRIZ		
30/09/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	93.002	11.268,34 D
			30/09 11:55 RECEITA FEDERAL		
30/09/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  




## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031344995956022  
03/10/2025 14:04:59

### Ciente

Agência 3338-3  
Conta 34531-8 MOVIMENTO I  
Mês/ano referência AGOSTO/2025

### RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	49.962,00			6.624,133013		
14/08/2025	APLICAÇÃO	17.068,70			2.251,425647	7,581285228	8.875,558660
19/08/2025	RESGATE	4.266,00	13,27		563,587953	7,592905379	8.311,970707
	Aplicação 11/07/2025	4.266,00	13,27		563,587953		
29/08/2025	SALDO ATUAL	63.368,42			8.311,970707		8.311,970707

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.962,00
APLICAÇÕES (+)	17.068,70
RESGATES (-)	4.266,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	616,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	13,27
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	603,72
SALDO ATUAL =	63.368,42

### Valor da Cota

31/07/2025	7,542421628
29/08/2025	7,623754597

### Rentabilidade

No mês	1,0783
No ano	8,3390
Últimos 12 meses	11,7832

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
EJA 23/10/2025



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 3338-3  
Conta 34531-8 MOVIMENTO I  
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

### RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	63.368,42			8.311,970707		
30/09/2025	APLICAÇÃO	9.507,36			1.233,092823	7,710173816	9.545,063530
30/09/2025	SALDO ATUAL	73.594,10			9.545,063530		9.545,063530

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.368,42
APLICAÇÕES (+)	9.507,36
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	718,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	718,32
SALDO ATUAL =	73.594,10

### Valor da Cota

29/08/2025	7,623754597
30/09/2025	7,710173816

### Rentabilidade

No mês	1,1335
No ano	9,5670
Últimos 12 meses	12,2034

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
Em 23/09/2025



### Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo 55.324,19 C

Agência / Conta 3338-3 / 34531-8  
 Período 01/08/2025 a 31/08/2025  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade MOVIMENTO I

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2025			Saldo anterior					54.749,85 C
08/08/2025	11/08/2025	9/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	3338-3			96,41 C	
08/08/2025	11/08/2025	9/7	737 Juros	3338-3			274,23 C	
08/08/2025	11/08/2025		290 Imposto De Renda	3338-3			83,39 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								55.037,10 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
						55.324,19
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

VÁLIDO SOMENTE SE ORIGINAL  
 em 23/08/2025



## Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 55.324,19 C

Agência / Conta 3338-3 / 34531-8  
Período 01/09/2025 a 30/09/2025  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade MOVIMENTO I

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2025			Saldo anterior					55.037,10 C
08/09/2025	09/09/2025	9/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	3338-3			94,77 C	
08/09/2025	09/09/2025	9/8	737 Juros	3338-3			275,66 C	
08/09/2025	09/09/2025		290 Imposto De Renda	3338-3			83,34 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								55.324,19 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
			55.324,19			
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
[Assinatura]




**ANEXO VI**

<b>DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 4ª aditivo 003/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
Prestação de Contas Parcial: 5ª e 6ª Parcelas			Período: De 01/08/2025 A 30/09/2025	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 34531-8 AG: 3338-3			Fundo de Aplicação financeira	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>				
<b>SALDO ANTERIOR</b>			R\$	49.962,00
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
14/08/2025	R\$ 17.068,70			R\$ 67.030,70
19/08/2025			R\$ 4.266,00	R\$ 62.764,70
29/08/2025		R\$ 603,72		R\$ 63.368,42
30/09/2025	R\$ 9.507,36			R\$ 72.875,78
03/09/2025		R\$ 718,32		R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
				R\$ 73.594,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.576,06</b>	<b>R\$ 1.322,04</b>	<b>R\$ 4.266,00</b>	<b>R\$ 73.594,10</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$ 1.322,04</b>	<b>R\$ 73.594,10</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>				
Responsável pela Execução dos Recursos  Ivaneide Souza da Resus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas  CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 <small>Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520                  Dados: 2025.10.22 10:08:25 -03'00'</small>	



**ANEXO VII**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade		Termo (4ª aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência			
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Prestação de Contas Parcial: 5ª e 6ª parcelas		Período de 01/08/2025 a 30/09/2025	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	3338-3	34531-8	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>SALDO</b>
(+ ) Saldo do Extrato Bancário em: 30/09/2025		R\$ 128.918,29	-
(+ ) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		9,18	-
(- ) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	-
(+ ) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			-
(- ) Saldo da Entidade			-
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>R\$ 128.927,47</b>	
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.11.14 11:19:46 -03'00'	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		<b>Termo (4º aditivo) N.</b> 003/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<b>Tipo de PC - Final : 5ª e 6ª Parcelas</b>		<b>PERÍODO: De 01/08/2025 a 30/09/2025</b>	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESEMPESAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$10.463,40	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$11.494,80
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$107.734,12	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$102.466,36
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$15.860,15	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$21.768,38
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	
RENDIMENTOS	R\$1.896,38	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE RENDIMENTOS	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS.		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$135.954,05</b>		<b>R\$135.729,54</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>83%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  Ivaneide Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.10.22 10:16:50 -03'00'	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (4ª aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 5ª e 6ª Parcelas		Período De 01/08/2025 A 30/09/2025	
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicologico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 107.734,12	43	R\$ 102.466,36
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 26,40
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.896,38		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	R\$ 933,35	IRRF RECOLHIDO	R\$ 933,35
INSS RETIDO	R\$ 4.922,56	INSS RECOLHIDO	R\$ 4.922,56
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
 Ivaneide Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.11.14 11:20:23 -03'00'	
Responsavel pela execução dos recursos		Responsável pela prestação de contas	
Data: 30 de setembro de 2025			




Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

## ANEXO VIII

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

				Prestação de contas Parcial: 5ª E 6ª parcelas			TERMO (4ª aditivo) Nº 003/2021	
PROGRAMA DE TRABALHO				Documento de despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Ribeiro Moreira Incorporação e Empreendimentos Imobiliários	08.848.430/0001-70	Aluguel 08/2025	19/08/2025	DEB. 81.901	19/08/2025	R\$ 4.253,00
1	2	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	29/08/2025	R\$ 3.981,28
1	3	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	29/08/2025	R\$ 2.036,94
1	4	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	29/08/2025	R\$ 2.106,93
1	5	Nelia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	29/08/2025	R\$ 1.823,17
1	6	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.005.000.074.815	29/08/2025	R\$ 1.404,15
1	7	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	29/08/2025	R\$ 3.812,09
1	8	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	NF Nº19195 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	29/08/2025	R\$ 1.145,00
1	9	Polianna Noronha dos Santos Martins	018.702.555-00	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.000.037.612	29/08/2025	R\$ 1.823,17
1	10	Brenda Cauane da Silva	067.668.681-80	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.000.038.818	29/08/2025	R\$ 1.404,15
1	11	Ivanildo Brito dos Santos	940.966.515-91	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.000.039.340	29/08/2025	R\$ 2.036,94
1	12	Iara Tavares França	619.353.015-00	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 553.338.510.006.107	29/08/2025	R\$ 1.404,15
1	13	Charles Aiolo T. Silva	980.660.725-20	NF Nº 22672 08/2025	28/08/2025	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	29/08/2025	R\$ 1.800,00
1	14	Maria Fernanda de Souza Teixeira	001.362.415-65	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	29/08/2025	R\$ 2.036,94
1	15	Maira Rocha dos Santos	858.518.695-00	Contra-cheque 08/2025	29/08/2025	Transf. Bancária 554.231.510.029.082	29/08/2025	R\$ 3.911,18
1	16	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 08/2025	29/08/2025	DEB.82.901	29/08/2025	R\$ 2.500,36
1	17	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF- IR/INSS 08/2025	29/08/2025	DEB.82.902	29/08/2025	R\$ 11.132,48
1	18	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Rescisão	01/09/2025	554.231.510.008.497	01/09/2025	R\$ 4.094,81

1	19	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS rescisório	29/08/2025	DEB.90.101	01/09/2025	R\$ 745,44
1	20	Ribeiro Moreira Incorporação e Empreendimentos Imobiliários	08.848.430/0001-70	Aluguel 09/2025	15/09/2025	DEB. 91.501	15/09/2025	R\$ 4.253,00
1	21	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/09/2025	R\$ 3.961,28
1	22	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/09/2025	R\$ 2.106,93
1	23	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	30/09/2025	R\$ 2.106,93
1	24	Nella do Prado dos Passos Silva	008.653.265-24	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	30/09/2025	R\$ 1.823,17
1	25	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.005.000.074.815	30/09/2025	R\$ 1.404,15
1	26	Francynne Morite Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	30/09/2025	R\$ 3.918,67
1	27	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.365-87	NF Nº 19196 09/2025	29/09/2025	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	30/09/2025	R\$ 1.145,00
1	28	Polianna Noronha dos Santos Martins	018.702.555-00	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.338.000.037.612	30/09/2025	R\$ 1.823,17
1	29	Brenda Cauano da Silva	067.668.661-80	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.338.000.038.818	30/09/2025	R\$ 1.404,15
1	30	Ivanildo Brito dos Santos	940.966.515-91	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.338.000.039.340	30/09/2025	R\$ 2.106,93
1	31	Iara Tavares França	619.353.015-00	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 553.338.510.006.107	30/09/2025	R\$ 1.404,15
1	32	Charles Aiello T. Silva	980.660.725-20	NF Nº 22675 09/2025	29/09/2025	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	30/09/2025	R\$ 1.800,00
1	33	Maria Fernanda de Souza Teixeira	001.362.415-65	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	30/09/2025	R\$ 2.106,93
1	34	Maíra Rocha dos Santos	858.518.665-00	Contra-cheque 09/2025	26/09/2025	Transf. Bancária 554.231.510.029.082	30/09/2025	R\$ 3.911,18
1	35	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 09/2025	26/09/2025	DEB.93.001	30/09/2025	R\$ 2.490,20
1	36	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF- IR/INSS 09/2025	26/06/2025	DEB.93.002	30/09/2025	R\$ 11.268,34
								R\$ 102.466,36

<p> <b>Ivanete Souza de Jesus Passos</b> Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p> <p><b>Responsável pela execução</b></p>	<p><b>CHARLES AIELO</b> <b>TEIXEIRA DA</b> <b>SILVA:98066072520</b></p> <p>Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.10.22 10:06:58 -03'00'</p> <p><b>Responsável pela Prestação de contas</b></p>
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.57  
3338303338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOVIMENTO I

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO

CONTA: 57.432-5

FAVORECIDO: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EM

CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70


VALOR: R\$ 4.253,00

DEBITO EM: 19/08/2025

=====

DOCUMENTO: 081901

AUTENTICACAO SISBB: 0.F66.D1D.7D1.C1D.8FB

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS**

**Nº 41527 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.848.430/0001-70  
**Endereço:** Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46, CASA - SANDRA REGINA - Barreiras-BA  
**CEP:** 47802-076 **QUADRA:** 05 **LOTE:** 05 E 07 **JARDIM IMPERIAL**  
**DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº:** 01000023991001

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 19/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 19 de Agosto de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 85932240**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 41524 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.848.430/0001-70  
**Endereço:** Rua CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO Nº307 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP:  
47800-000

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 19/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 19 de Agosto de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 5daba2e4**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254242493

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	08.848.430/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 EM 23/08/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 08.848.430/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:26 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **4A7B.80E4.4BDB.9F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/07/2025  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.848.430/0001-70

Certidão n°: 48085475/2025

Expedição: 19/08/2025, às 13:58:06

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.848.430/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.848.430/0001-70  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080500292005368176

Informação obtida em 19/08/2025 14:02:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/01/25

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação residencial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**I) LOCADOR: RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária estabelecida na Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.801-285, inscrita no CNPJ nº 08.848.430/0001-70, representada neste ato por seu legítimo sócio-administrador, **HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, empresário, com endereço à Rua Conde D'Eu, nº 237, Amaralina, Bom Jesus da Lapa, Bahia, portador da cédula de identidade R.G. nº 1568471 – SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob. nº 118.952.925 – 49.

**II) LOCATÁRIO: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**, Associação Privada sediada na Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP 47.806-032, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, representada neste ato por sua Presidente, **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, maior, capaz, pedagoga, CPF nº 018.362.145-02, RG nº 11.749.661-81 – SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Serra Negra, nº 828, Vila Rica, Barreiras – BA, WhatsApp: (77) 9. 9944-7317, email: miquei\_inclusao@outlook.com e por sua Primeira Tesoureira, **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, professora, CPF nº 012.145.466-50, RG nº 9016276 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro de Oliveira, nº 205, Apartamento 303, Antônio Geraldo, Barreiras – BA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**I) OBJETO DE LOCAÇÃO:** Imóvel situado à Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA. Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 01000023991001.

**II) FINALIDADE:** Sede social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCATÁRIO**, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), licenças e alvarás que forem necessários para o exercício das atividades empresariais que pretende realizar no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessas atividades.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO**, apresenta-se em boas condições gerais de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALORES**

**I) PRAZO DA LOCAÇÃO – 03 (três) anos, de 15/12/2023 a 14/12/2026.**

**II) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). REAJUSTE:** Anual pelo IGPM (FGV) acumulado no período, se positivo. O pagamento estará condicionado a apresentação das seguintes certidões negativas válidas do LOCADOR: Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Barreiras (inscrição municipal e imobiliária) e débitos trabalhistas.

**III) PAGAMENTO – Por livre iniciativa do LOCATÁRIO**, o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante. Faculta ao LOCADOR ou seu

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/12/23

procurador, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s), ocasionará(m) mora do LOCATÁRIO, facultando ao LOCADOR a aplicação do disposto nos parágrafos seguintes desta cláusula. Ao LOCADOR será facultada a emissão de boletos bancários, para o efetivo recebimento dos aluguéis mensais, com ordem de protesto; Por este termo, o LOCATÁRIO autoriza a emissão dos boletos e, em caso de inadimplemento, o seu respectivo e efetivo protesto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Pagamento além do prazo estipulado nesta cláusula, sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), sendo ainda aplicado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do aluguel, ficando também sujeita a correção pelo índice IGPM (FGV), independentemente do direito do LOCADOR ajuizar as competentes ações de COBRANÇA e/ou DESPEJO;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O LOCATÁRIO autoriza a inclusão de seus nomes em bancos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente do presente contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica convencionado que em eventual ação judicial, as partes concordam em também serem citados por whatsapp e por e-mail, os quais estão especificados na cláusula primeira do presente contrato, conforme o disposto no artigo 190 do Código de Processo Civil.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o LOCATÁRIO só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo LOCADOR.

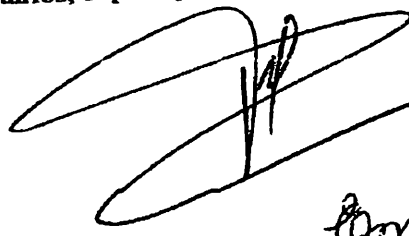
**IV) GARANTIAS** – Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, ficando esclarecido que passando este prazo estarão sujeitos à mora imposta neste contrato. Após o dia 30 (trinta) do mesmo mês posterior ao vencimento, o LOCADOR poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o LOCATÁRIO também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente. No caso de cobrança judicial, pagará o LOCATÁRIO também as custas decorrentes;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**I) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** – Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento. A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir o presente instrumento. O LOCATÁRIO deverá providenciar, às suas custas, a transferência de titularidade das contas de água e energia dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do presente contrato.

**II) OBRIGAÇÕES GERAIS** – O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se refere à conservação de pintura, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalação elétrica, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outros;



ORIGINAL  
23/10/2025



Comemson



- b) realizar manutenções anuais em calhas, telhados e rufos a fim de evitar vazamentos e infiltrações
- c) não fazer qualquer alteração física, construção, instalação, adaptação obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas e letreiros sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- d) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual formar alterar o destino da locação. Não constituindo a demora do LOCADOR em reprimir tal infração, por si só, em consentimento à mesma;
- e) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações, dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento na satisfação do cumprimento de determinação por aqueles poderes;
- f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO;
- i) Comunicar ao LOCADOR qualquer alteração no endereço eletrônico (e-mail) e/ou whatsapp.

**III) DO IMPOSTO PREDIAL** – As partes ajustam que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação. Ressalvado que o IPTU do exercício de 2023 encontra-se plenamente quitado pelo LOCADOR.

**IV) DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES** – As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

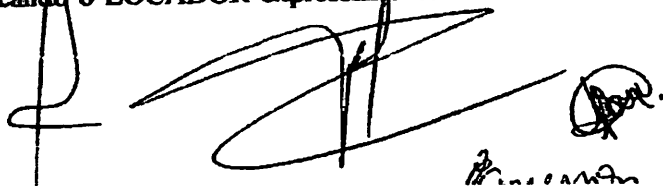
#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**1) RESCISÃO CONTRATUAL** – A infração das obrigações consignadas nesta cláusula, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei por parte do LOCATÁRIO, é considerada como natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso o objeto da locação venha ser desapropriado pelos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso este contrato venha a ser rescindido por qualquer uma das partes, o proponente deverá pagar à parte prejudicada o valor correspondente a 1 (uma) mensalidade da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. Além da multa rescisória, o proponente da rescisão unilateral deverá comunicar, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta dias) a sua intenção. Ressalvado que, após o segundo ano de locação, as partes isentam-se da cobrança da multa, exigindo-se apenas a comunicação formal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Antes de decorrido o prazo previsto para a locação, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO e nas demais hipóteses da Lei nº 8245/91, ficando o LOCADOR expressamente autorizado a retomar o



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2023

imóvel independente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que fique suficientemente comprovado o seu abandono, pela ausência habitual e constatada do LOCATÁRIO, após vencidos 30(trinta) dias sem pagamento de aluguéis.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, se o LOCATÁRIO cometer quaisquer das seguintes faltas consideradas graves para todos os efeitos legais:

- a. Realizar quaisquer modificações, construções ou benfeitorias sem o consentimento prévio do LOCADOR;
- b. Deixar de pagar o aluguel e demais encargos (impostos, taxas, etc) da locação na época e na forma estabelecida nas cláusulas deste contrato;
- c. Mudar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito do LOCADOR.
- d. Realizar alterações nas instalações elétricas, hidráulicas ou de esgoto, relacionadas às ligações clandestinas, vulgarmente denominadas de “gato”.

**II) RESCISÃO CONTRATUAL POR MOTIVOS ESPECÍFICOS** – O LOCATÁRIO obriga-se e compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a:

- a. NÃO sublocar o imóvel ora compromissado no todo ou em parte, em nenhuma hipótese, seja a quem for;
- b. NÃO ceder, de forma gratuita, o imóvel a terceiros;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**I) RENOVAÇÃO** – Expirado o prazo do presente contrato, poderá o mesmo ser renovado ou não, em novas bases, de comum acordo, entre o LOCADOR e LOCATÁRIO. Ressalvado as determinações contidas nos artigos 51 da Lei 8.245/91(Lei do Inquilinato). Com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÕES E/OU REFORMAS**

**I) DIREITO DE RETENÇÃO** – Qualquer benfeitoria, construção ou reforma que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita qualquer benfeitoria, construção ou reforma, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, construção ou reforma, autorizadas pelo LOCADOR, farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O LOCADOR autoriza a instalação de telhado metálico no fundo do imóvel que poderá ser retirado pelo LOCATÁRIO ao final da locação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O LOCADOR autoriza a construção de uma sala na garagem do imóvel com total responsabilidade técnica e financeira do LOCATÁRIO. Ao final da locação, facultase ao LOCADOR a manutenção da sala sem qualquer indenização, bem como a retirada da mesma que caberá exclusivamente ao LOCATÁRIO.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO IMÓVEL**

**I) DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL** – Finda ou rescindida a presente locação, obrigam-se o LOCATÁRIO a efetuarem, por sua exclusiva conta, os reparos necessários e nova pintura no imóvel, utilizando para isso profissionais competentes e material de primeira qualidade, devolvendo o imóvel nas condições em que recebeu, obrigando-se, ainda, a apresentarem o recibo de quitação final do consumo de água e esgoto, energia elétrica e IPTU. E ainda providenciar a alteração de titularidade das contas de energia e água, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o nome do LOCADOR.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PARÁGRAFO PRIMERO** – Caso o imóvel não se encontre nas condições em que ora o recebe, o **LOCATÁRIO** terá que promover a sua imediata reparação, respondendo solidariamente pelo valor dos consertos e alugueis até a data da entrega definitiva. Não cumprida essa obrigação de reparar serão os serviços feitos pelo **LOCADOR**, cobrando-se o valor despendido pelo meio adequado. Para fixação do valor dos danos, bastarão dois orçamentos de profissionais idôneos, que apontarão os defeitos constatados na vistoria da entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não sendo o imóvel repostado nas condições apontadas pela vistoria de entrega, persistirá a responsabilidade por alugueis e encargos, ainda que restituída provisoriamente as chaves, até a conclusão dos reparos, ocasião em que a entrega se tornará final e definitiva, sobre o valor dos reparos incidirá a correção monetária legal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o **LOCATÁRIO** só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo **LOCADOR**.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**I) CLÁUSULA PENAL** – O **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. Incorrendo a parte em infração de qualquer disposição contratual ou legal, esta pagará multa igual a 3 (três) mensalidades da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. O pagamento será sempre pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;


**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não cumpridas pelo **LOCATÁRIO** as obrigações estatuídas neste contrato, responderá ele pelas perdas e danos – abrangendo estas além do que o **LOCADOR** efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar (art. 402 do Código Civil) – mais juros (art. 406 do Código Civil) e atualização monetária (IGPM-FGV) e honorários de advogado (art. 389 do Código civil);

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estipulado entre as partes contratuais que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, sempre respeitada igual proporcionalidade; reajustamento esse que será automático, sendo que o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação dos alugueis e danos ocasionados no imóvel locado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barreiras – BA, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio do presente contrato.

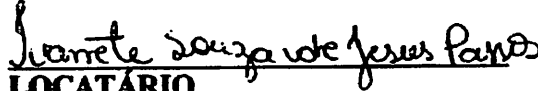
**II) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES** – A locação estará sempre sujeita ao regime do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991), ficando assegurado ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

  
**LOCADOR**  
Humberto Carlos Fagundes Ribeiro



Barreiras, 28 de novembro de 2023.

  
**LOCATÁRIO**  
Ivanete Souza de Jesus Passos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/11/2023





(1º OFÍCIO)

Alessandra A. Andrade

**LOCATÁRIO**

Alessandra Amaral Andrade

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHAS**

Fernando Lima da Silva

CPF: 951.340.005-06

Emerson Amalio Passinho

**TESTEMUNHAS**

CPF: 084.842.745-94.

*[Handwritten mark]*

**1º OFÍCIO DE NOTAS DO CARREIRO-BA**

RUA ALBERTO COELHO, 674 - TERRA COMUM - BARCELONA-BA CEP: 47000-840 - FONE: (73) 3512-4751  
 Mariana Rosa da Silva - Tabelão / Maria do Destino F. da Silva - Tabelão Substituto

**RECONHECIMENTO**

Assinado por [Handwritten Name] em [Handwritten Date] de [Handwritten Month] de [Handwritten Year] em [Handwritten City] - [Handwritten State]

**Maria do Destino F. da Silva**  
Tabelão Substituto

*[QR Code]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 de Feb 20  
*[Handwritten Signature]*

Empresa: **MUNICI DE IBICÉ QUAL DA PESSOA COM DEFIC**  
 CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Cédula: **Folha Mensal**  
 Competência: **08/2025**

Página: **1/4**  
 Emissão: **29/08/2025**  
 Horas: **15:29:49**

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: **30 Alessandra Amarel Andrade** Situação: **Trabalhando** CPF: **012.145.455-50** Adm: **03/11/2021**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **110,00**  
 Cargo: **1 PROFESSORA** C.B.O.: **231210** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

1 HORAS NORMAIS	105,33	2.213,94 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	92,24 D
3 HORAS FERIAS	3,67	76,34 P	812	INSS FERIAS	8,51	8,64 D
938 1/3 DAS FERIAS	33,33	35,45 P	921	INSS DEFERENCIA FERIAS	0,00	0,00 D
			998	I.N.S.S.	7,97	176,46 D
			942	IRRF FERIAS	7,50	0,91 D

ND: 0 Proventos: **2.315,73** Descontos: **278,79** Informativa: **185,25** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **2.036,94**  
 NF: 0 Base INSS: **2.315,73** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **2.315,73** Valor FGTS: **185,25** Base IRRF: **2.036,94**  
 FERIAS DE 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: 29/08/2025 *Alessandra A Amarel Andrade*  
 Assinatura

Emp.: **40 Brennda Cauene da Silva** Situação: **Trabalhando** CPF: **067.668.681-80** Adm: **01/08/2024**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **9 AUXILIAR DE LIMPEZA** C.B.O.: **514320** Filial: **1** Salário: **1.518,00**

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.518,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	113,85 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	----------

ND: 0 Proventos: **1.518,00** Descontos: **113,85** Informativa: **121,44** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **1.404,15**  
 NF: 0 Base INSS: **1.518,00** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **1.518,00** Valor FGTS: **121,44** Base IRRF: **910,80**

Data de pagamento: 29/08/2025 *Brennda Cauene da Silva*  
 Assinatura

Emp.: **33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA** Situação: **Demitido** CPF: **604.981.299-34** Adm: **11/02/2022**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **9 AUXILIAR DE LIMPEZA** C.B.O.: **514320** Filial: **1** Salário: **1.518,00**

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC)	198,00	1.366,20 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	4.048,00 D
847 HORAS APOSENT. INVALIDEZ	7,33	50,60 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	205,33	1.416,80 D
26 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.518,00 P				
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	506,00 P				
875 FERIAS EM DOBRO RESC	1,00	1.518,00 P				
876 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	0,00	506,00 P				

ND: 0 Proventos: **5.464,80** Descontos: **5.464,80** Informativa: **740,70** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **0,00**  
 NF: 0 Base INSS: **0,00** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **0,00** Valor FGTS: **0,00** Base IRRF: **0,00**  
 Afast. mesma doença: **08/07/2025 a 27/08/2025**  
 Aposent. por invalid. doença profissional: **28/08/2025 a 28/08/2025**  
 DEMITIDO EM 28/08/2025 - MOTIVO 46-Rescisão por motivo de força maior

Data de pagamento:                                   
 Assinatura

Declaro que os serviços  Em 29/08/2025  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
*[Assinatura]*  
 Visu

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2024**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 23/08/2025  
*[Assinatura]*



Empresas: **MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC**  
 CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Cálculo: **Folha Mensal**  
 Competência: **08/2025**

Página: **3/4**  
 Emissão: **29/08/2025**  
 Horas: **15:29:49**

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: **35 LAYLA MARIA DE ALCANTARA BEIRO BRITO** Situação: **Trabalhando** CPF: **015.323.855-01** Adm: **16/04/2021**  
 Funcão: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **100,00**  
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O.: **239205** Fíliat: **1** Salário: **2.290,28**

1 HORAS NORMAIS 100,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

RD: 0 Proventos: 2.250,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93  
 NF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,78 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,92

Data de pagamento: **29/08/2025**

*Layla Maria Beiro Brito*  
 Assinatura

Emp.: **41 Maíra Rocha dos Santos** Situação: **Trabalhando** CPF: **858.518.695-00** Adm: **06/01/2025**  
 Funcão: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O.: **239205** Fíliat: **1** Salário: **4.580,56**

1 HORAS NORMAIS 220,00 4.580,56 P 998 I.N.S.S. 9,84 450,86 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 218,52 D

RD: 0 Proventos: 4.580,56 Descontos: 660,38 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.911,18  
 NF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.973,36

Data de pagamento: **29/08/2025**

*Maíra Rocha dos Santos*  
 Assinatura

Emp.: **35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA** Situação: **Trabalhando** CPF: **001.362.415-65** Adm: **01/09/2022**  
 Funcão: **Celestista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **100,00**  
 Cargo: **7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS** C.B.O.: **221210** Fíliat: **1** Salário: **2.290,28**

1 HORAS NORMAIS 116,00 2.213,94 P 997 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 92,24 D  
 3 HORAS FERIAS 4,00 76,34 P 812 INSS FERIAS 8,51 8,64 D  
 931 1/3 DAS FERIAS 33,33 25,45 P 821 INSS DIFERENCA FERIAS 0,00 0,52 D  
 998 I.N.S.S. 7,97 176,48 D  
 942 IRRF FERIAS 7,50 0,91 D

RD: 0 Proventos: 2.315,73 Descontos: 278,79 Informativa: 185,25 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.036,94  
 NF: 0 Base INSS: 2.315,73 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.315,73 Valor FGTS: 185,25 Base IRRF: 2.036,94

FERIAS DE 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: **29/08/2025**

*Maria Fernanda de Teixeira*  
 Assinatura

Emp.: **32 MÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA** Situação: **Trabalhando** CPF: **008.653.295-24** Adm: **03/01/2022**  
 Funcão: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **8 CUIDADOR SOCIAL** C.B.O.: **516215** Fíliat: **1** Salário: **1.835,60**

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.835,60 P 998 I.N.S.S. 7,76 142,43 D  
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 130,00 P

RD: 0 Proventos: 1.965,60 Descontos: 142,43 Informativa: 146,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.823,17  
 NF: 2 Base INSS: 1.835,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.835,60 Valor FGTS: 146,84 Base IRRF: 1.693,17

Data de pagamento: **29/08/2025**

*Mélia do Prado dos Passos Silva*  
 Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº **003/2021**  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em **29/08/2025**  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  *[Assinatura]*  
 Visto

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM **23/10/2025**  
*[Assinatura]*

Empresa: **MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC**  
 CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Cálculo: **Folha Mensal**  
 Competência: **08/2025**

Página: **4/4**  
 Emissão: **29/08/2025**  
 Horas: **15:29:49**

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: **36 POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTIN** Situação: **Trabalhando** CPF: **018.702.555-00** Adm: **01/02/2024**  
 Vínculo: **Colecionista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **8 CUIDADOR SOCIAL** C.B.O.: **516215** Fíliat: **1** Salário: **1.835,60**

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 1.835,60 P 998 I.N.S.S. 7,76 142,43 D  
**995 SALARIO FAMILIA** 2,00 130,00 P

VD: 0 Proventos: 1.835,60 Descontos: 142,43 Informativa: 146,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.823,17  
 NF: 2 Base INSS: 1.835,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.835,60 Valor FGTS: 146,84 Base IRRF: 1.228,40

Data de pagamento: 29/08/2025 *Poliana N.S. Martins*  
 Assinatura

Emp.: **43 ROSEKEIRE SOUZA DE JESUS** Situação: **Trabalhando** CPF: **012.453.735-95** Adm: **06/01/2025**  
 Vínculo: **Colecionista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **21 MANEJADORA** C.B.O.: **513200** Fíliat: **1** Salário: **1.518,00**

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

VD: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15  
 NF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 29/08/25 *Rosekeire S. Jesus*  
 Assinatura

Total Geral Proventos: 36.980,04 Total Geral Descontos: 9.218,55  
 Líquido Geral: 27.761,49

Declaro que os serviços  Em 29/08/2025  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal For:   
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
*[Assinatura]*  
 Vict.

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2025  
 CONCEDENTE: PREFEITUR.  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
*[Assinatura]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444  
VALOR TOTAL 3.961,28

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO A.422.708.B34.E0E.012

2

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
 333803338 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	2.036,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 8.818.B65.FE1.810.484

(3)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 \_\_\_\_\_  
 [Handwritten Signature]

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974  
VALOR TOTAL 2.106,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO F.COB.A93.321.0B0.2F9

4

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:39  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810  
VALOR TOTAL 1.823,17

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
NR.AUTENTICACAO 4.9D6.938.61F.4F9.90E

5

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:39  
333803338 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

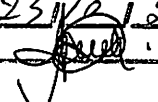
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	553.005.000.074.815
VALOR TOTAL	1.404,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
AGENCIA: 3005-8 CONTA: 74.815-3  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.337.3AE.74A.A70.315
-----------------	-----------------------

6

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
 333803338 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.020.951
VALOR TOTAL	3.812,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO A.87A.1E9.162.FB5.B07

(7)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 [Handwritten Signature]



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**MUNICIPIO DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 61a4a15be

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390  
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emittido em 29/08/2025 13:16:59

Data Fato Gerador 29/08/2025	Exigibilidade do ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal <b>19195</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

**PRESTADOR**

**Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL**  
Nome Fantasia: GILVANA GOMES PIMENTEL  
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 96, - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: silvialst@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0123262 - CPF/CNPJ: 851.315.395-87

**TOMADOR**

**Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, ..... - Sandra Regina  
Barreiras - BA - CEP: 47802-076  
E-mail: miquei\_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados de oficinairo, referente mês de agosto de 2025

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.145,00	0,00	1.145,00	3,00	34,35

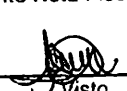
**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST (R\$)	SENAT (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	


**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)


Consulta a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>


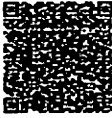
Declaro que os serviços  Em 29/08/2025  
Materiais  Obras   
Constatadas da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestadas   
Recebidas   
Executadas   
 Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2025  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/08/2025  




	<b>MUNICÍPIO DE BARREIRAS</b> AVENIDA AV. CLEISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		<b>DAM</b> Documento de Arrecadação Municipal
	<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2025	<b>Controle Parcela:</b> 00004402966

<b>Processo:</b> 0	<b>Data Emissão:</b> 29/08/25 13:25		
<b>Vencimento Original:</b> 05/09/2025	<b>Data Vencimento:</b> 05/09/2025		

**Identificação do contribuinte:**  
 GILVANA GOMES PIMENTEL  
 CPF / CNPJ : 851.315.395-87  
 Rua MARECHAL HERMES, 96 - CENTRO Barreiras - BA  
 INSCRIÇÃO: 0123262

**Informações Adicionais : ISS Mensal**  
 Mês/Ano: 8/2025 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 34.35 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 34.35 | Aliq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO  
 , Referente a Nota Avulsa nº: 19195

**Instruções:**  
 Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança					
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR	Valor Original:	
LANC ISS	34,35	0,00	34,35	R\$34,35	
	R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35	Multa:	0,00
				Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$34,35

8163000000 6 34350477202 5 50905000000 9 00004402966 8


Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2025	<b>Controle Parcela:</b> 00004402966	<b>Parcela:</b> Única
<b>Processo:</b> 0	<b>Data Emissão:</b> 29/08/25 13:25	<b>Vencimento Original:</b> 05/09/2025	<b>Data Vencimento:</b> 05/09/2025
<b>Identificação do contribuinte:</b> GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87			<b>Valor Total:</b> R\$ 34,35
Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas			

8163000000 6 34350477202 5 50905000000 9 00004402966 8



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/08/2025  




## Comprovante Pix

Data e hora: 29/08/2025 - 13:31:03

Número de Controle: E60746948202508291630A0973oMqUXY

### Dados de quem pagou

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF/CNPJ: \*\*\*.315.395-\*\*

Instituição: Banco Bradesco S.A.

### Dados da transação

Valor: R\$ 34,35

Descrição: Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00004402966

Identificador: 5BVylywCzeIXATLh7NFDhOYfwH

Data e hora: 29/08/2025 - 13:31:03

Debitado da: Corrente

### Dados de quem recebeu

Nome: BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CPF/CPNJ: 13.654.405/0001-95

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 28d0c490-07b7-439e-a8a3-54d127964f29

Transação concluída pelo Bradesco Celular

### AUTENTICAÇÃO

AFS2oqPW e6ZyCv6G YAOan8fJ Im#rRCO9 BGK9UIkl Q3fEXzoH c8mZmypo w5?f7Bt5  
v2vgoV4d VFLENonG nxoWySEj cJSgijxU JD96buNb f3LQcqXb CGG372vD imqRsXW8  
\*EoKB\*ji MTLGfPAe a@WwgEFA 5Kx3Yw4f oilttkDY #WUKlgQM 23 39773 03333435

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 43622 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL**  
**CPF/CNPJ: 851.315.395-87**  
**Endereço: Rua MARECHAL HERMES Nº96 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47803-080**

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: f8307ffc**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254393547

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	851.315.395-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
ERA 23/08/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL**  
**CPF: 851.315.395-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:21:11 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **FA10.35BB.C101.A1E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/07/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF: 851.315.395-87

Certidão n°: 50146631/2025

Expedição: 28/08/2025, às 14:04:48

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVANA GOMES PIMENTEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **851.315.395-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o **MIQUEL MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPEDENTE**, Inscrito no CNPJ N° 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati n° 153, Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras/BA, neste ato representada pela presidente **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, n° 828, Bairro Vila Rica, Barreiras Ba, inscrito no CPF 018.362.145-02, RG 11.749.661-81 SSP/ BA, e denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado **Gilvana Gomes Pimentel**, residente e domiciliada na José Gomes do Carmo, n° 579, Bairro Morada da Lua, Barreiras-Ba, Inscrito no CPF N° **851.315.395-87**, RG 12.682.084-84 SSP/BA, brasileira, solteira, Oficineira, designado simplesmente **CONTRATADO**.

Têm entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, a presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

### DO OBJETO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato os serviços de Facilitador de Oficinas de Língua e Linguagens, objetivando promover o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, surdez e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão em atividades com caráter interventivo.

### DOS TERMOS DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CONTRATADA deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho. De segunda a sexta, conforme a necessidade da instituição.

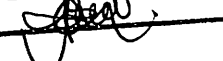
### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE se obriga a pagar pelo serviço ora contratado o valor total de R\$: 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, comprovante e recibo de pagamento do ISSQN e certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista.

### PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato terá vigência de 01/04/2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessário for.

CONFERE COM O ORIGINAL!  
EM 23/12/2025



## DA RESCISÃO E PENALIDADES

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste se a intenção de dissolver a presente relação contratual, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias, os encargos sociais e declaração de imposto de renda, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da Circunscrição Judiciária de Barreiras-Bahia, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

**CLÁUSULA NONA** - E, por estarem assim justo e acertados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo o ato presente.

Barreiras, 01 de abril de 2025.

*Joanete Souza de Jesus Santos.*

**MIQUEL- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL**

**INDEPENDENTE**

**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

**CONTRANTE**

*Gilvana Pimentel*

**GILVANA GOMES PIMENTEL**

**CPF: 851.315.395-87**

**CONTRATADO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/2025

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.037.612
VALOR TOTAL	1.823,17



\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: POLIANNA N SANTOS MARTINS  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 37.612-4  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR. AUTENTICACAO	8.564.505.1A9.15E.185
------------------	-----------------------

ORIGINAL  
23/10/2025

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
 333803338 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.038.818  
 VALOR TOTAL 1.404,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: BRENDA CAUANE SILVA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 38.818-1  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====

NR.AUTENTICACAO 2.4A7.612.818.A2E.15F

10

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025

*[Handwritten signature]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
 333803338 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.039.340
VALOR TOTAL	2.036,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: IVANILDO BRITO DOS SANTOS  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 39.340-1  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 1.438.366.955.4BB.961



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 [Handwritten signature]

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:39  
333803338 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	173.338.510.006.107
VALOR TOTAL	1.404,15

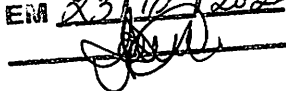
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IARA TAVARES FRANCA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.006.107-X  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	C.414.C9C.86A.93F.ABA
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

12

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  




**NOTA FISCAL AVULSA**  
**MUNICIPIO DE BARREIRAS**

Código de Verificação para Autenticação: 4b2d1c417

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390  
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emitido em 28/08/2025 16:20:13

Data Fato Gerador 28/08/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal <b>22672</b>
Tipo do Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

**PRESTADOR**

**Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
Nome Fantasia: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
Endereço: Rua RUA, , - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: CHARLESSERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM - Fone: - Celular: - Site:  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A00319 - CPF/CNPJ: 960.660.725-20

**TOMADOR**

**Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, ..... - Sandra Regina  
Barreiras - BA - CEP: 47802-076  
E-mail: miquel\_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

**SERVIÇO**

**17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorário contábil referente a Agosto de 2025.

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.800,00	0,00	1.800,00	3,00	54,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

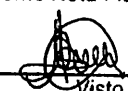
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST (R\$)	SENAT (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

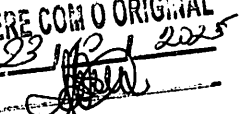
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)


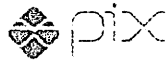
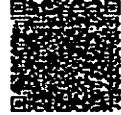
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/20 21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que os serviços  Em 28/08/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
restados   
recebidos   
executados   
  
Visto

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 23/08/2025  




		<b>MUNICIPIO DE BARREIRAS</b> AVENIDA AV. CLERISTON AMORADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		<b>DAM</b> Documento de Arrecadação Municipal	
<b>Código Febraban:</b> 477		<b>Exercício:</b> 2025		<b>Controle Parcela:</b> 00004401426	
<b>Processo:</b> 0		<b>Data Emissão:</b> 28/08/25 16:20			
<b>Vencimento Original:</b> 05/09/2025		<b>Data Vencimento:</b> 05/09/2025			
<b>Identificação do contribuinte:</b> CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20 Rua RUA, - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: A00319					
<b>Informações Adicionais : ISS Mensal</b> Mês/Ano: 8/2025   Parc.: 2   Valor Serviço: 54,00   Valor Desconto: 0,00   V.Base: 54,00   Aliq.: 100,00   ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 22672					
<b>Instruções:</b> Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
<b>Discriminação da Cobrança</b>					
<b>TRIBUTO</b> LANC ISS		<b>VALOR</b> 54,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>VALOR</b> 54,00	<b>Valor Origem:</b> R\$54,00
		<b>R\$54,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$54,00</b>	<b>Multa:</b> 0,00
					<b>Juros:</b> 0,00
					<b>Correção:</b> 0,00
					<b>Desconto:</b> 0,00
					<b>Valor Total</b> R\$54,00

8165000000 4 54000477202 1 50905000000 9 00004401426 4

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

<b>Código Febraban:</b> 477		<b>Exercício:</b> 2025		<b>Controle Parcela:</b> 00004401426		<b>Parcela:</b> Única	
<b>Processo:</b> 0		<b>Data Emissão:</b> 28/08/25 16:20		<b>Vencimento Original:</b> 05/09/2025		<b>Data Vencimento:</b> 05/09/2025	
<b>Identificação do contribuinte:</b> CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20						<b>Valor Total:</b> R\$ 54,00	
Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas							

8165000000 4 54000477202 1 50905000000 9 00004401426 4



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025  




# Comprovante BB

Pix - QR Code

## R\$ 54,00

28/08/2025 às 16:26:12

### Recebedor

**Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre**

### CNPJ

13.654.405/0001-95

### Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Pagador

**Charles Aiello T Silva**

### CPF

\*\*\*.660.725.\*\*

### Agência

3338-3

### Conta

13724-3

### Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Varição

51

### Informações adicionais

ID: E0000000020250828192606180365306

Devedor: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF do Devedor: \*\*\*.660.725-\*\*-\*\*

Nome da cobrança: Guia de: ISS Mensal - Controle

Cód.Produto: 1Xy2XZPtWQlZGQPIRUn3ic4W3q

Documento: 00000000082805

Autenticação SISBB: E.B9C.7D6.0B4.BFE.EDE

Notificação enviada em: 28/08/2025 às 16:26:12

### Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Este é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 43496 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 980.660.725-20  
**Endereço:** Travessa DO SOSSÊGO Nº23 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP: 47800-354

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: df0335c5**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254390432

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:59 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **36A8.5AB0.F1B6.9718**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENTREGUE SEM O ORIGINAL  
23/08/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 50082544/2025

Expedição: 28/08/2025, às 11:16:54

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/08/2025 as 11:19:40.

Válido até: 26/11/2025.

Código de Controle: 2882075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL  
EM 23/08/2025

# CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras - BA, representada por sua Presidente Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado Charles Aiello Teixeira da Silva, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras - BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

### A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

### B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

### C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

**Parágrafo Único:** A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/2025

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUARTA** - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

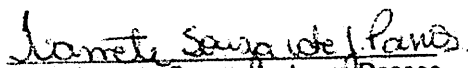
**CLÁUSULA QUINTA**- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2025.

  
Ivaneite Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Contratante

  
Charles Aiello Teixeira da Silva  
Contador  
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/2025



29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2025
NR. DOCUMENTO	554.231.000.043.807
VALOR TOTAL	2.036,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.39A.49F.7E4.7A1.9A3
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025  
*[Handwritten signature]*

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:39  
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025  
NR. DOCUMENTO 174.231.510.029.082  
VALOR TOTAL 3.911,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MAIRA ROCHA DOS SANTOS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.029.082-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO D.DB6.723.0DB.234.639  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

15

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.57  
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250829201032965582926  
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22  
VALOR: R\$2.500,36  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 29/08/2025 - 17:13:06  
COD PRODUTO: 6d9b5703419147b7a704e8d46858449e  
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
CNPJ DO DEVEDOR: 5.\*\*\*.\*\*\*/\*-22

PAGO PARA: Cef Matriz  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 17:13:07

DOCUMENTO: 082901  
AUTENTICACAO SISBB: C.110.0C7.E5D.393.8A3

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/20 21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFIRMADO COMO ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*

CNPJ <b>05.391.160/0001-22</b>	Razão Social <b>MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM</b>		
Período de Apuração <b>Agosto/2025</b>	Data de Vencimento <b>19/09/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25241.3233180-2</b>	Pagar este documento até <b>19/09/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000378291800</b>			Valor Total do Documento <b>11.132,48</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	2.478,17			2.478,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	6.261,16			6.261,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	313,05			313,05
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	782,64			782,64
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	62,61			62,61
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	469,58			469,58
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	93,91			93,91
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	366,31			366,31
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:08/2025 Vencimento:25/09/2025	313,05			313,05
<b>Totais</b>		<b>11.132,48</b>			<b>11.132,48</b>

SEMDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

29/08/2025 17:01:19

85820000111 9 32480385252 1 62071625241 7 32331802179 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

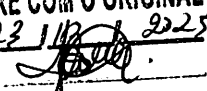
85820000111 9	32480385252 1	62071625241 7	32331802179 8
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 05.391.160/0001-22  
 Número: 07.16.25241.3233180-2  
 Pagar até: 19/09/2025  
 Valor: 11.132,48



**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/11/2025  


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.57  
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250829201155510410368  
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22  
VALOR: R\$11.132,48  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 29/08/2025 - 17:13:06  
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix  
COD PRODUTO: 07162524132331802040714565  
DEVEDOR: MIQUEI  
CNPJ DO DEVEDOR: 5.\*\*\*.\*\*\*/\*-22

PAGO PARA: Receita Federal  
CNPJ: 394.460/0058-87  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 17:13:06

DOCUMENTO: 082902  
AUTENTICACAO SISBB: 5.0DE.504.B7A.795.FA5

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2024  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22		02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46				04 Bairro SANDRA REGINA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.802-076	08 CNAE 8800-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.87233.43-9		11 Nome CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JUVENCIO ERODILIO, 289				13 Bairro VILA DOS SAS
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.810-781	17 CTPS (nº, série, UF) 6702605 - 0060 / BA	18 CPF 604.981.299-34
19 Data de Nascimento 26/01/1964	20 Nome da Mãe SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão por força maior				
23 Remuneração mês Ant. 50,60	24 Data de Admissão 11/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 29/08/2025	27 Cod. Afastamento FMO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 1.467,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Conjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc. ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 11/02/2023 a 10/02/2024	R\$ 1.518,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra) Per. Aquis. 11/02/2023 a 10/02/2024	R\$ 1.518,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.012,00	69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 5.515,40</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___ dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 3,79	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO HORAS AFASTADAS)	R\$ 1.416,80
Declaro que os serviços <input type="checkbox"/> Em <input checked="" type="checkbox"/> Fora					
Materiais <input type="checkbox"/> Obrás <input type="checkbox"/>					
Constantes da Presente Nota Fiscal For.:					
Prestados <input type="checkbox"/>	<b>PAGO</b>				
Recebidos <input type="checkbox"/>	COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>
Executados <input type="checkbox"/>	CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS				<b>R\$ 1.420,59</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.094,81</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EMPRESA PO PESSO

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22		02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.87233.43-9		11 Nome CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA		
17 CTPS (nº, série, UF) 6702605 - 0060 / BA		18 CPF 604.981.299-34	19 Data de Nascimento 26/01/1964	20 Nome da Mãe SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão por força maior				
24 Data de Admissão 11/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 29/08/2025	27 Cod. Afastamento FMO	29 Pensão Aím. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 01/09/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.094,81, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Barreiras, 01 de setembro de 2025.

Ivanete Souza de Jesus Passos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI  
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  
PRESIDENTE

Cleusa Aparecida Ferreira de Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Declaro que os serviços  Em 01/09/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados

  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

01/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:08:07  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 01/09/2025  
NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497  
VALOR TOTAL 4.094,81

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO B.68B.D82.643.D45.6C9  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços  Em 01/09/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Fora:  
Prestados   
Recebidos   
Executados  [Assinatura]  
Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
[Assinatura]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.59  
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250901125936555164714  
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22  
VALOR: R\$745,44  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 01/09/2025 - 10:08:30  
COD PRODUTO: 6f44d466d0ed4cceaebdb547bdb836d  
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
CNPJ DO DEVEDOR: 5.\*\*\*.\*\*\*/\*-22

PAGO PARA: Cef Matriz  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/09/2025 - 10:08:31

DOCUMENTO: 090101  
AUTENTICACAO SISBB: 1.A7B.D0C.784.9A9.97C

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2024  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten signature]*

## RECIBO DE ALUGUEL

RECIBO DE ALUGUEL Nº: 10/12

Nome do Inquilino: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

CNPJ do Inquilino: **05.391.160/0001-22**

Endereço do Inquilino: **Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA.**

Endereço da Propriedade: **Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA.**

**RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada detentora de CNPJ nº 08.848.430/0001-70, sediada à Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, declara, para os devidos fins de quitação, que recebeu de **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – MIQUEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.391.160/0001-22, a soma de R\$ 4.253,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais) como forma de pagamento do aluguel comercial do imóvel acima descrito, para o período de 15/08/2025 a 14/09/2025, conforme Contrato de Locação datado de 28/11/2023.


**RECEITA DESOBRIGADA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

**DATA DO RECEBIMENTO: 15/09/2025**

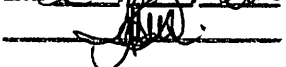
**RIBEIRO MOREIRA  
INCORPORACAO E  
EMPREENDIMENTOS  
IM:08848430000170**

Assinatura do Proprietário

Assinado de forma digital por  
RIBEIRO MOREIRA  
INCORPORACAO E  
EMPREENDIMENTOS  
IM:08848430000170  
Dados: 2025.09.16 15:40:34 -03'00'

Declaro que os serviços  Em 15,09-2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal For.  
Restados   
Recebidos   
Executados   Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL.  
EM 15/09/2025  






**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Nº 46758 / 2025

### CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.848.430/0001-70  
**Endereço:** Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46, CASA - SANDRA REGINA - Barreiras-BA  
CEP: 47802-076 QUADRA: 05 LOTE: 05 E 07 JARDIM IMPERIAL  
**DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº:** 01000023991001

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 15/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 9ba6766f**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46757 / 2025

#### CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.848.430/0001-70  
**Endereço:** Rua CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO Nº307 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP:  
47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

#### OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 15/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 6afb2085**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 15/09/2025



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254739862

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 08.848.430/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 08.848.430/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:26 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **4A7B.80E4.4BDB.9F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13/07/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.848.430/0001-70  
Certidão n°: 54375006/2025  
Expedição: 15/09/2025, às 14:25:52  
Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.848.430/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERS COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.848.430/0001-70  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091221432005368122

Informação obtida em 15/09/2025 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação residencial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**I) LOCADOR: RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária estabelecida na Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.801-285, inscrita no CNPJ nº 08.848.430/0001-70, representada neste ato por seu legítimo sócio-administrador, **HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, empresário, com endereço à Rua Conde D'Eu, n.º 237, Amaralina, Bom Jesus da Lapa, Bahia, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1568471 – SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob n.º 118.952.925 – 49.

**II) LOCATÁRIO: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**, Associação Privada sediada na Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP 47.806-032, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, representada neste ato por sua Presidente, **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, maior, capaz, pedagoga, CPF nº 018.362.145-02, RG nº 11.749.661-81 – SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Serra Negra, nº 828, Vila Rica, Barreiras – BA, WhatsApp: (77) 9. 9944-7317, email: miquei\_inclusao@outlook.com e por sua Primeira Tesoureira, **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, professora, CPF nº 012.145.466-50, RG nº 9016276 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro de Oliveira, nº 205, Apartamento 303, Antônio Geraldo, Barreiras – BA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**I) OBJETO DE LOCAÇÃO:** Imóvel situado à Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA. Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 01000023991001.

**II) FINALIDADE:** Sede social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCATÁRIO**, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), licenças e alvarás que forem necessários para o exercício das atividades empresariais que pretende realizar no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessas atividades.

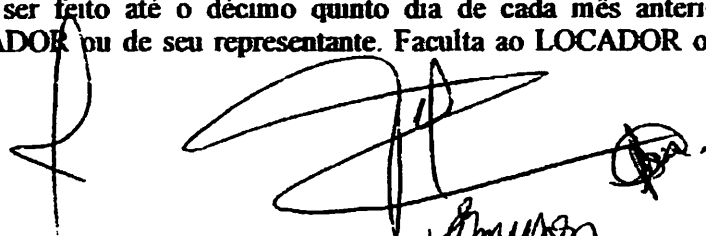
**PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato**, pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, apresenta-se em boas condições gerais de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALORES**

**I) PRAZO DA LOCAÇÃO – 03 (três) anos**, de 15/12/2023 a 14/12/2026.

**II) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). REAJUSTE:** Anual pelo IGPM (FGV) acumulado no período, se positivo. O pagamento estará condicionado a apresentação das seguintes certidões negativas válidas do LOCADOR: Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Barreiras (inscrição municipal e imobiliária) e débitos trabalhistas.

**III) PAGAMENTO – Por livre iniciativa do LOCATÁRIO**, o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante. Faculta ao LOCADOR ou seu



UNIFERE COM O ORIGINAL  
23/12/2023

procurador, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s), ocasionará(m) mora do LOCATÁRIO, facultando ao LOCADOR a aplicação do disposto nos parágrafos seguintes desta cláusula. Ao LOCADOR será facultada a emissão de boletos bancários, para o efetivo recebimento dos aluguéis mensais, com ordem de protesto; Por este termo, o LOCATÁRIO autoriza a emissão dos boletos e, em caso de inadimplemento, o seu respectivo e efetivo protesto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Pagamento além do prazo estipulado nesta cláusula, sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), sendo ainda aplicado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do aluguel, ficando também sujeita a correção pelo índice IGPM (FGV), independentemente do direito do LOCADOR ajuizar as competentes ações de COBRANÇA e/ou DESPEJO;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O LOCATÁRIO autoriza a inclusão de seus nomes em bancos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente do presente contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica convencionado que em eventual ação judicial, as partes concordam em também serem citados por whatsapp e por e-mail, os quais estão especificados na cláusula primeira do presente contrato, conforme o disposto no artigo 190 do Código de Processo Civil.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o LOCATÁRIO só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo LOCADOR.


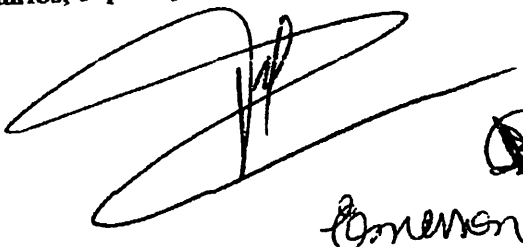
**IV) GARANTIAS** – Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, ficando esclarecido que passando este prazo estarão sujeitos à mora imposta neste contrato. Após o dia 30 (trinta) do mesmo mês posterior ao vencimento, o LOCADOR poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o LOCATÁRIO também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente. No caso de cobrança judicial, pagará o LOCATÁRIO também as custas decorrentes;

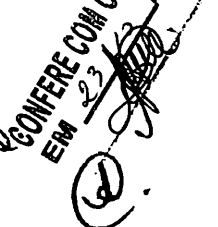
#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**I) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** – Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento. A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir o presente instrumento. O LOCATÁRIO deverá providenciar, às suas custas, a transferência de titularidade das contas de água e energia dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do presente contrato.

**II) OBRIGAÇÕES GERAIS** – O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se refere à conservação de pintura, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalação elétrica, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outros;

  
  
Comens

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2023  


- b) realizar manutenções anuais em calhas, telhados e rufos a fim de evitar vazamentos e infiltrações
- c) não fazer qualquer alteração física, construção, instalação, adaptação obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas e letreiros sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- d) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual formar alterar o destino da locação. Não constituindo a demora do LOCADOR em reprimir tal infração, por si só, em consentimento à mesma;
- e) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações, dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento na satisfação do cumprimento de determinação por aqueles poderes;
- f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO;
- i) Comunicar ao LOCADOR qualquer alteração no endereço eletrônico (e-mail) e/ou whatsapp.

**III) DO IMPOSTO PREDIAL** – As partes ajustam que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação. Ressalvado que o IPTU do exercício de 2023 encontra-se plenamente quitado pelo LOCADOR.

**IV) DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES** – As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

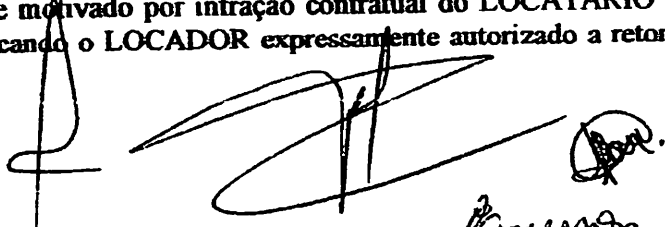
#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**I) RESCISÃO CONTRATUAL** – A infração das obrigações consignadas nesta cláusula, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei por parte do LOCATÁRIO, é considerada como natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso o objeto da locação venha ser desapropriado pelos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso este contrato venha a ser rescindido por qualquer uma das partes, o proponente deverá pagar à parte prejudicada o valor correspondente a 1 (uma) mensalidade da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. Além da multa rescisória, o proponente da rescisão unilateral deverá comunicar, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta dias) a sua intenção. Ressalvado que, após o segundo ano de locação, as partes isentam-se da cobrança da multa, exigindo-se apenas a comunicação formal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Antes de decorrido o prazo previsto para a locação, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO e nas demais hipóteses da Lei nº 8245/91, ficando o LOCADOR expressamente autorizado a retomar o



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2024  
@

imóvel independente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que fique suficientemente comprovado o seu abandono, pela ausência habitual e constatada do LOCATÁRIO, após vencidos 30(trinta) dias sem pagamento de aluguéis.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, se o LOCATÁRIO cometer quaisquer das seguintes faltas consideradas graves para todos os efeitos legais:

- a. Realizar quaisquer modificações, construções ou benfeitorias sem o consentimento prévio do LOCADOR;
- b. Deixar de pagar o aluguel e demais encargos (impostos, taxas, etc) da locação na época e na forma estabelecida nas cláusulas deste contrato;
- c. Mudar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito do LOCADOR.
- d. Realizar alterações nas instalações elétricas, hidráulicas ou de esgoto, relacionadas às ligações clandestinas, vulgarmente denominadas de “gato”.

**II) RESCISÃO CONTRATUAL POR MOTIVOS ESPECÍFICOS** – O LOCATÁRIO obriga-se e compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a:

- a. NÃO sublocar o imóvel ora compromissado no todo ou em parte, em nenhuma hipótese, seja a quem for;
- b. NÃO ceder, de forma gratuita, o imóvel a terceiros;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**I) RENOVAÇÃO** – Expirado o prazo do presente contrato, poderá o mesmo ser renovado ou não, em novas bases, de comum acordo, entre o LOCADOR e LOCATÁRIO. Ressalvado as determinações contidas nos artigos 51 da Lei 8.245/91(Lei do Inquilinato). Com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÕES E/OU REFORMAS**

**I) DIREITO DE RETENÇÃO** – Qualquer benfeitoria, construção ou reforma que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita qualquer benfeitoria, construção ou reforma, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, construção ou reforma, autorizadas pelo LOCADOR, farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O LOCADOR autoriza a instalação de telhado metálico no fundo do imóvel que poderá ser retirado pelo LOCATÁRIO ao final da locação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O LOCADOR autoriza a construção de uma sala na garagem do imóvel com total responsabilidade técnica e financeira do LOCATÁRIO. Ao final da locação, facultase ao LOCADOR a manutenção da sala sem qualquer indenização, bem como a retirada da mesma que caberá exclusivamente ao LOCATÁRIO.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO IMÓVEL**

**I) DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL** – Finda ou rescindida a presente locação, obrigam-se o LOCATÁRIO a efetuarem, por sua exclusiva conta, os reparos necessários e nova pintura no imóvel, utilizando para isso profissionais competentes e material de primeira qualidade, devolvendo o imóvel nas condições em que recebeu, obrigando-se, ainda, a apresentarem o recibo de quitação final do consumo de água e esgoto, energia elétrica e IPTU. E ainda providenciar a alteração de titularidade das contas de energia e água, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o nome do LOCADOR.

Imun

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/01/2025

**PARÁGRAFO PRIMERO** – Caso o imóvel não se encontre nas condições em que ora o recebe, o **LOCATÁRIO** terá que promover a sua imediata reparação, respondendo solidariamente pelo valor dos consertos e alugueis até a data da entrega definitiva. Não cumprida essa obrigação de reparar serão os serviços feitos pelo **LOCADOR**, cobrando-se o valor despendido pelo meio adequado. Para fixação do valor dos danos, bastarão dois orçamentos de profissionais idôneos, que apontarão os defeitos constatados na vistoria da entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não sendo o imóvel repostado nas condições apontadas pela vistoria de entrega, persistirá a responsabilidade por alugueis e encargos, ainda que restituída provisoriamente as chaves, até a conclusão dos reparos, ocasião em que a entrega se tornará final e definitiva, sobre o valor dos reparos incidirá a correção monetária legal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o **LOCATÁRIO** só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo **LOCADOR**.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**I) CLÁUSULA PENAL** – O **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. Incorrendo a parte em infração de qualquer disposição contratual ou legal, esta pagará multa igual a 3 (três) mensalidades da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. O pagamento será sempre pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não cumpridas pelo **LOCATÁRIO** as obrigações estatuídas neste contrato, responderá ele pelas perdas e danos – abrangendo estas além do que o **LOCADOR** efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar (art. 402 do Código Civil) – mais juros (art. 406 do Código Civil) e atualização monetária (IGPM-FGV) e honorários de advogado (art. 389 do Código civil);

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estipulado entre as partes contratuais que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, sempre respeitada igual proporcionalidade; reajustamento esse que será automático, sendo que o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação dos alugueis e danos ocasionados no imóvel locado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barreiras – BA, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio do presente contrato.

**II) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES** – A locação estará sempre sujeita ao regime do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991), ficando assegurado ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Barreiras, 28 de novembro de 2023.

1º OFÍCIO



**LOCADOR**  
Humberto Carlos Fagundes Ribeiro

1º OFÍCIO

Ivanete Souza de Jesus Passos  
**LOCATÁRIO**  
Ivanete Souza de Jesus Passos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/2023

①



**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 50 Associação de Pais e Mães Fomeade  
 Vínculo: Celetista  
 Cargo: 1 PROFESSORA  
 Situação: Trabalhando  
 CC: 1  
 C.B.O.: 231210  
 CPF: 012.145.466-50  
 Depto: 2  
 Fíliat: 1  
 Adm: 03/11/2021  
 Horas Mês: 110,00  
 Salário: 2.290,28

1 HORAS NORMAIS 110,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ID: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93  
 RF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,93

Data de pagamento: 30/09/2025

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: 40 Brenda Cauane da Silva  
 Vínculo: Celetista  
 Cargo: 3 AUXILIAR DE LIMPEZA  
 Situação: Trabalhando  
 CC: 1  
 C.B.O.: 514320  
 CPF: 067.668.681-80  
 Depto: 2  
 Fíliat: 1  
 Adm: 01/08/2024  
 Horas Mês: 220,00  
 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

ID: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15  
 RF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/09/2025

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ  
 Vínculo: Celetista  
 Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS  
 Situação: Trabalhando  
 CC: 1  
 C.B.O.: 261425  
 CPF: 025.121.435-46  
 Depto: 1  
 Fíliat: 1  
 Adm: 16/04/2021  
 Horas Mês: 220,00  
 Salário: 4.580,56

1 HORAS NORMAIS 220,00 4.580,56 P 998 I.N.S.S. 9,84 450,85 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 211,03 D

ID: 1 Proventos: 4.580,56 Descontos: 661,89 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.918,67  
 RF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.940,11

Data de pagamento: 30/09/2025

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: 42 Lára Tavares França  
 Vínculo: Celetista  
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Situação: Trabalhando  
 CC: 1  
 C.B.O.: 411010  
 CPF: 619.353.015-00  
 Depto: 2  
 Fíliat: 1  
 Adm: 03/01/2025  
 Horas Mês: 220,00  
 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

ID: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15  
 RF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/09/2025

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: 16 IVARETE SOUZA DE JESUS PASSOS  
 Vínculo: Celetista  
 Cargo: 4 COORDENADORA  
 Situação: Trabalhando  
 CC: 1  
 C.B.O.: 410105  
 CPF: 018.362.145-02  
 Depto: 1  
 Fíliat: 1  
 Adm: 14/04/2021  
 Horas Mês: 220,00  
 Salário: 4.580,56

1 HORAS NORMAIS 220,00 4.580,56 P 998 I.N.S.S. 9,84 450,85 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 168,42 D

ID: 2 Proventos: 4.580,56 Descontos: 619,28 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.961,28  
 RF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.750,52

Data de pagamento: 30/09/2025

*Assinatura*  
 Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/20 23  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em 26/09/2025

Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal For  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 23/09/2025

*Assinatura*  
 Visto

Empresa: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS E CIA. DA PESSOA COM NESTE**  
 CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Cálculo: **Folha Mensal**  
 Competência: **09/2025**

Página: **2/3**  
 Emissão: **26/09/2025**  
 Horas: **15:10:03**

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: **37 IVANILDO BRITO DOS SANTOS** Situação: **Trabalhando** CPF: **940.966.515-91** Adm: **01/02/2024**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **100,00**  
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O.: **239205** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

**1 HORAS NORMAIS** 100,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ND: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93  
 RF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 1.693,08

Data de pagamento: 30/09/2025

30

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: **26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO** Situação: **Trabalhando** CPF: **015.323.855-01** Adm: **16/04/2021**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **100,00**  
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O.: **239205** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

**1 HORAS NORMAIS** 100,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ND: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93  
 RF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,93

Data de pagamento: 30/09/25

23

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: **41 Maíra Rocha dos Santos** Situação: **Trabalhando** CPF: **858.518.695-00** Adm: **06/01/2025**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O.: **239205** Filial: **1** Salário: **4.580,56**

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 4.580,56 P 998 I.N.S.S. 9,84 450,86 D  
**999 IMPOSTO DE RENDA** 22,50 218,52 D

ND: 0 Proventos: 4.580,56 Descontos: 669,38 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.911,18  
 RF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.973,36

Data de pagamento: 30/09/25

34

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: **35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA** Situação: **Trabalhando** CPF: **001.362.415-65** Adm: **01/09/2022**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **100,00**  
 Cargo: **7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS** C.B.O.: **231210** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

**1 HORAS NORMAIS** 120,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ND: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93  
 RF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,93

Data de pagamento: 30/09/25

33

*Assinatura*  
 Assinatura

Emp.: **32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA** Situação: **Trabalhando** CPF: **008.653.295-24** Adm: **03/01/2022**  
 Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**  
 Cargo: **8 CUIDADOR SOCIAL** C.B.O.: **516215** Filial: **1** Salário: **1.835,60**

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 1.835,60 P 998 I.N.S.S. 7,76 142,43 D  
**300 SALARIO FAMILIA** 2,00 1.390,00 P

ND: 0 Proventos: 1.965,60 Descontos: 142,43 Informativa: 146,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.818,17  
 RF: 2 Base INSS: 1.835,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.835,60 Valor FGTS: 146,84 Base IRRF: 1.693,17

Data de pagamento: 30/09/25

24

*Assinatura*  
 Assinatura

Declaro que os serviços  Em 26/09/2025  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2024**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 23/10/2025

**Empresário:** ROSEMEIRE DE JESUS E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
**CPF:** 05.391.160/0001-22  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2025

**Página:** 3/3  
**Emissão:** 26/09/2025  
**Horas:** 15:10:03

**EXTRATO MENSAL**

**Empresário:** 36 POLIAMENA NORONHA DOS SANTOS MARTI  
**Situação:** Trabalhando  
**CPF:** 018.702.555-00  
**Vínculo:** Celetista  
**CC:** 1  
**Depto:** 1  
**Cargos:** 8 CUIDADOR SOCIAL  
**C.B.O.:** 516215  
**Filiat:** 1  
**Adm:** 01/02/2024  
**Horas Mês:** 220,00  
**Salário:** 1.835,60

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 1.835,60 P 998 I.N.S.S. 7,76 142,43 D  
**995 SALARIO FAMILIA** 2,00 130,00 P

**ND:** 0 Proventos: 1.965,60 Descontos: 142,43 Informativa: 146,84 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** 1.823,17  
**RF:** 2 Base INSS: 1.835,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.835,60 Valor FGTS: 146,84 Base IRRF: 1.228,40

**Data de pagamento:** 30/09/2025

*Poliamena M. S. Martins*  
 Assinatura

**Empresário:** 43 ROSENEIRE SOUZA DE JESUS  
**Situação:** Trabalhando  
**CPF:** 012.453.735-95  
**Vínculo:** Celetista  
**CC:** 1  
**Depto:** 2  
**Cargos:** 2 MERENDEIRA  
**C.B.O.:** 513205  
**Filiat:** 1  
**Adm:** 06/01/2025  
**Horas Mês:** 220,00  
**Salário:** 1.518,00

**1 HORAS NORMAIS** 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,65 D

**ND:** 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** 1.404,15  
**RF:** 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,60

**Data de pagamento:** 26/09/25

*Rosemeire S de Jesus*  
 Assinatura

**Total Geral Proventos:** 31.388,00  
**Total Geral Descontos:** 3.310,36  
**Líquido Geral:** 28.077,64

Declaro que os serviços  Em 26/09/2025  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

*[Assinatura]*  
 Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 23/10/2025**  
*[Assinatura]*

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8


=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.444
VALOR TOTAL	3.961,28

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.0FE.619.E3C.FB1.53E
------------------	-----------------------

21

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	2.106,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.BE0.A7C.D88.A3F.FFF
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Signature]*

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

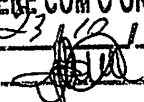
DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	2.106,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

=====

NR. AUTENTICACAO	A.65D.F0D.6B3.7B6.B80
------------------	-----------------------

23

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810  
VALOR TOTAL 1.823,17

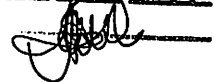
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO A.1D6.406.5A5.8AA.1C5

24

CONFERE COM O ORIGINAL

03/10/2025



30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

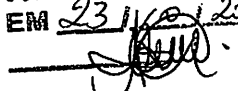
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	553.005.000.074.815
VALOR TOTAL	1.404,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
AGENCIA: 3005-8 CONTA: 74.815-3  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.DB2.D6C.D92.EDD.CAD
------------------	-----------------------

25

CONFERE VALOR EM  
EM 23/10/2023  


30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
 333803338 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8  
 =====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951  
 VALOR TOTAL 3.918,67

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO C.8F5.C5D.40F.7CE.488

26

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 \_\_\_\_\_  
 [Handwritten Signature]



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 4da1afc41

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390  
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emittido em 29/09/2025 11:48:14

<b>Data Fato Gerador</b> 29/09/2025	<b>Exigibilidade de ISS</b> Educativa	<b>Regime Tributário</b> Tributacao Normal	<b>Número RPS</b> -	<b>Serie RPS</b> -	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>19196</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> 2903201 - Barreiras - BA	<b>Local de Recolhimento</b> 2903201 - Barreiras - BA		

**PRESTADOR**

**Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL**  
Nome Fantasia: GILVANA GOMES PIMENTEL  
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 96, - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: silvalst@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0123262 - CPF/CNPJ: 851.315.395-87

**TOMADOR**

**Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, ..... - Sandra Regina  
Barreiras - BA - CEP: 47802-078  
E-mail: miquei\_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 00008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

**SERVIÇO**

**08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados de oficineiro, referente a setembro de 2025.

**OBSERVAÇÃO**

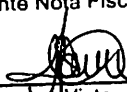
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.145,00	0,00	1.145,00	3,00	34,35
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST (R\$)	SENAT (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

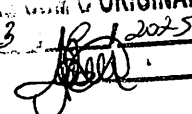
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2025  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em 29/09/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
  
Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2025  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

ORIGINAL  
23   
2025

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:15  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251  
VALOR TOTAL 1.145,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 3.88B.15E.79B.582.FEF

Declaro que os serviços  Em 29/09/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados  [Assinatura]  
Visto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
[Assinatura]

		<b>MUNICÍPIO DE BARREIRAS</b>		<b>DAM</b>	
AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390		EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br		TEL. FIXO : (77)	
<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2025	<b>Controle Parcela:</b> 00004421268	<b>Parcela:</b> Única		
<b>Processo:</b> 0	<b>Data Emissão:</b> 29/09/25 11:48				
<b>Vencimento Original:</b> 07/10/2025	<b>Data Vencimento:</b> 07/10/2025				
<b>Identificação do contribuinte:</b> GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87 Rua MARECHAL HERMES, 96 - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: 0123262					
<b>Informações Adicionais : ISS Mensal</b> Mês/Ano: 9/2025   Parc.: 1   Valor Serviço: 34,35   Valor Desconto: 0,00   V.Base: 34,35   Aliq.: 100,00   ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 19196					
<b>Instruções:</b> Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
<b>Discriminação da Cobrança</b>					
<b>TRIBUTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Valor Origem:</b>	
ANC ISS	34,35	0,00	34,35	R\$34,35	
	R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35	<b>Multa:</b>	0,00
				<b>Juros:</b>	0,00
				<b>Correção:</b>	0,00
				<b>Desconto:</b>	0,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$34,35</b>

8166000000 3 34350477202 5 51007000000 3 00004421268 6

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

<b>Código Febraban:</b> 477	<b>Exercício:</b> 2025	<b>Controle Parcela:</b> 00004421268	<b>Parcela:</b> Única	
<b>Processo:</b> 0	<b>Data Emissão:</b> 29/09/25 11:48	<b>Vencimento Original:</b> 07/10/2025	<b>Data Vencimento:</b> 07/10/2025	
<b>Identificação do contribuinte:</b> GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87				<b>Valor Total:</b> R\$ 34,35
Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas				

8166000000 3 34350477202 5 51007000000 3 00004421268 6

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



## Pagamento concluído

Data e Hora: 29/09/2025 - 12:15:59

Número de Controle: E60746948202509291515A0973KCBwb0

### Dados de quem pagou

Nome: GÍLVANA GOMES PIMENTEL

CPF: \*\*\*.315.395-\*\*

Instituição: Bradesco S/A

### Dados da Transação

Valor: R\$ 34,35

Descrição: Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00004421268

Identificador: SnVPgJcs6B4b1ZVho0W9P9xAIC0wN4lgQh3

Data e Hora: 29/09/2025 - 12:15:57

Debitar da: Conta-Corrente

### Dados de quem recebeu

Nome: BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 13.654.405/0001-95

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

## AUTENTICAÇÃO

JlCDKy@K XhP\*2vOk uPd9@ZqS QITUdl#h ZRuKK4Yh FtAWK4kJ o8CKFlzB  
GJPR47Og roVEFCT? F6jYcxlK 9kWl1WuL #WizgkaH tC#CDwUS mOqe8i9j  
TtunQith jRJyxdeR zIkCcQNw poufDnRw SS2x7cno Zxu#SXmh ma\*Y8kIw  
bhEKLp7r 00597293 03333435

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 49356 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** GILVANA GOMES PIMENTEL  
**CPF/CNPJ:** 851.315.395-87  
**Endereço:** Rua MARECHAL HERMES Nº96 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47803-080

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 29/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 1714be1b**

CONFIRME COM O ORIGINAL  
DATA 23/10/2025



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254968226

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 851.315.395-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL**  
**CPF: 851.315.395-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:21:11 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **FA10.35BB.C101.A1E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/12/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF: 851.315.395-87

Certidão n°: 58077830/2025

Expedição: 29/09/2025, às 14:16:02

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVANA GOMES PIMENTEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **851.315.395-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o **MIQUEL MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati nº 153, Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras/BA, neste ato representada pela presidente **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras Ba, inscrito no CPF 018.362.145-02, RG 11.749.661-81 SSP/ BA, e denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado **Gilvana Gomes Pimentel, residente e domiciliada na José Gomes do Carmo, nº 579, Bairro Morada da Lua, Barreiras-Ba, inscrito no CPF Nº 851.315.395-87, RG 12.682.084-84 SSP/BA, brasileira, solteira, Oficineira, designado simplesmente CONTRATADO.**

Têm entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, a presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

### DO OBJETO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato os serviços de Facilitador de Oficinas de Língua e Linguagens, objetivando promover o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, surdez e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão em atividades com caráter interventivo.

### DOS TERMOS DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATADA deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho. De segunda a sexta, conforme a necessidade da instituição.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE se obriga a pagar pelo serviço ora contratado o valor total de R\$: 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, comprovante e recibo de pagamento do ISSQN e certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista.

### PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato terá vigência de 01/04/2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessário for.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2021



## DA RESCISÃO E PENALIDADES

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste se a intenção de dissolver a presente relação contratual, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias, os encargos sociais e declaração de imposto de renda, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da Circunscrição Judiciária de Barreiras-Bahia, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

**CLÁUSULA NONA** - E, por estarem assim justo e acertados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo o ato presente.

Barreiras, 01 de abril de 2025.

*Joanete Souza e Jesus Santos.*

**MIQUEL- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL  
INDEPEDENTE  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
CONTRANTE**

*Gilvana Pimentel*  
**GILVANA GOMES PIMENTEL  
CPF: 851.315.395-87  
CONTRATADO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/2025  
*[Assinatura]*

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
 333803338 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.037.612  
 VALOR TOTAL 1.823,17  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: POLIANNA N SANTOS MARTINS  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 37.612-4  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 8.19E.443.552.A9B.7C8

28

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

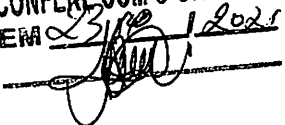
DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.038.818
VALOR TOTAL	1.404,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: BRENDA CAUANE SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 38.818-1  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	B.AD7.0C0.757.62F.792
-----------------	-----------------------

29

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
 333803338 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.039.340  
 VALOR TOTAL 2.106,93  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: IVANILDO BRITO DOS SANTOS  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 39.340-1  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 9.1CF.BD2.8CD.EC0.937



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2020  
 \_\_\_\_\_  
 [Handwritten Signature]

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	173.338.510.006.107
VALOR TOTAL	1.404,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IARA TAVARES FRANCA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.006.107-X  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	6.3B0.E9E.451.E35.07A
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

37

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Handwritten Signature]*



**NOTA FISCAL AVULSA**  
**MUNICIPIO DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: f9c23fb6

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390  
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emittido em 29/09/2025 11:47:51

Data Fato Gerador 29/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal <b>22675</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

**PRESTADOR**

**Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
Nome Fantasia: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
Endereço: Rua RUA, , - CENTRO  
Barreiras - BA - CEP: .....  
E-mail: CHARLESSERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM - Fone: - Celular: - Site:  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A00319 - CPF/CNPJ: 960.660.725-20

**TOMADOR**

**Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, ..... - Sandra Regina  
Barreiras - BA - CEP: 47802-076  
E-mail: miquel\_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

**SERVIÇO**

**17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorário contábil referente a Setembro de 2025.

**OBSERVAÇÃO**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.800,00	0,00	1.800,00	3,00	54,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST (R\$)	SENAT (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que os serviços  Em 29/09/2025  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Restados   
Recebidos   
Executados

Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 23/10/2020

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:15  
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

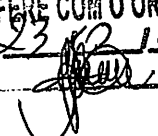
DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	173.338.510.013.724
VALOR TOTAL	1.800,00


\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	F.4C4.321.193.BEF.BDD
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EIN 23/10/2025  


	<b>MUNICÍPIO DE BARREIRAS</b> AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		<b>DAM</b> Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004421267	Parcela: Única
Processo: 0	Data Emissão: 29/09/25 11:58	Vencimento Original: 07/10/2025	Data Vencimento: 07/10/2025

**Identificação do contribuinte:**  
**CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
 CPF / CNPJ : 980.660.725-20  
 Rua RUA, - CENTRO Barreiras - BA  
 INSCRIÇÃO: A00319

**Informações Adicionais : ISS Mensal**  
 Mês/Ano: 9/2025 | Parc.: 2 | Valor Serviço: 54,00 | Valor Desconto: 0,00 | V.Base: 54,00 | Aliq.: 100,00 | ISS Retido: NÃO  
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22675

**Instruções:**  
 Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:	
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR	R\$54,00	
LANC ISS	54,00	0,00	54,00	R\$54,00	
	R\$54,00	R\$0,00	R\$54,00	R\$54,00	
				Retido:	0,00
				Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$54,00

8164000000 5 54000477202 1 51007000000 3 00004421267 8

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004421267	Parcela: Única
Processo: 0	Data Emissão: 29/09/25 11:58	Vencimento Original: 07/10/2025	Data Vencimento: 07/10/2025

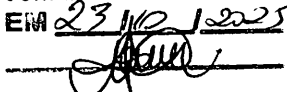
**Identificação do contribuinte:**  
**CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
 CPF / CNPJ : 980.660.725-20

Pague com o PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Efetue o pagamento com código de barras SOMENTE nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

**Valor Total:**  
**R\$ 54,00**

8164000000 5 54000477202 1 51007000000 3 00004421267 8



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  




# Comprovante BB

Pix - QR Code

## R\$ 54,00

29/09/2025 às 11:58:09

### Recebedor

**Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre**

### CNPJ

13.654.405/0001-95

### Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Pagador

**Charles Aiello T Silva**

### CPF

\*\*\*.660.725.\*\*

### Agência

3338-3

### Conta

13724-3

### Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Varição

51

### Informações adicionais

ID: E0000000020250929145801994740252

Devedor: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF do Devedor: \*\*\*.660.725-\*\*

Nome da cobrança: Guia de: ISS Mensal - Controle

Cód.Produto:

LEzjzLqQ4xQpob09YLCVxD8aLDtQXR4XzP

Documento: 00000000092917

Autenticação SISBB: D.DD6.EFF.457.8C7.C7F

Notificação enviada em: 29/09/2025 às 11:58:09

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/09/2025

Ficheiro: Brasão  
Barreiras  
Bahia.jpg ?  
Wikipédia, a  
enciclopédia  
livre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 49358 / 2025

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 980.660.725-20  
**Endereço:** Travessa DO SOSSÊGO Nº23 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

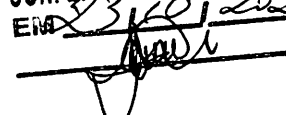
Esta Certidão foi emitida em: 29/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: cc3b43bb**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/01/2020  




## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254968406

NOME <b>CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF <b>980.660.725-20</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700007.9184/25-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:59 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **36A8.5AB0.F1B6.9718**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL.  
EM 23/08/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 58088628/2025

Expedição: 29/09/2025, às 14:37:00

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/09/2025 as 14:39:45.  
Válido até: 28/12/2025.  
Código de Controle: 5949817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Emissão 23/09/2025  
*[Handwritten Signature]*

# CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras - BA, representada por sua Presidente Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado Charles Aiello Teixeira da Silva, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras - BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante delega ao contratado a execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

### A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

### B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

### C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

**Parágrafo Único:** A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUARTA** - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

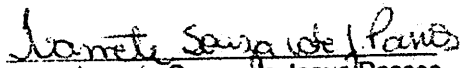
**CLÁUSULA QUINTA**- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.


**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2025.

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Contratante

  
Charles Aiello Teixeira da Silva  
Contador  
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 27/04/2025  


30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:14  
333803338 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2025  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807  
VALOR TOTAL 2.106,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 9.726.2AB.B19.3CA.B5A

32

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/09/2025  
*[Handwritten Signature]*

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:54:15  
 333803338 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	174.231.510.029.082
VALOR TOTAL	3.911,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MAIRA ROCHA DOS SANTOS  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.029.082-6  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	D.467.069.793.1F4.B10
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

34

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  
 [Handwritten Signature]



# FGTS Digital

## GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

**20/10/2025**  
às 21:59:59 (Brasil)

CPF/CNPJ do Empregador  
05.391.160

Nome/Razão Social do Empregador  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0125092694002663-9

Tag  
05391160 09/2025 MENSAL

Valor a recolher  
**2.490,20**

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	12	2.490,20	0,00	0,00	0,00	2.490,20
<b>Total FGTS:</b>		<b>2.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490,20</b>

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.490,20**

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

#### Observações

Data de geração da Guia: 26/09/2025 às 15:28:09 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

0002010102122690010e.gov.br;pix=7568pix-grcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobw/57e7a6743a814609b0d0f02aa5d94b1

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobw/57e7a6743a814609b0d0f02aa5d94b1

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.08.00  
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250930143225844558652  
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22  
VALOR: R\$2.490,20  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 30/09/2025 - 11:55:07  
COD PRODUTO: fff66b7b7edb433786ca01d4c3ece728  
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
CNPJ DO DEVEDOR: 5.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-22

PAGO PARA: Cef Matriz  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/09/2025 - 11:55:08

DOCUMENTO: 093001  
AUTENTICACAO SISBB: 9.246.71C.53E.A73.3A7

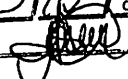
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  


<b>CNPJ</b> 05.391.160/0001-22	<b>Razão Social</b> MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
<b>Período de Apuração</b> Setembro/2025	<b>Data de Vencimento</b> 20/10/2025	<b>Número do Documento</b> 07.16.25269.0912429-5	<b>Pagar este documento até</b> 20/10/2025
<b>Observações</b> Nº Recibo Declaração: 50000387080566			<b>Valor Total do Documento</b> 11.268,34

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	2.452,39			2.452,39
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	6.225,60			6.225,60
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	311,28			311,28
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	778,20			778,20
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	62,25			62,25
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	466,92			466,92
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	93,38			93,38
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	567,04			567,04
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:09/2025 Vencimento:24/10/2025	311,28			311,28
<b>Totais</b>		<b>11.268,34</b>			<b>11.268,34</b>

SEMDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 26/09/2025 15:24:32

85830000112 9    68340385252 9    93071625269 3    09124295845 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85830000112 9	68340385252 9	93071625269 3	09124295845 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 05.391.160/0001-22  
 Número: 07.16.25269.0912429-5  
 Pagar até: 20/10/2025  
 Valor: 11.268,34



**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em  Em  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Visto

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 23/10/2025



Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 Total da Guia (FGTS): 2.500,36

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		Alessandra Amaral Andrade	30	012.145.488-50	101	19/09/2025	Mensal	2.315,73	185,25	0,00	0,00	0,00	185,25
08/2025		Bronda Couano da Silva	40	067.688.681-80	101	19/09/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
08/2025		FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	27	025.121.435-46	101	19/09/2025	Mensal	4.631,45	370,51	0,00	0,00	0,00	370,51
08/2025		IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	20	018.362.145-02	101	19/09/2025	Mensal	4.580,56	368,44	0,00	0,00	0,00	368,44
08/2025		IVANILDO BRITO DOS SANTOS	37	940.968.515-91	101	19/09/2025	Mensal	2.315,73	185,25	0,00	0,00	0,00	185,25
08/2025		Iera Tavares Franco	42	619.353.015-00	101	19/09/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
08/2025		LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	26	019.323.855-01	101	19/09/2025	Mensal	2.280,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22
08/2025		MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	35	001.362.415-65	101	19/09/2025	Mensal	2.315,73	185,25	0,00	0,00	0,00	185,25
08/2025		Maira Rocha dos Santos	41	858.518.695-00	101	19/09/2025	Mensal	4.580,56	368,44	0,00	0,00	0,00	368,44
08/2025		NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	32	009.853.295-24	101	19/09/2025	Mensal	1.835,60	146,84	0,00	0,00	0,00	146,84
08/2025		POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTIN	38	018.702.555-00	101	19/09/2025	Mensal	1.835,60	146,84	0,00	0,00	0,00	146,84
08/2025		ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	43	012.453.735-95	101	19/09/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
<b>Total do Tomador</b>							<b>Sem Tomador</b>	<b>31.285,24</b>	<b>2.500,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,36</b>
<b>Total do Estabelecimento</b>							<b>05.391.160/0001-22</b>	<b>31.285,24</b>	<b>2.500,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,36</b>
<b>Total FGTS</b>								<b>31.285,24</b>	<b>2.500,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,36</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.500,36

#### Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	12	31.255,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36
		<b>Total FGTS</b>	<b>31.255,24</b>	<b>2.500,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,36</b>

**Descrição das categorias:**

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 103 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 108 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 108 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 9.619/1997
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso português
- 202 - Trabalhador avulso não português
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercício de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscato
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição de Justiça Eleitoral
- 313 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cesionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio da cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 741 - Contribuinte individual - Magistrado cívelista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral ou seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 741 - Contribuinte individual - Associação eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 741 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.063/1990
- 741 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Médico residente
- 803 - Bolsista, nos termos da Lei 8.033/1994
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
- 805 - Atividade profissional em formação que recebe bolsa


CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 27/10/2025

**Empregador:** 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
**Vencimento da Guia:** 19/09/2025 **Total Parcelado:**

**Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Total da Guia (FGTS):** 2.500,36

**Relação de Estabelecimentos**

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	05.391.160/0001-22	12	31.255,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36
		<b>Total FGTS</b>	<b>31.255,24</b>	<b>2.500,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,36</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM 23/09/2025**  




### Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
Total da Guia (FGTS): 2.500,36

#### Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	12	31.255,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36
		Total FGTS	31.255,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 Total da Guia (FGTS): 2.500,36

**Relação de Tomadores de Serviço**

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	12	31.285,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36	
	Total FGTS	31.285,24	2.500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,36	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 Total da Guia (FGTS): 2.490,20

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		Alessandra Amaral Andrade	30	012.145.488-50	101	20/10/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22
09/2025		Brenda Cauano da Silva	40	067.688.681-80	101	20/10/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
09/2025		FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	27	025.121.435-48	101	20/10/2025	Mensal	4.580,56	368,44	0,00	0,00	0,00	368,44
09/2025		IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	20	018.362.145-02	101	20/10/2025	Mensal	4.580,56	368,44	0,00	0,00	0,00	368,44
09/2025		IVANILDO BRITO DOS SANTOS	37	940.968.515-91	101	20/10/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22
09/2025		Iara Tavares Franca	42	818.353.015-00	101	20/10/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
09/2025		LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	26	018.323.855-01	101	20/10/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22
09/2025		MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	35	001.362.415-85	101	20/10/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22
09/2025		Maira Rocha dos Santos	41	858.518.895-00	101	20/10/2025	Mensal	4.580,56	368,44	0,00	0,00	0,00	368,44
09/2025		NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	32	008.653.295-24	101	20/10/2025	Mensal	1.835,60	148,84	0,00	0,00	0,00	148,84
09/2025		POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTIN	38	018.702.555-00	101	20/10/2025	Mensal	1.835,60	148,84	0,00	0,00	0,00	148,84
09/2025		ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	43	012.483.735-85	101	20/10/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
<b>Total do Tomador Sem Tomador</b>								<b>31.128,00</b>	<b>2.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490,20</b>
<b>Total do Estabelecimento 05.391.160/0001-22</b>								<b>31.128,00</b>	<b>2.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490,20</b>
<b>Total FGTS</b>								<b>31.128,00</b>	<b>2.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490,20</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 Total da Guia (FGTS): 2.490,20

#### Relação de Categorias

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	12	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20
		Total FGTS	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20

**Descrição das categorias:**

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.501/1992
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.018/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - em acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - em acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercício de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conselheiro
- 309 - Agência pública - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cadido/suscrito em outro órgão/órgão auxiliar - informação prestada pelo eselonário/desiste
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empreendedor, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor Individual
- 751 - Contribuinte individual - Registrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associação feita para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Bêbado residente
- 803 - Bolsista nos termos da Lei 8.832/1994
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 805 - Aluno profissional em formação que recebe bolsa

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.490,20

#### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	05.391.160/0001-22	12	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20
		Total FGTS	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/10/2025  


Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 Total da Guia (FGTS): 2.490,20

**Relação de Tipos de Valor**

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	12	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20
		Total FGTS	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025  


**Detalhe da Guia a Ser Emitida**

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias  
 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.490,20

**Relação de Tomadores de Serviço**

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
09/2025	12	31.128,00	2.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,20	
	<b>Total FGTS</b>	<b>31.128,00</b>	<b>2.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490,20</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
05	08:10	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
06	08:05	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
07	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
08	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
12	7:50	11:55	-	-	Alessandra A. Andrade
13	08:05	17:00	-	-	Alessandra A. Andrade
14	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
15	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
19	08:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
20	08:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
21	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
22	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
26	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
27	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
28	08:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
29	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025  
*[Assinatura]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Clavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Brenda Cauane da Silva

CTPS: 3493166/0050/BA

Função: Auxiliar de limpeza

Período: 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:03	12:31	14:00	18:01	Brenda Cauane da Silva
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:29	14:02	18:03	Brenda Cauane da Silva
05	08:02	12:33	14:00	18:00	Brenda Cauane da Silva
06	08:01	12:30	14:03	18:05	Brenda C. da Silva
07	08:00	12:29	14:02	18:04	Brenda C. da Silva
08	08:03	12:31	14:00	18:00	Brenda Cauane da Silva
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:01	12:31	14:02	18:03	Brenda Cauane da Silva
12	08:03	12:32	14:04	18:02	Brenda Cauane da Silva
13	08:02	12:30	14:00	18:02	Brenda Cauane da Silva
14	08:05	12:36	14:03	18:04	Brenda C. da Silva
15	08:01	12:30	14:02	18:00	Brenda C. da Silva
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:29	14:00	18:00	Brenda C. da Silva
19	08:03	12:32	14:07	18:01	Brenda Cauane da Silva
20	08:02	12:30	14:01	18:02	Brenda Cauane da Silva
21	08:05	12:35	14:03	18:06	Brenda Cauane da Silva
22	08:02	12:02	14:02	18:05	Brenda Cauane da Silva
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:01	12:29	14:02	18:03	Brenda Cauane da Silva
26	08:00	12:30	14:03	18:01	Brenda Cauane da Silva
27	08:01	12:28	14:00	18:00	Brenda Cauane da Silva
28	08:02	12:31	14:01	18:02	Brenda Cauane da Silva
29	08:03	12:30	14:00	18:05	Brenda Cauane da Silva
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/08/2025

*[Handwritten signature]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira,

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h15	17h20	18h15	21h35	Francynne Monte		
02	-	-	-	-	SÁBADO		
03	-	-	-	-	DOMINGO		
04	13h	17h	18h15	21h30	Francynne Monte		
05	8h	11h55	14h10	18h	Francynne Monte		
06	12h50	17h	18h05	22h	Francynne Monte		
07	13h	17h10	18h	21h50	Francynne Monte		
08	13h10	17h05	18h	21h55	Francynne Monte		
09	-	-	-	-	SÁBADO		
10	-	-	-	-	DOMINGO		
11	13h	17h	18h10	22h	Francynne Monte		
12	7h50	11h55	14h	17h50	Francynne Monte		
13	12h55	17h	18h05	21h50	Francynne Monte		
14	13h	17h15	18h20	21h55	Francynne Monte		
15	13h10	17h	18h	21h50	Francynne Monte		
16	-	-	-	-	SÁBADO		
17	-	-	-	-	DOMINGO		
18	13h	17h	18h	21h50	Francynne Monte		
19	8h10	11h55	14h10	17h45	Francynne Monte		
20	12h50	17h	18h10	21h55	Francynne Monte		
21	13h	16h55	17h55	22h10	Francynne Monte		
22	13h10	17h	17h50	21h50	Francynne Monte		
23	-	-	-	-	SÁBADO		
24	-	-	-	-	DOMINGO		
25	13h	17h	18h	21h55	Francynne Monte		
26	7h50	11h50	14h	18h	Francynne Monte		
27	13h15	17h	18h	21h50	Francynne Monte		
28	12h55	17h05	18h15	21h50	Francynne Monte		
29	13h10	17h10	18h	22h	Francynne Monte		
30	-	-	-	-	SÁBADO		
31	-	-	-	-	DOMINGO		

ENTRADA COM O ORIGINAL  
23/08/2025  
[Signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

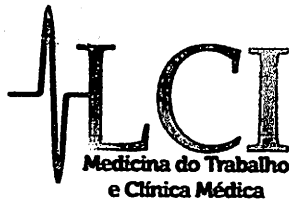
FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel  
Função: Oficineira – Língua e Linguagens  
Mês: agosto /2025

Prestação de Serviço/contrato

AGOSTO	MANHÃ		TARDE/NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	Atestado
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	-	-	-	-	Atestado
05	-	-	-	-	Atestado
06	-	-	-	-	Atestado
07	-	-	-	-	Atestado
08	-	-	-	-	Atestado
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	Atestado
12	-	-	-	-	Atestado
13	-	-	-	-	Atestado
14	-	-	-	-	Atestado
15	-	-	-	-	
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13:15	17:00	19:15	21:35	Gilvana Pimentel
19			19:00	22:00	Gilvana Pimentel
20			19:00	20:55	Gilvana Pimentel
21					
22					
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	14:15	17:20	19:20	21:45	Gilvana Pimentel
26			19:20	21:40	Gilvana Pimentel
27					
28			19h	20:50	Gilvana Pimentel
29					
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



Av. Coronel Magno, 675  
Centro Empresarial Charrua, Sl. 202  
Barreiras - Bahia - CEP: 47.800-270 - Tel.: (77) 3612-3192

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Gilvana G. Permentel

portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_, necessita de 15 ( Quinze dias )  
(por extenso)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID J11 / J02

\_\_\_\_\_  
Hospital ou ambulatório

31/07/2025  
Localidade e data

Dra. Marianaiza Angelo  
CRM-BA 17.375  
Médica

Ass. do Médico - CRM n.º \_\_\_\_\_

**NOTA: - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 10 / 2025

\_\_\_\_\_



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA**

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária: Iara Tavares França**

**CTPS: 9834932/0040/BA**

**Função: Assistente Administrativo**

**Período: : 01 a 31 de agosto de 2025**

**Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h**

**Descanso semanal: domingo, sábado**

AGOSTO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	18h	21h50	Iara França
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13h10	17h20	18h10	22h	Iara Tavares França
05	13h				Iara Tavares França
06	13h10	17h	18h	22h	Iara Tavares França
07	12h50	17h	18h10	21h50	Iara Tavares França
08	13h	16h50	18h	22h10	Iara Tavares França
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	13h20	17h	18h	22h	Iara Tavares França
12	13h	17h10	18h10	22h	Iara Tavares França
13	12h50	17h	18h	22h	Iara Tavares França
14	13h15	17h15	18h	22h	Iara Tavares França
15	12h50	16h50	18h	22h	Iara Tavares França
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13h	17h	18h	22h	Iara França
19	13h	17h10	18h10	21h50	Iara França
20	13h10	17h	18h	22h10	Iara França
21	12h50	16h50	18h	22h	Iara França
22	13h	17h	18h	22h	Iara França
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
26	12h50	17h10	18h10	22h10	Iara Tavares França
27	12h55	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
28	13h	17h10	18h	22h	Iara Tavares França
29	13h	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

COM O ORIGINAL  
23/12/2025  
Iara



### Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Otavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

### FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
05	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
06	08:15	12:15	13:30	17:45	Ivanete Souza de J. Passos
07	08:15	12:15	13:15	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
08	08:15	12:15	14:15	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:15	12:15	14:15	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
12	09:15	12:15	14:15	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
13	08:15	13:15	14:00	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
14	08:15	13:15	14:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
15	08:15	13:15	14:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:15	13:15	14:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
19	09:15	13:15	14:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
20	09:15	13:15	14:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
21	08:15	12:15	13:30	17:50	Ivanete S. J. Passos
22	08:15	12:15	13:30	17:30	Ivanete S. J. Passos
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:15	13:00	17:50	Ivanete S. J. Passos.
26	09:00	12:15	13:00	17:50	Ivanete S. J. Passos.
27	08:00	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. J. Passos
28	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. J. Passos
29	08:15	12:15	13:15	14:30	Ivanete S. J. Passos.
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2025

*[Handwritten signature]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Ivanildo Brito dos Santos

CTPS: 15733/00056/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h30 – 17h30

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	-	-	13:30	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
05	-	-	13:25	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
06	-	-	13:50	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
07	-	-	13:10	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
08	-	-	13:00	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
12	-	-	13:10	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
13	-	-	13:20	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
14	-	-	13:15	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
15	-	-	13:00	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	-	-	13:15	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
19	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
20	-	-	13:30	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
21	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
22	-	-	13:10	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	-	-	13:30	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
26	-	-	13:15	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
27	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
28	-	-	13:30	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
29	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 23/08/2025  
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Professora

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30				Lívia Maria de A.B. Brito
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:45	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
05	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
06	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
07	07:55	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
08	07:30	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:45	12:30	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
12	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
13	07:45	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
14	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
15	07:55	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
19	07:45	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
20	07:42	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
21	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
22	07:40	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
26	07:50	12:08	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
27	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
28	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
29	07:45	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Maíra Rocha dos Santos

**CTPS:** 8656238/0040/BA

**Função:** Professora

**Período:** 01 a 31 de agosto de 2025

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h/ 13h – 16h30

**Descanso semanal:** domingo, sábado

AGOSTO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:28h	12:00h	13:00h	16:28h	Maíra Rocha dos Santos
05	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
06	07:25h	12:00h	13:00h	16:25h	Maíra Rocha dos Santos
07	07:33h	12:00h	13:00h	16:33h	Maíra Rocha dos Santos
08	07:30	12:15h	13:15h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:30h	12:15h	13:15h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
12	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
13	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
14	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
15	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
19	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
20	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
21	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
22	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
26	07:30h	12:00h	13:00h	16:30	Maíra Rocha dos Santos
27	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
28	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
29	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

DOMINGO  
CORP  
EWA 23/1/2025

2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	-	-	18:03	21:58	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
05	-	-	18:00	22:04	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
06	-	-	18:04	21:56	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
07	-	-	17:55	22:01	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
08	-	-	18:07	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	17:55	21:55	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
12	-	-	17:59	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
13	-	-	17:54	22:03	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
14	-	-	18:00	21:56	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
15	-	-	18:02	21:55	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	-	-	17:57	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
19	-	-	18:00	22:07	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
20	-	-	18:04	21:59	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
21	-	-	18:01	22:01	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
22	-	-	18:00	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	-	-	17:59	21:57	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
26	-	-	18:00	22:02	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
27	-	-	18:04	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
28	-	-	18:01	22:03	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
29	-	-	17:55	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de Souza Teixeira
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Cláudio Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Santa Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva**

**CTPS: 81734/00081/BA**

**Função: Cuidadora**

**Período: : 01 a 31 de agosto de 2025**

**Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h00 / 13h00 – 16h30**

**Descanso semanal: domingo, sábado**

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:28	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
05	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
06	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
07	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
08	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
12	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
13	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
14	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
15	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
19	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
20	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
21	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
22	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
26	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
27	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
28	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
29	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P. Silva
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Polianna Noronha dos Santos Martins

CPF: 018.702.555-00

Função: Cuidadora

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 17h30

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:29	13:55	17:20	Polianna N.S. Martins
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:05	12:30	13:58	17:25	Polianna Noronha dos S
05	08:00	12:28	14:00	17:30	Polianna N.S. Martins
06	08:03	12:30	14:03	17:27	Polianna N.S. Martins
07	08:02	12:31	14:02	17:31	Polianna N.S. Martins
08	08:05	12:27	14:01	17:29	Polianna N.S. Martins
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:00	12:27	14:02	17:28	Polianna N.S. Martins
12	08:02	12:29	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
13	08:02	12:30	14:00	17:29	Polianna N.S. Martins
14	08:00	12:25	14:00	17:27	Polianna N.S. Martins
15	08:02	12:31	14:01	17:30	Polianna N.S. Martins
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:01	12:27	14:03	17:29	Polianna N.S. Martins
19	08:02	12:30	14:05	17:30	Polianna N.S. Martins
20	08:00	12:28	14:02	17:27	Polianna N.S. Martins
21	08:05	12:30	14:03	17:31	Polianna N.S. Martins
22	08:03	12:30	14:00	17:27	Polianna N.S. Martins
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:26	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
26	08:02	12:30	14:00	17:28	Polianna N.S. Martins
27	08:00	12:27	14:01	17:30	Polianna N.S. Martins
28	08:01	12:30	14:02	17:27	Polianna N.S. Martins
29	08:00	12:31	14:00	17:29	Polianna N.S. Martins
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/002-0-GO

Função: Merendeira

Período: : 01 a 31 de agosto de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

AGOSTO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
05	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
06	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
07	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
12	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
13	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
14	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
15	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
19	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
20	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
21	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
26	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
28	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
29	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire S. de Jesus
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
02	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
03	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
04	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
05	08:10	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
09	07:50	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
10	08:10	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
11	07:55	11:55	-	-	Alessandra A. Andrade
12	08:15	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	07:55	11:55	-	-	Alessandra A. Andrade
16	08:00	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
17	08:10	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
18	08:10	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
19	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	08:00	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
23	08:15	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
24	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
25	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
26	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
30	07:55	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIG. IN  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Brenda Cauane da Silva

CTPS: 3493166/0050/BA

Função: Auxiliar de limpeza

Período: 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:30	14:00	18:01	Brenda Cauane da Silva
02	08:04	12:31	14:02	18:02	Brenda Cauane da Silva
03	08:01	12:30	14:05	18:05	Brenda Cauane da Silva
04	08:05	12:32	14:03	18:03	Brenda Cauane da Silva
05	07:02	12:28	14:01	18:04	Brenda Cauane da Silva
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	08:01	12:30	14:05	18:01	Brenda C. da Silva
09	08:05	12:31	14:01	18:04	Brenda C. da Silva
10	08:03	12:28	14:00	18:00	Brenda C. da Silva
11	08:00	12:30	14:02	18:02	Brenda C. da Silva
12	08:01	12:32	14:03	18:05	Brenda C. da Silva
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	08:00	12:30	14:01	18:02	Brenda Cauane da Silva
16	08:00	12:31	14:05	18:05	Brenda Cauane da Silva
17	07:00	12:32	14:03	18:03	Brenda Cauane da Silva
18	08:00	12:33	14:02	18:04	Brenda C. da Silva
19	07:00	12:35	14:05	18:05	Brenda C. da Silva
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	08:01	12:30	14:01	18:02	Brenda Cauane da Silva
23	08:00	12:32	14:00	18:01	Brenda Cauane da Silva
24	08:03	12:35	14:02	18:00	Brenda C. da Silva
25	08:02	12:32	14:01	18:05	Brenda C. da Silva
26	08:01	12:30	14:00	18:00	Brenda Cauane da Silva
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	08:00	12:30	14:03	18:01	Brenda Cauane da Silva
30	08:00	12:31	14:04	18:03	Brenda Cauane da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ Nº 201.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira,

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ	TARDE	NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	17h50	22h	Francynne Monte
02	8h10	11h55	13h30	17h30	Francynne Monte
03	13h	17h10	18h10	21h45	Francynne Monte
04	13h05	16h55	17h50	21h55	Francynne Monte
05	14h	17h	18h	22h	Francynne Monte
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	13h	17h	18h10	22h	Francynne Monte
09	8h50	12h	13h30	17h45	Francynne Monte
10	13h10	17h05	18h	21h45	Francynne Monte
11	12h50	17h	18h	21h	Francynne Monte
12	12h55	17h	18h	21h50	Francynne Monte
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	13h	17h	17h55	21h30	Francynne Monte
16	7h55	11h50	14h	17h30	Francynne Monte
17	13h	17h15	18h	21h	Francynne Monte
18	-	-	-	-	ATESTADO
19	13h10	17h	18h	21h55	Francynne Monte
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	13h	17h10	17h55	21h50	Francynne Monte
23	8h15	11h30	13h	17h20	Francynne Monte
24	13h15	17h30	18h30	21h55	Francynne Monte
25	12h50	17h	17h50	22h	Francynne Monte
26	13h	18h	18h50	21h45	Francynne Monte
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	13h10	16h50	17h55	21h50	Francynne Monte
30	7h50	12h	13h55	17h50	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) Franciny máe

Monte Rocha Araújo

Ident. ou Registro

Foi atendido(a) PSF-9

Clinica ou Serviço

do

Hospital - Ambulatório

No dia 18/09/25, às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 21 (16m)

Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID R11

Franciny M. R. Araújo  
Assinatura do Paciente ou Responsável

Local e Data

*Carimbo: Prefeitura de Barreiras, nº 25678*

Assinatura do Médico / Odontólogo  
(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

Prestação de Serviço/contrato

Função: Oficineira – Língua e Linguagens

Mês: Setembro/2025

SETEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	14:00	17:15	19:30	22:00	Gilvana Pimentel
02			19:20	21:35	Gilvana Pimentel
03					
04					
05					
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	12:35	16:55	18:40	21:45	Gilvana Pimentel
09			19:26	21:50	Gilvana Pimentel
10					
11					
12					
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	13:15	17:15	19:02	21:55	Gilvana Pimentel
16			19:15	21:08	Gilvana Pimentel
17					
18					
19					
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	14:15	17:18	19:26	22:08	Gilvana Pimentel
23	14:30	18:00	19:35	21:07	Gilvana Pimentel
24					
25					
26					
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	12:56	17:09	19:00	21:46	Gilvana Pimentel
30			19:16	21:50	Gilvana Pimentel

CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Iara Tavares França

CTPS: 9834932/0040/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	18h10	22h10	Iara Tavares França
02	12h50	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
03	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
04	12h50	17h	18h10	22h	Iara Tavares França
05	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	13h	17h	18h10	22h	Iara Tavares França
09	12h50	17h	18h	22h10	Iara Tavares França
10	13h10	17h	18h	22h	Iara Tavares França
11	13h	17h	17h50	22h	Iara Tavares França
12	12h40	17h	17h	21h40	Iara Tavares França
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	12h50	17h	18h10	22h	Iara Tavares França
16	12h30	17h	18h	21h30	Iara Tavares França
17	13h	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
18	12h40	17h	18h10	22h	Iara Tavares França
19	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	13h	17h10	18h	22h	Iara Tavares França
23	13h10	17h	18h10	21h50	Iara Tavares França
24	12h50	16h50	18h	21h55	Iara Tavares França
25	13h	17h	18h	22h10	Iara Tavares França
26	12h50	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	12h50	17h	18h	22h	Iara Tavares França
30	13h	17h	18h	21h50	Iara Tavares França

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA**

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionária:** Ivanete Souza de Jesus Passos

**CTPS:** 2809386/ 0050/BA

**Função:** Coordenadora Geral

**Período:** : 01 a 30 de setembro de 2025

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

**Descanso semanal:** domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:30	12:45	14:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
02	08:30	11:50	14:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
03	09:15	12:15	14:15	17:50	Ivanete Souza de J. Passos
04	07:15	12:15	14:15	18:00	Ivanete S. J. Passos
05	08:00	12:15	14:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
06	-	-	-	-	<b>SÁBADO</b>
07	-	-	-	-	<b>DOMINGO</b>
08	08:15	11:50	14:15	17:15	Ivanete S. J. Passos
09	08:15	11:50	14:15	17:15	Ivanete S. J. Passos
10	08:15	11:30	14:15	17:15	Ivanete S. J. Passos
11	09:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. J. Passos
12	09:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. J. Passos
13	-	-	-	-	<b>SÁBADO</b>
14	-	-	-	-	<b>DOMINGO</b>
15	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete S. J. Passos
16	08:15	12:15	13:15	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
17	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
18	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
19	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
20	-	-	-	-	<b>SÁBADO</b>
21	-	-	-	-	<b>DOMINGO</b>
22	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
23	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
24	08:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
25	08:15	12:15	13:15	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
26	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
27	-	-	-	-	<b>SÁBADO</b>
28	-	-	-	-	<b>DOMINGO</b>
29	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
30	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA**

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário:** Ivanildo Brito dos Santos

**CTPS:** 15733/00056/BA

**Função:** Professor

**Período:** 01 a 30 de setembro de 2025

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 13h30 – 17h30

**Descanso semanal:** domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
02	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
03	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
04	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
05	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
09	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
10	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
11	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
12	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
16	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
17	-	-	13:40	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
18	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
19	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
23	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
24	-	-	13:40	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
25	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
26	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
30	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Professora

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
02	07:45	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
03	07:47	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
04	07:40	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
05	07:38	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	07:30	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
09	07:40	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
10	07:35	12:08	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
11	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
12	07:45	12:08	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	07:30	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
16	07:45	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
17	07:40	12:08	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
18	07:43	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
19	07:37	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
23	07:45	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
24	07:47	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
25	07:40	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
26	07:50	12:10	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	07:30	12:05	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
30	07:40	12:12	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito

CONFIRMAÇÃO CURRÍCULO  
EM 23/09/2025



## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Cláudio Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

### FOLHA DE PONTO

**Funcionária:** Máira Rocha dos Santos

**CTPS:** 8656238/0040/BA

**Função:** Professora

**Período:** 01 a 30 de setembro de 2025

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h/ 13h – 16h30

**Descanso semanal:** domingo, sábado

SETEMBRO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
02	07:28	12:00	13:00	16:28	Máira Rocha dos Santos
03	07:35	12:00	13:00	16:35	Máira Rocha dos Santos
04	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
05	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
09	07:28	12:00	13:00	16:28	Máira Rocha dos Santos
10	07:31	12:00	13:00	16:31	Máira Rocha dos Santos
11	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
12	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	07:27	12:00	13:00	16:27	Máira Rocha dos Santos
16	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
17	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
18	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
19	07:25	12:00	13:00	16:25	Máira Rocha dos Santos
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	07:28	12:00	13:00	16:28	Máira Rocha dos Santos
23	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
24	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
25	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
26	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	07:25	12:00	13:00	16:25	Máira Rocha dos Santos
30	07:30	12:00	13:00	16:30	Máira Rocha dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	18:02	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
02	-	-	17:55	21:58	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
03	-	-	18:04	22:02	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
04	-	-	18:01	21:57	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
05	-	-	18:00	22:03	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	-	-	17:55	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
09	-	-	17:59	21:55	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
10	-	-	18:01	21:59	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
11	-	-	18:00	21:57	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
12	-	-	18:03	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	-	-	18:00	21:56	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
16	-	-	18:06	21:59	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
17	-	-	17:54	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
18	-	-	17:59	22:04	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
19	-	-	17:57	22:01	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	-	-	18:00	22:03	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
23	-	-	18:03	22:00	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
24	-	-	18:00	21:57	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
25	-	-	17:55	21:55	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
26	-	-	17:58	21:57	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	-	-	18:04	22:01	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira
30	-	-	18:00	22:04	M <sup>o</sup> Fernanda de S. Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h00 / 13h00 – 16h30

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30	12:05	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
02	07:30	12:00	13:05	16:32	Nélia do Prado dos P.S.
03	07:32	12:03	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
04	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
05	07:30	12:07	13:03	16:35	Nélia do Prado dos P.S.
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	07:32	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
09	07:30	12:04	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
10	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
11	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
12	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
16	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
17	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
18	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
19	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
23	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
24	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
25	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
26	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.
30	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do Prado dos P.S.

CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CRPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Poliana Noronha dos Santos Martins

CPF: 018.702.555-00

Função: Cuidadora

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 17h30

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:28	14:05	17:30	Poliana N.S. Martins
02	08:02	12:30	14:00	17:28	Poliana N.S. Martins
03	08:00	12:22	14:02	17:29	Poliana N.S. Martins
04	08:05	12:31	14:00	17:30	Poliana N.S. Martins
05	08:02	12:28	14:04	17:27	Poliana N.S. Martins
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	08:00	12:27	14:00	17:28	Poliana N.S. Martins
09	08:02	12:28	14:02	17:30	Poliana N.S. Martins
10	08:00	12:30	14:00	17:27	Poliana N.S. Martins
11	08:00	12:29	14:00	17:29	Poliana N.S. Martins
12	08:00	12:26	14:02	17:31	Poliana N.S. Martins
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	08:00	12:30	14:00	17:27	Poliana N.S. Martins
16	08:00	12:27	14:00	17:30	Poliana N.S. Martins
17	08:02	12:29	14:02	17:29	Poliana N.S. Martins
18	08:00	12:28	14:00	17:28	Poliana N.S. Martins
19	08:01	12:30	14:01	17:30	Poliana N.S. Martins
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	08:00	12:29	14:02	17:28	Poliana N.S. Martins
23	08:05	12:30	14:00	17:30	Poliana N.S. Martins
24	08:03	12:27	14:00	17:29	Poliana N.S. Martins
25	08:00	12:30	14:05	17:30	Poliana N.S. Martins
26	08:00	12:28	14:03	17:27	Poliana N.S. Martins
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	08:02	12:27	14:05	17:30	Poliana N.S. Martins
30	08:00	12:30	14:00	17:29	Poliana N.S. Martins

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025  
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/002-0-GO

Função: Merendeira

Período: : 01 a 30 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
02	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
03	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
04	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
05	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
06	-	-	-	-	SÁBADO
07	-	-	-	-	DOMINGO
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
09	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
10	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
11	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
12	07:00	12:10	13:10	16:10	Rosemeire Souza
13	-	-	-	-	SÁBADO
14	-	-	-	-	DOMINGO
15	07:10	12:10	13:10	16:10	Rosemeire S. de Jesus
16	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
17	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
18	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
19	07:00	12:10	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
23	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
24	07:00	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
26	07:00	12:00	13:10	16:00	
27	-	-	-	-	SÁBADO
28	-	-	-	-	DOMINGO
29	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
30	07:10	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025  
*[Assinatura]*



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 999420016 miquel\_inclusao@outlook.com  
RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 02 EEPĐ	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2026

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	DANIELA
2	DANILO TEIXEIRA SANT'ANA	03304785590	DANILO
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	DIEGO GABRIEL
4	EDINALDO GOMES DA SILVA	07156813544	EDINALDO
5	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	Rygnaria de Fatima Capdiera Reis
6	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	<del>Bertoli</del>
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	Josemar
8	JOSUÉ NORONHA DOS SANTOS	85774966518	Policiana Noronha dos Santos
9	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	LUCAS
10	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	MANOEL
11	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	MARIA INÊS
12	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	Zelmira da Costa

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/03/2026  
*[Handwritten signature]*



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 999420016 miquel\_inclusao@outlook.com  
RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EPPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2025

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	26378701172	
2	BEATRIZ BRÉSCOVICI BORGES	09530246528	
3	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
4	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	03682139516	
5	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	
6	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	
7	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	
8	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	
9	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	
10	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	
11	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/03/2025  
[Handwritten signature]

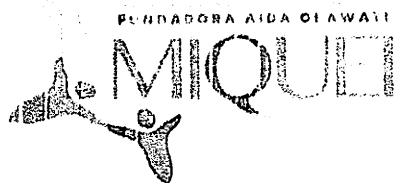


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 999420016 miquel\_inclusao@outlook.com  
RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 03 EPPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2025

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Cleonice Simone Lunkes
2	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
3	GABRIEL DOS SANTOS EVANGELISTA	04630152580	Gabriel dos Santos Evangelista
4	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete da Silva Santos
5	JÉSSIKA MARTINELLI RIBEIRO SILVA	05882884543	Jessika Martinelli Ribeiro Silva
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	JOSÉ HENRIQUE
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa de Souza
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maira de Oliveira da Silva
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	Marlir Severo Coelho
12	PAULO DANIEL SOUZA DE CARVALHO	04398649506	Paulo Daniel Souza de Carvalho
13	RIKELME MESSIAS DE JESUS MORENO	07642234538	Rikelme Messias de Jesus Moreno
14	SIMONE FURTADO BATISTA	74874308187	SIMONE
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 22/12/2025



# SETEMBRO AZUL

TÉCNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS  
com Prof. Me. Carlos Fidalgo

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	062.373.575-05	77999752525	FACTOR
ADELIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	036.653.085-26	77999100254	Adelivania O. dos Santos
ALANA EDUARDA FERREIRA GOMES	073.549.855-54	77998043634	FACTOR
ANA CAROLINA SILVA AQUINO	086.376.325-13	74988425837	Ana Carolina Silva Aquino
ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	030.944.085-83	77999178938	Ana Darque Oliveira dos Anjos
ANA PAULA VIEIRA SANTOS DE ALMEIDA	326.312.858-24	77999105069	Ana Paula Vieira Santos de Almeida
ANDRESSA DA SILVA MATOS	069.596.265-52	77998082275	Andressa da Silva Matos
ANDRESSA DOS SANTOS GUEDES	050.065.275-95	77998548525	Andressa dos Santos Guedes
ANGELA DE ARAÚJO BARRETO	003.665.145-12	74999189561	Angela de Araújo Barreto
ANGRA DE JESUS LESSA	028.436.825-33	77999331266	Angra de Jesus Lessa
ANTONIO OLIVEIRA	888.425.925-87	77991172958	A. O.
BEATRIZ LIMA	093.447.165-79	71982561324	Beatriz Lima Santos
BRENDA CAUANE DA SILVA	067.668.681-80	77998363362	Brenda Cauane da Silva
BRENDA DOS SANTOS SILVA	863.893.925-67	77998275816	Brenda dos Santos Silva
CARLA BRÍGIDA BARBOSA SANTOS	037.194.576-30	77999780653	Carla Brígida Barbosa Santos
CARLA DALIANA DOS REIS SANTOS	024.012.275-55	77981077734	Carla Daliana dos R. Santos
CARLA JEANE SOUZA DA SILVA BISPO	054.461.215-97	77981558097	Carla Jeane Souza da Silva Bispo

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 22/09/2021

CARLA SURHAMA COSTA DOS S. MACÊDO	008.279.095-78	77998477096	Carla Surhama Costa dos S. Macêdo
CLAUDEMIR TEIXEIRA	776.079.105-49	77998354480	Claudemir Teixeira
CLAUDICELIA RODRIGUES SANTOS	037.047.365-54	77998007724	Claudicélia Rodrigues Santos
DAIANA DOS SANTOS DE SOUSA	013.798.275-58	77991219084	Daiana dos Santos de Sousa
DANIEL LENO SANTOS DOS REIS	061.789.195-81	77981505775	Daniel Leno Santos dos Reis
DÉBORA PEREIRA DE MORAIS	003.334.805-70	77999738262	Debora
DEISIANE ALMEIDA DE LIMA	062.463.725-54	55739985933	Deisiane Almeida de Lima
DORAEDNA GOMES DE BRITO	620.976.605-68	77999857328	Doraedna Gomes de Brito
EDNEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	561.300.901-53	77999960136	Edneide M. de Souza
ELDER DOS SANTOS LOIOLA	047.281.235-10	77981346226	Elder dos Santos Louiolo
ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	057.387.655-08	77999058343	Ellen Carolina dos Santos
ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	502.426.605-68	77999335859	Elza Rosa S. Santos
EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	067.256.035-64	77999342574	Emanuella Pereira de Jesus
EMILLY CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA	864.278.445-80	77999058652	Emilly C. da Silva de Souza
ERICK RIAN LUNA SILVA	102.833.195-93	77998115292	Erick Rian Luna Silva
FABIOLA VERAS BARRETO	002.268.435-21	77999953478	Fabiola Veras Barreto
FERNANDA ALMEIDA BARROS	964.557.725-04	77999892495	Fernanda A. Barros
FERNANDA MURICY SANTOS	037.516.315-85	77999933444	Fernanda Muricy Santos
FLÁVIA HELLEN DOS SANTOS MACÊDO	086.669.375-05	77998247745	Flavia Hellen dos Santos Macêdo
FLAVIANA DOS REIS DE ALMEIDA BEZERRA	057.837.135-97	77998789632	Flaviana dos Reis de Almeida Bezerra
FRANCISCA CLEUMA DA CUNHA SANTOS	943.167.915-91	77999576365	Francisca Cleuma da Cunha Santos
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	025.121.435-46	77998704978	Francynne Monte R. Queiroz
GABRIEL SALES DOS SANTOS	065.812.065-47	06581206547	Gabriel Sales dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2021

GABRIELA GIOVANA OSELAME ALCANTARA	081.993.085-75	77998471223	Gabriela Giovana O. Alcantara
GABRIELA MARIA DOS SANTOS	082.454.815-99	7799898209	Gabriela Maria dos Santos
GILDILENE MARIA DA SILVA ROHR	639.453.475-72	44998751042	Gildilene M <sup>te</sup> da Silva Rohr
GLICIA SOUZA	889.205.854-15	77999011401	Glicia Souza
HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	052.069.976-92	77999236976	Helaine Motta Henrique Cardozo
IARA TAVARES FRANÇA	619.353.015-00	77999287115	Iara Tavares Franca
IRLA CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ	013.269.145-02	77999424551	Irla Cristina
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	018.362.145-02	77999447317	Ivanete - Passos
IVNA XAVIER DOS SANTOS	049.830.735-23	77999018399	Ivna Xavier dos Santos
JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	326.986.728-03	77981474071	Jacqueline R. de Souza
JADER JONAS SANTOS SILVA	862.699.235-14	77999647505	Jader Jonas dos Santos Silva
JAIANNE FRANCIELLE O. SANTOS PIMENTEL	046.514.295-80	77999545047	Jaianne Francielle O. Santos Pimentel
JEOVANNA MARCELLY GENU B. DA FONSECA	064.120.995-90	73998211583	Jeovanna Marcelly G. B. da Fonseca
JOSEANE DOS SANTOS DA CRUZ	032.959.595-44	77999188544	Joseane dos S. da Cruz
JUCIELIA DOS SANTOS DE SOUZA	011.831.555-22	77999734623	Jucielia dos Santos de Souza
KARLA KESIA DE OLIVEIRA MODESTO	073.416.745-80	77981091798	Karla Kesia de Oliveira Modesto
KARLA MABEL LUIZA DA SILVA	639.657.043-20	77981107063	Karla Mabel L. da Silva
KEMYLLY THAYKE MURICY RODRIGUES	084.598.115-30	77998078006	Kemylly Thayke Muricy Rodrigues
LAÍNE DA ROCHA LOPES	075.665.405-05	77981167244	Laíne da Rocha Lopes
LETÍCIA SANTANA SALES BRITO	056.650.135-01	77991371621	Letícia Santana Sales Brito
LETÍCIA SILVA GUEDES	073.471.485-88	77998251554	Letícia Silva Guedes
LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS	059.814.875-26	77981055895	Liliane Araújo dos Santos
LÚCIA EMILLE DOS SANTOS MACEDO	864.191.085-94	77998517229	Lúcia Emille dos Santos Macedo

EM 23/10/2021  
CONFERE COM O ORIGINAL

LUCIANE DOURADO MATOS	006.650.265-95	77999953166	Luciane Dourado Matos
LUCIVÂNIA FONSECA M. DE ALMEIDA	004.860.875-06	77999992157	
LUIZA MELL FERREIRA SANTOS DE JESUS	088.712.935-84	77999816240	Luiza Mell Ferreira Santos de Jesus
MARIA CECÍLIA BARROS DOS SANTOS	072.385.385-12	77999892495	Maria Cecília Barros dos Santos
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	001.362.415-65	77981646959	Maria Fernanda de S. Teixeira
MEYRELYS RODRIGUES DA SILVA	014.008.295-69	77998196174	Meyrellys Rodrigues da Silva
MILVIA PEREIRA	023.353.963-82	77981181949	Milvia Pereira Pontal
NADJA MARIA MONTE ROCHA	564.366.614-68	79999007570	Nadia M. Monte Rocha
PALOMA DE SOUZA GOMES	056.595.855-07	77999851941	Paloma de S. Gomes
RAQUEL DE NOVAIS ANDRADE	076.225.955-86	77981230802	Raquel de Novais Andrade
RENY DA ROCHA MONTALVÃO DA CUNHA	017.653.655-89	77999916492	Reny da Rocha Montalvão da Cunha
ROSICLEIDE MONTEIRO TELES	035.073.685-52	77991826318	Rosicleide Monteiro Teles
ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	046.892.825-10	77999235656	Rozângela Ibiapina das Neves
RUTE ESTER XAVIER DE SOUZA	084.270.575-98	77998401012	Rute Ester Xavier de Souza
SÂMELA RAQUEL DE JESUS PASSOS	077.090.095-06	77998255194	Sâmela Raquel de Jesus Passos
SAMUEL BRITO BARRETO	058.941.025-37	77999913864	Samuel Brito Barreto
SARAH MOURA DA SILVA	068.353.065-80	77998600358	Sarah Moura da Silva
STEFANIE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	086.170.805-90	77999819444	Stefanie Caroline Ferreira dos Santos
TAIANE MICHELE SANTOS ROCHA	032.601.475-60	77999612289	Taiane Michele Rocha
TALITA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	001.740.715-07	77999249289	Talita A. de Oliveira
TANIA REGINA DOS SANTOS SENE	027.912.435-00	77999986901	Tania Regina dos Santos Sene
THAÍS CORREIA DE SOUZA	065.592.795-61	77998224453	Thaís Correia de Souza
THIAGO GRASIANO MENDES DE SÁ	013.442.916-86	31997310181	Thiago Graciano

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 20/10/2025

Vitória Fernandes Silva S. Macedo

77999993751

085.868.495-02

VITÓRIA FERNANDA DOS SANTOS MACEDO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2020

LISTA DE FREQUÊNCIA

PROFESSORA RESPONSÁVEL -  
 Fernanda Teixeira

CURSO DE LÍBRAS BÁSICO NÍVEL 1  
 Turma A: terça-feira

ATA DO TMA -  
 16/09/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1	AMANDA SCHIO HUBNER	05230841532	<i>Amanda Schio Hubner</i>
2	ANA BEATRIZ SANTOS BRAJA	06575467555	<i>Ana Beatriz Santos Braja</i>
3	ANA LUISA SANTANA SILVA	07998831588	<i>Ana Luiza Santos Braja</i>
4	ANDREY ALVES DE OLIVEIRA	08294831522	<i>Andrey Alves de Oliveira</i>
5	ARYA SILVA SANTOS	08331439562	<i>Arya Silva Santos</i>
6	BRENDA CAUANE DA SILVA	06766868180	<i>Brenda Cauane da Silva</i>
7	CARLA SURHAMMA COSTA DOS S. MACEDO	00827909578	<i>Carla Surhamma Costa dos S. Macedo</i>
8	DANIELLE CAROLINE DE SOUZA LEMHARES	09208784584	<i>Danielle Caroline de Souza Lemhares</i>
9	ELENE FRANCISCA DE SOUZA	72598190572	<i>Elene Francisca de Souza</i>
10	EUGENIA MARIA TORRES DOS S. LOPES	01057713503	<i>Eugenia Maria Torres dos S. Lopes</i>
11	HERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA CRUZ	04924392570	<i>Hernanda da Rocha Oliveira Cruz</i>
12	FRANCISCA LEBIANE MARTINS ARAUJO	87375150397	<i>Francisca Lebiane Martins Araujo</i>
13	GEOVÂNIO PEREIRA DOS SANTOS	00471292125	<i>Geovânio dos Santos</i>
14	ILAN CARLOS SANTOS DE CARVALHO	06094253582	<i>Ilan Carlos Santos de Carvalho</i>
15	JAKELINE MENEZES	07361011527	<i>Jakeline Menezes</i>
16	JANAINA SANTOS CUNHA	96106271100	<i>Janaina Santos Cunha</i>
17	JENYFER DHESSICA ROSA BARRETO	86147372548	<i>Jenyfer DheSSica Rosa Barreto</i>
18	JESSICA ALVES DOS SANTOS	10140918965	<i>Jessica Alves dos Santos</i>
19	KELIANE DOS S. MADUREIRA FONSECA	08727320537	<i>Keliane dos S. Madureira Fonseca</i>
20	KELLY DE LIMA GUEDES	04747757554	<i>Kelly de Lima Guedes</i>
21	LENICE BANDEIRA DE SANTANA	05811995539	<i>Lenice Bandeira de Santana</i>
22	LETICIA SILVA DOURADO	08821650545	<i>Leticia Silva Dourado</i>
23	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	01532385501	<i>Livia Maria de A.S. Brito</i>
24	MARLEIDE ALMEIDA SANTOS	03789727580	<i>Marleide Almeida Santos</i>
25	MARTA ROMERO FERREIRA BARRENESE	07599772596	<i>Marta Romero Ferreira BarreneSE</i>
26	MARTHA LAISE ARAUJO BATISTA	03044337569	<i>Marta Laise Araujo Batista</i>
27	NAYARA ALMEIDA LOPES	86583250594	<i>Nayara Almeida Lopes</i>
28	PAMILA OLIVEIRA ARAUJO	09237279574	<i>Pamila Oliveira Araujo</i>
29	ROSICLEIDE MONTEIRO TELES	03507368552	<i>Rosicleide Monteiro Teles</i>
30	TANIA RODRIGUES DA SILVA	03874217507	<i>Tania Rodrigues da Silva</i>
31	VITOR DIAS PAMPONET	06922781503	<i>Vitor Dias Pamponet</i>
32	VINICIUS SOUZA BITTENCOURT	02027691510	<i>Vinicius Souza Bittencourt</i>
33	ZAURI ALMEIDA SANTOS	05139014505	<i>Zauri Almeida Santos</i>
34	ZULMIRA ALVES DE ALMEIDA	79629431572	<i>Zulmira Alves de Almeida</i>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/2025

Professor Responsável  
 Miquel

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1  
 Turna C: quinta-feira  
 PROFESSORA RESPONSÁVEL: Fernanda Teixeira

DATA: 18/09/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ADRIELY EMERICK VILAS BOAS	05456204576	Adriely Emerick
2.	ANDRESSA DA SILVA MATOS	06959626552	Andressa da Silva Matos
3.	ANDRESSA PINHEIRO AMORIM	06797031524	Andressa Pinheiro Amorim
4.	ANNA KLARA LIMA FRANCA	86626853589	Anna Klara Lima Franca
5.	BRENDA DOS SANTOS SILVA	86389932567	Brenda dos Santos Silva
6.	CARINE MICHELLE DE SOUZA SANTOS	03461788511	Carine Michelle de Souza Santos
7.	CARLA JEANE SOUZA DA SILVA BISPO	05446121597	Carla Jeane Souza da Silva Bispo
8.	CARLA RIBEIRO FERREIRA THOME	76290387120	Carla Ribeiro Ferreira Thome
9.	CLAUDICEIA RODRIGUES SANTOS	03704736554	Claudiceia Rodrigues Santos
10.	DAIANA DOS SANTOS DE SOUSA	01379827558	Daiana dos Santos de Sousa
11.	DAMARES MACHADO MAGALHÃES RÉGO	03015659537	Dameres Machado Magalhães Régo
12.	DEISIANE ALMEIDA DE LIMA	06246372554	Deisiane Almeida de Lima
13.	EDNEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	56130090153	Edneide Magalhães de Souza
14.	FABIOLA VERAS BARRETO	00226843521	Fabiola Veras Barreto
15.	FERNANDA DE ALMEIDA BARROS	96455772504	Fernanda de Almeida Barros
16.	FRANCISCA CLEUMA DA CUNHA SANTOS	94316791591	Francisca Cleuma da Cunha Santos
17.	GABRIELA GIOVANA O. ALCANTARA	08199308575	Gabriela Giovana O. Alcantara
18.	GILDENE MARIA DA SILVA ROHR	63945347572	Gildene Maria da Silva Rohr
19.	JUCIELIA DOS SANTOS DE SOUZA	01183155522	Jucielia dos Santos de Souza
20.	JULIANA TEREZA DE SENA G. ELPIDIO	96241098500	Juliana Tereza de Sena G. Elpidio
21.	LAINÉ DA ROCHA LOPES	07566540505	Lainé da Rocha Lopes
22.	LUCIANE DOURADO MATOS	00665026595	Luciane Dourado Matos
23.	MARIA CECILIA BARROS DOS SANTOS	07238538512	Maria Cecília Barros dos Santos
24.	MILVIA PEREIRA PORTEL	02335396382	Milvia Pereira Portel
25.	OLÍVIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	63955563553	Olivia Maria Santos Oliveira
26.	RAQUEL DE NOVAIS ANDRADE	07622595586	Raquele de Novais Andrade
27.	RUTE ESTER XAVIER DE SOUZA	08427057598	Rute Ester Xavier de Souza
28.	ZELMA JOAQUINA DE LIMA SOUZA	01103174592	Zelma Joaquina de Lima Souza

Professora Responsável  
 MIQUEL  
 Professora de S. Teoria

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 18/09/2025



**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia  
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1

PROFESSORA RESPONSÁVEL:

DATA

Turma B: quarta-feira

Fernanda Teixeira

17/09/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ADELIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03665308526	Adelivania O. dos Santos
2.	ALANA EDUARDA FERREIRA GOMES	07354985554	Alana Eduarda Ferreira G.
3.	ALICE SANTANA MATOS MIRANDA MOREIRA	08450936578	Alice Santana Matos Miranda Moreira
4.	ANDRÉIA SOUZA SANTOS GUIMARÃES	08331659503	Andreia Souza Santos Guimarães
5.	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	88842592587	FALTOU
6.	BRUNA SANTANA MATOS M. MOREIRA	08450946530	Bruna Santana M. M. Moreira
7.	CINTIA GABRIELLE DA CÂMARA REGIS	10265109531	Cintia Gabrielle da Câmara Regis
8.	ESTER BORGES DOS SANTOS	08461574540	Ester Borges dos Santos
9.	FABRINY DA CONCEIÇÃO CALAZANS	10673661563	Fabriny Calazans
10.	FRANCIELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05815303577	Franciele do N. dos Santos
11.	GABRIEL DE OLIVEIRA GIARETTON	08956449597	Gabriel de Oliveira Giaretton
12.	GIUVANA NOBRE LÉLIS DIAS	84544341604	Giuvana Nobre Lélis Dias
13.	GLÍCIA MÁRCIA CORREIA DE SOUSA	88920585415	Glícia Márcia C. de Sousa
14.	ISABELLA SILVA BARROS	10124668500	Isabella Silva Barros
15.	JANAÍNA DE SANTANA MIRANDA	01604032510	Janaína de Santana Miranda
16.	JAQUELINE RIBEIRO OLIVEIRA R. OLIVEIRA	01025790596	Jaqueline R.S. Oliveira
17.	JERLEY RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	02628259532	Jerley R. Araujo da Silva
18.	LAÍS FAGUNDES RODRIGUES G. BARROS	11584398655	Laís Fagundes R.G. Barros
19.	LARA MAZZINI VIAN BOMFIM	10543565564	Lara Mazzini Vian Bomfim
20.	MARCELO DE NAUM CORDEIRO	08383347502	FALTOU
21.	OSVALDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	02595023594	Osvalda de Oliveira Santos Silva
22.	RENY DA ROCHA MONTALVAO DA CUNHA	01765365589	Reny da Rocha Montalvão da Cunha
23.	SARAH LOUISE OLIVEIRA RIBEIRO	10279623518	Sarah Louise O. Ribeiro
24.	TANIA REGINA DOS SANTOS SENE	02791243500	Tania Regina dos Santos Sene
25.	TEREZINHA MENEZES DE SOUZA	80037143549	Terezinha Menezes de Souza
26.	UANIA SOARES RABELO DE MOURA	01623476500	FALTOU
27.	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	FALTOU

28. Belene Notta R. Cardozo 052.069.976-92

M<sup>te</sup> Fernanda de S. Teixeira  
Professor Responsável

MIQUEI INFERE COM O ORIGINAL

EM 23/09/2025

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA**

**COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 - Sandra Regina -

Barreiras/Bahia

CNPJ 05.391.160/0001-22

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

PROFESSORA RESPONSÁVEL:

Fernanda Teixeira

DATA

19/09/2025

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL

Turma D: sexta à noite

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	01214546650	FACRU
2.	ANA PAULA VIEIRA SANTOS DE	32631285824	FACRU
3.	ANDRÉ FELIPE MOURA CAMPOS	05417925308	FACRU
4.	ARLÂNDIO DO PRADO DOS PASSOS	00043200508	FACRU
5.	CARLA BRIGIDA BARBOSA SANTOS	03719457630	FACRU
6.	CARMEM BENICIO DOS S. DE SANTANA	00043592597	Camilla S. S. de Santana
7.	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DA CRUZ	07241431570	Camilla Alves dos Santos da Cruz
8.	CRISTIANO DOS SANTOS MACEDO	80440517168	FACRU
9.	DANIEL LENO SANTOS DOS REIS	06178919581	FACRU
10.	DAYANNE MARTINS ANDRADE	07111403592	FACRU
11.	DORACENA GOMES DE BRITO	62097660568	Donacena Gomes de Brito
12.	ELIAN PEREIRA DA SILVA	74423355191	FACRU
13.	ESTHER ALVES RIBEIRO	09475360714	Esther Alves Ribeiro
14.	EVANICE DA SILVA OLIVEIRA	05953520502	Evânice da Silva Oliveira
15.	FABIA MARIA DA SILVA CARDOSO	70191115134	Fabiana Maria da Silva Cardoso
16.	GABRIELA DOS SANTOS CALAZANS	06252483508	FACRU
17.	HELINA DA SILVA BARBOSA	9744787591	Helena da Silva Barbosa
18.	ITALO VINICIUS SENA MARES	10913703555	FACRU
19.	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	32698672803	Jacqueline R. de Souza
20.	JOSEANE DOS SANTOS DA CRUZ	03295959544	Joseane dos S. de Souza
21.	JOSE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	00755205596	Jose Domingos B. dos Santos
22.	KATHERINE DA SILVA DE JESUS	03866623550	Katherine da Silva de Jesus
23.	LETICIA SILVA QUEDES	07347148588	Leticia da Silva de Jesus
24.	LIDIA BRITO SOUZA	06069146506	Lidia Brito Souza
25.	LINDA VA DE SOUZA ALMEIDA	94191352504	Linda Brito Almeida
26.	LUCIANA REGIS LEBONE	08971971606	FACRU
27.	MARIVALDO LUIZ DOS SANTOS	39698351515	FACRU
28.	MARLENE GOMES DA SILVA	5531758191	FACRU
29.	MAYRA CRISTINA DA CRUZ ALVES	07912532528	FACRU
30.	RAFAELA ROCHA RIBEIRO	08426475540	Rafaela Rocha Ribeiro
31.	RILARY GUEDES OLIVEIRA	11114462535	FACRU
32.	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	72122080272	Rosalina dos Santos Silva
33.	SAMÉLIA RAQUEL DE JESUS PASSOS	07702009506	FACRU
34.	TIAGO VIEIRA GALVAO	08748776521	Tiago Vieira Galvão
35.	LEMERSON DA SILVA GOMES	05176931516	Lemerson da S. Gomes
36.	VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	98304526549	Valdineu Carvalho dos Santos
37.	WAINÉY OLIVEIRA SILVA	08413139546	FACRU
38.	WESLEY DOS SANTOS AVELINO	05437432500	Wesley dos Santos Avelino

Professor Responsável  
Mônica de S. Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/2025

MANOUE

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina –  
Barreiras/Bahia  
CNPJ 05.391.160/0001-22

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2  
Turma de segunda à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:  
Francynne Monte

DATA  
22/10/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	Adelaide de S.S. de Almeida
2.	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	FALTA
3.	ANGELA DE ARAÚJO BARRETO	00366514512	Angela Araújo Barreto
4.	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01539145565	Antonio Oliveira
5.	DÉBORA PEREIRA DE MORAIS	00333480570	Moraes
6.	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	Erick Rian de Silva
7.	FERNANDA MURICY SANTOS	03751631585	Fernanda Muricy Santos
8.	JAIANNE FRANCIELLE O. SANTOS PIMENTEL	04651429580	FALTA
9.	JEOVANNA MARCELLY GENU DA FONSECA	06412099590	Jeovanna Marcelly G. S. da Fonseca
10.	KARLA MABEL LUIZA DA SILVA	63965704320	Karla Mabel Luiza da Silva
11.	KEMYLLY THAYKE MURICY RODRIGUES	08459811530	Kemyllly Thayke Muricy Rodrigues
12.	MAIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA BARBOSA	02396705580	FALTA
13.	MEYRELYS RODRIGUES DA SILVA	01400829569	Meyrellys Rodrigues da Silva
14.	PALOMA DE SOUZA GOMES	05659585507	Paloma de S. Gomes
15.	ROMÁRIO SANTANA SANTOS	05993623594	Romário Santana Santos
16.	ROMENIG DE JESUS MAIA	07633849509	FALTA
17.	WINY ÁGHATA ALCÂNTARA DE SOUZA	05235102509	Winy Ághata Alcântara de Souza

Professora Responsável  
FRANCYNNE MONTE  
AMIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/25



# MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina –  
Barreiras/Bahia  
CNPJ 05.391.160/0001-22

## LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2  
Turma de quarta à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:  
Francynne Monte

DATA  
24/09/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ANDRESSA DOS SANTOS GUEDES	05006527595	Andressa dos Santos Guedes
2.	ANA CAROLINA SILVA AQUINO	08637632513	FALTOU
3.	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	02401227555	FALTOU
4.	FLAVIA HELLEN DOS SANTOS MACEDO	08666937505	FALTOU
5.	FLAVIANA DOS REIS DE ALMEIDA BEZERRA	05783713597	Flaviana dos Reis de Almeida Bezerra
6.	IAGO BISPO LEITAO	07808960500	FALTOU
7.	LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS	05981487526	Liliane Araújo dos Santos
8.	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	FALTOU
9.	MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	95734988553	FALTOU
10.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Ibiapina das Neves
11.	RUBIA VALÉRIA DOS SANTOS	77693779515	FALTOU
12.	SABRINNE KÉTTY MOREIRA DE SOUZA	09487918531	Sabrinne Ketty de Souza
13.	STEFANIE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	08617080590	Stefanie Caroline Ferreira dos Santos
14.	WILKSAN PATRÍCIA MACEDO S. DE OLIVEIRA.	02958879585	FALTOU

Professor Responsável  
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/25



**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina –  
Barreiras/Bahia

CNPJ 05.391.160/0001-22

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2**  
Turma de sexta à noite

**PROFESSORA RESPONSÁVEL:**  
Francynne Monte

**DATA**  
22/09/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	EDIMILSON RIBEIRO DE MORAES	05511817538	<i>Edimilson Ribeiro de Moraes</i> FALTOU
2.	EMILLY CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA	86427844580	FALTOU
3.	ISAIAS ANTONIO SANTOS DE JESUS	01945221569	<i>Isaias Antonio S. de Jesus</i> FALTOU
4.	LETÍCIA SANTANA SALES BRITO	05665013501	FALTOU
5.	LUANA FERREIRA SANTOS DE JESUS	03201599573	<i>Luana Ferreira Santos de Jesus</i> FALTOU
6.	LUZIMAR ANTUNES PEREIRA	68837470525	FALTOU
7.	ROSÂNGELA ROZENO DE OLIVEIRA	06736032539	<i>Rosângela Rozeno de Oliveira</i> FALTOU
8.	SAMUEL BRITO BARRETO	05894102537	FALTOU
9.	SARAH MOURA DA SILVA	06835306580	FALTOU

*Francynne Monte*  
Professora Responsável  
**MIQUEI**

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025  
*[Assinatura]*



**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia  
CNPJ 05.391.160/0001-22

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

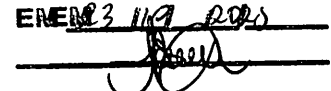
**TURMA DE SURDOS**  
Turma de Segunda à tarde

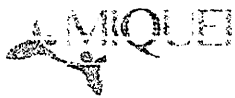
**PROFESSORA RESPONSÁVEL:**  
Gilvana Gomes Pimentel

**DATA**  
15/09/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ANA PAULA GOMES NOGUEIRA	08756079508	Ana paula gomes noqueira
2.	ANNY MELYSSA PEREIRA DE ALMEIDA	07949530502	Anny melysa pereira de almeida
3.	ENZO GABRIEL GOMES FERREIRA	08414435564	ENZO GABRIEL
4.	FILIPE BALTHAZAR SANTOS DE ALMEIDA	08697139570	Filipe balthazar santos de almeida
5.	HUDSON PEREIRA DE ALMEIDA	11211663507	HUDSON PEREIRA DE ALMEIDA
6.	LÍVIA BALTHAZAR SANTOS DE ALMEIDA	08090628524	Livia balthazar santos de almeida
7.	LUCIANO DA CRUZ AVELINO	08529220510	LUCIANO DA CRUZ AVELINO
8.	VITÓRIA CECÍLIA DE SANTANA MEDRADO DA SILVA	09586143503	Vitoria cecilia de santana medrado da silva

  
Professor Responsável  
**MIQUEI**

CONFERE COM O ORIGINAL  
ENEM 23/11/25  




**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia  
CNPJ 05.391.160/0001-22

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**PRÁTICA EM LIBRAS II**  
Turma de terça-feira

**PROFESSORA RESPONSÁVEL:** DATA  
Gilvana Pimentel 23/09/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	Claudelize Silva dos Santos	06556820580	FOLTV
2.	Elza Rosa dos Santos de Souza	50242660568	Elza Rosa S. de Souza FOLTV
3.	Francimeire da Silva Lopes	01890877573	FOLTV
4.	Gabriel Sales dos Santos	06581206547	Gabriel Sales dos Santos
5.	Larisse de Oliveira dos Santos	05314204509	FOLTV
6.	Sabrinne Pereira Mota	07092530520	FOLTV
7.	Soraia Cunha Xavier da Silva.	95943072500	Soraia Cunha Xavier Silva
8.	Thais Correia de Souza	06559279561	Thais Correia de Souza

*Gilvana Pimentel*  
Professor Responsável  
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/25  
*[Signature]*



**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina –  
Barreiras/Bahia

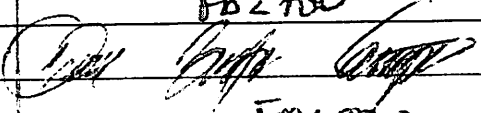
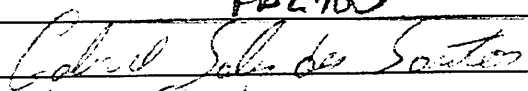
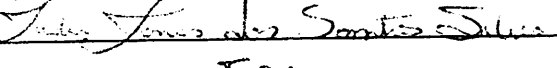
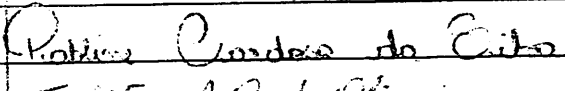
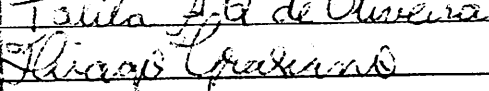
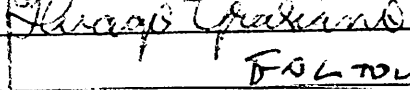
CNPJ 05.391.160/0001-22


**LISTA DE FREQUÊNCIA**

PRÁTICA EM LIBRAS  
Turma H: segunda-feira


PROFESSORES RESPONSÁVEIS:  
Givana Pimentel e  
Francynne Monte

DATA  
08/03/25

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ANGRA DE JESUS LESSA	02843682533	FALTAV
2.	DANIEL LEITE TEIXEIRA	08913207508	FALTAV
3.	DIONE BORJA CAMPOS	04632218502	 FALTAV
4.	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	FALTAV
5.	GABRIEL SALES DOS SANTOS	06581206547	 FALTAV
6.	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	 FALTAV
7.	LÚCIA EMILIE DOS SANTOS MACÊDO	86419108594	FALTAV
8.	PABLINA CARDOSO DA SILVA	08262376579	 FALTAV
9.	TALITA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	00174071507	 FALTAV
10.	THIAGO GRASIANO MENDES DE SÁ	01344291686	 FALTAV
11.	VITÓRIA FERNANDA DOS SANTOS MACEDO	08586849502	FALTAV
12.	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	05128429831	FALTAV

  
Professor Responsável  
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/12/2025





FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
PARA O CUIDADO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

## LISTA DE FREQUÊNCIA

DATA 21/08/2025

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Adilina Gonsalves Castro	28515080591	Adilina Gonsalves de Castro
2	Adriana de Azevedo	02607242541	Adriana de Azevedo
3	Adriana Francisca de Souza	00562183540	Adriana Francisca de Souza
4	Adriana Rocha dos Santos	02392680167	Adriana Rocha dos Santos
5	Aline Martins Santos	05883348556	Aline Martins Santos
6	Amanda Pereira de Melo	06898983555	Amanda Pereira de Melo
7	Ana Amorim Dos Santos	55128203549	Ana Amorim dos Santos
8	Ana Flávia de Souza	03991293161	Ana Flávia de Souza
9	Andrea Guedes Pamplona de	00287107540	Andrea G. Pamplona de
10	Angrélia Gonçalves dos Santos	03618810105	Angrélia Gonçalves dos Santos
11	Anita de Souza de Oliveira	25752413591	Anita de S. de Oliveira
12	Antonia Rosângela de Barros	53543939572	Antonia Rosângela de Barros
13	Aracele Rodrigues Gama Oliveira	01910753530	Aracele Rodrigues Gama Oliveira
14	Arlete Pereira de Souza	04978853524	Arlete Pereira de Souza
15	Ayra Silva Santos	08331439562	Ayra Silva Santos
16	Barbara Silva das Mercês	96579960582	Barbara Silva das Mercês
17	Camila Bastos Lopes	06233111510	Camila Bastos Lopes
18	Carla Ribeiro Ferreira Thomé	762903871 20	Carla R.F. Thomé

Adilina Santos Lisa CPF 038-600.875-25

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/2025



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APTIDÃO  
PARA O EMPREENHAMENTO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

19	Chayane Katayane Da Silva Lima	04162062552	Chayane Katayane da S.L. Rodrigues
20	Claudia Mota de Souza	00021227586	Claudia M. de Souza
21	Cleidman Lima Santos	99697082591	Cleidman L. Santos
22	Cleomar Cardoso Araújo	01456450379	Cleomar Cardoso Araújo
23	Daiane do Nascimento de Queiroz	05467504517	Daiane do N. de Queiroz
24	Daniela Ferreira Sobrinho	04873567564	Daniela Ferreira Sobrinho
25	Danielle Miranda Silva	04881612409	Danielle Miranda Silva
26	Deliane Benício dos santos	00338643575	Deliane B. dos Santos
27	Diolene dos Santos Macedo	66620961568	Diolene dos S. Macedo
28	Divina Angélica de Souza Silveria	03183970562	Divina Angélica S. Silveria
29	Dorane da Silva Mascarenhas	42544459549	Dorane da Silva Mascarenhas
30	Edith Lopes da Silva	71645713920	Edith Lopes da Silva
31	Edneuzza Pereira Vasconcelos	97598054568	Edneuzza Pereira Vasconcelos
32	Elenita Reis das Chagas	01559993545	Elenita Reis das Chagas
33	Eliane Carvalho de Jesus Pereira	05158978506	Eliane Carvalho de Jesus Pereira
34	Eliane Maria Sousa	92500110591	Eliane Maria Sousa
35	Eliene do Socorro Rodrigues Neves	03051260592	Eliene do Socorro Rodrigues Neves
36	Elisângela de Oliveira Gonçalves	01780676522	Elisângela de Oliveira Gonçalves
37	Eriene Carmo Leite	68632193520	Eriene Carmo Leite
38	Eurivania Dias da Silva	02715922574	Eurivania D. da Silva
39	Fabiana de Oliveira Santos	00968957560	Fabiana de O. Santos
40	Fabricia Vaz da Conceição	07804285523	Fabricia Vaz da Conceição
41	Franciele dos Santos Lima	03272027505	Franciele dos Santos Lima

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

*[Handwritten signature]*



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

42	Francielly Cavalcante dos Santos	06236652554	Francielly C. dos Santos
43	Geane Rodrigues Porto de Barros	06524294599	Geane R. Porto de Barros
44	Gisele Pimentel de Jesus	02961122597	Gisele Pimentel de Jesus
45	Gislane de Souza Santos	06875934507	Gislane de S. Santos
46	Grantina David da Silva	02116875536	Grantina David da Silva
47	Ingridy Daiane da Cunha Lacerda	07251937514	Ingridy Daiane da Cunha Lacerda
48	Iraci dos Santos	0372250300	Iraci dos Santos
49	Isabel Ribeiro de Medeiros Silva	03843226547	
50	Ivanildo Brito dos Santos.	94096651591	Ivanildo Brito dos Santos
51	Jacqueline Serpa de Carvalho	06223973543	
52	Jader Jonas dos Santos Silva	86269923514	Jader Jonas dos Santos Silva
53	Jamilly Fonseca de Amorim	00038921588	Jamilly F. De Amorim
54	Janaina Alves da Silva	84339713520	Janaina Alves da Silva
55	Janice Castro Borges	48581402534	Janice Castro Borges
56	Jhúlia de Souza Ferreira Santos	00470399570	Jhúlia de Souza Santos
57	Jocivania de Almeida Berreza	02177901510	Jocivania de A. Berreza
58	Joelma dos Santos da Cruz	02328554555	Joelma dos S. da Cruz
59	Joselene da Silva Reis Neves	05740216559	Joselene da S.R. Neves
60	Josely dos Reis dos Santos Rosário	04898964567	
61	Josephine Dourado Bastos Moitinho	99685558515	Josephine D. Bastos Moitinho
62	Josimarfa Cardoso da Silva	03272859586	
63	Juliana Gomes Leoa	06985659594	
64	Kailene Pinto Lara	02114745503	Kailene P. Lara

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/10/2025

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 03/10/2025  
 00000

87	Martina Pinheiro Queiroz	01780668503	Martina Pinheiro Queiroz
86	Martubia Sales Souza	94256705520	Martubia Sales Souza
85	Martlene Cardoso dos Santos	03260920560	Martlene Cardoso dos Santos
84	Maria das Graças de Luna	08582968450	Maria das Graças de Luna
83	Maria Alice dos Reis Cardoso	03355343501	Maria Alice dos Reis Cardoso
82	Maisa Sales de Macedo	06690923550	Maisa Sales de Macedo
81	Maiara dos Santos Teixeira	85938405580	Maiara dos Santos Teixeira
80	Luzimaria dos Santos Gullich	02578381550	Luzimaria dos Santos Gullich
79	Ludmila de Souza Pereira		Ludmila de Souza Pereira
78	Lucvania Damacena da Cruz	02696944555	Lucvania Damacena da Cruz
77	Lucineia Matos Freitas Falcão	01615044507	Lucineia Matos Freitas Falcão
76	Lucinária Bomfim da Hora	03482844542	Lucinária Bomfim da Hora
75	Luciene sardeiro Ribeiro de Jesus	78370248500	Luciene sardeiro Ribeiro de Jesus
74	Luciana Lima Araújo	00438656580	Luciana Lima Araújo
73	Livia Maria Alcântara	01532385501	Livia Maria Alcântara
72	Leanda Simão da Silva	00381869504	Leanda Simão da Silva
71	Laurenna dos Santos dos Reis	08283831542	Laurenna dos Santos dos Reis
70	Laize do Carmo Pereira	05833447550	Laize do Carmo Pereira
69	Ketley Laiane da Silva Pereira	07853259565	Ketley Laiane da Silva Pereira
68	Kesia Cama de Jesus	09035061578	Kesia Cama de Jesus
67	Keria Santos de Andrade	001601885-04	Keria Santos de Andrade
66	Keila Kauane Ferreira da Silva	09108305501	Keila Kauane Ferreira da Silva
65	Keila Gonçalves dos Santos	034764435-86	Keila Gonçalves dos Santos

FORAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ARTE  
 PARA O CUMPRIMENTO DE FUNÇÃO  
 COM DEFICIÊNCIA



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/01 13:25

110	Simone Paixão dos Santos	02058868501	Simone Paixão dos Santos
109	Simone Nunes da Silva	01869686551	Simone Nunes da Silva
108	Sidlene dos Santos	02061063519	Sidlene dos Santos
107	Ruth Camilla Lima dos Santos	05661459562	Ruth Camilla Lima dos Santos
106	Rosicleide Monteiro Teles	03507368552	Rosicleide Monteiro Teles
105	Rosiane Mendonça Castro	03286046582	Rosiane Mendonça Castro
104	Roseane Marques de Souza	06787905580	Roseane Marques de Souza
103	Rosane de Brito Sampaio	02734203561	Rosane de Brito Sampaio
102	Rosa Rodrigues da Silva	00069637571	Rosa Rodrigues da Silva
101	Roneleide dos Reis Conrado de	81673221572	Roneleide dos Reis Conrado de
100	Regina Pereira de Oliveira	00386655570	Regina Pereira de Oliveira
99	Paula Pedrita de França Araújo	05659306560	Paula Pedrita de França Araújo
98	Oslane Pereira Santos Diniz	03531088556	Oslane Pereira Santos Diniz
97	Nathane Samirian dos Santos Pires	03127595506	Nathane Samirian dos Santos Pires
96	Natalina Mendes Silva	07632038582	Natalina Mendes Silva
95	Natália Nascimento dos Santos	08080970599	Natália Nascimento dos Santos
94	Monica Pereira de Santana	04953261518	Monica Pereira de Santana
93	Monic dos Santos Barbosa	03682123512	Monic dos Santos Barbosa
92	Milena Gonçalves Dias Lopes	03113733561	Milena Gonçalves Dias Lopes
91	Mayra Carolina De Souza Santana	86475660507	Mayra Carolina De Souza Santana
90	Marli Barreto da Silva Gonçalves	03892011540	Marli Barreto da Silva Gonçalves
89	Martvania de Oliveira Barboza	01777116554	Martvania de Oliveira Barboza
88	Martineusa Pereira de Macedo	97088668149	Martineusa Pereira de Macedo

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA





FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

111	Sitanea dos Santos de Souza	00875980198	Sitanea dos Santos de Souza
112	Stephany karine Ponciano de Souza	08925578506	Stephany Karine Ponciano
113	Tamires Maria dos Santos	06948533566	Tamires maria dos Santos
114	Tamires Santos Brasileiro	08512918560	Tamires Santos Brasileiro
115	Tatiana Dias dos Santos	03260709584	Tatiana D. Santos
116	Tatiane dos Santos Rocha	01849757518	Tatiane dos S. Rocha
117	Teresinha da Silva Paixão	66683149534	Teresinha da Silva Paixão
118	Thainara da Silva Santos	08451472508	
119	Valdeni Abreu Barbosa	881195.30144	Valdeni Abreu Barbosa
120	Valeria de Amorim Santana	86413925566	Valeria de Amorim Santana
121	Vania Souza de Almeida	74169785568	Vania Souza de Almeida
122	Vanilde de Castro Oliveira	03272177582	Vanilde de Castro Oliveira
123	Vanusa Magalhães Marinho	02364864542	Vanusa M. Marinho dos Santos
124	Viviane dos Santos Silva	01288206593	Viviane dos Santos Silva

UNEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAI

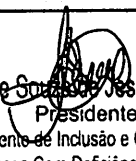
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/02/2025

*[Handwritten signature]*



**ANEXO XII**


**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo ( 4º aditivo )</b> 003/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial: 5ª e 6ª parcelas	<b>Período</b> De 01/08/2025 a 30/09/2025	
<b>Objeto</b> Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.		
<b>Etapas:</b> 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra		
<b>FOTOGRAFIA</b>  (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)  Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
<u>30-09-2025</u> <b>Data</b>	 Ivanete Soares Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI <b>Nome e assinatura do responsável pela Execução</b>	

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA****ENTIDADE:** Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**TERMO (4º aditivo) N.º:** 003/2021**TIPO PC:** Parcial – 5ª e 6ª parcelas.**PERÍODO:** 01/08/2025 a 30/09/2025**OBJETO:**

Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:****Localização:** Na fachada do muro**Data em que foi tirada a fotografia:** 18/08/2025**Observações:**



Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa com Deficiência  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**


Prefeitura de Barreiras/BA  
Termo de Fomento nº: 003/2021-4ª edH Vigência: até 31/03/2025  
Valor: R\$ 1.164.642,20 em 18 parcelas  
Fonte: Fundo Municipal de Educação - FME - Recursos municipais  
Objetivo: Oferta de Ensino especializado para jovens e adultos com deficiências, acuidade visual, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e do cuidador; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Prefeitura de Barreiras/BA  
Termo de Fomento nº: 001/2025 Vigência: ATE 06/02/2026  
Valor: R\$ 2.760,40 em 12 parcelas  
Fonte: Fajido Municipal de Assistência Social - FMAS - Recursos estaduais  
Objetivo: Oferecer atendimento especializado para até 90 pessoas com deficiências e suas famílias, de natureza social, especial de média complexidade, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

veja detalhes dessas parcerias em  
<< [www.miquei.blogspot.com](http://www.miquei.blogspot.com) >>  
@miquei.org

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou dúvidas:  
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
> transparência pública > portal da transparência > e-OUV




**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:**

**Localização:** Na entrada da recepção

**Data em que foi tirada a fotografia:** 18/08/2025

**Observações:**

**Responsável**


  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI








ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (4º aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 5ª e 6ª Parcelas	Período De 01/08/2025 a 30/09/2025
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ( 4º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>30</u> de <u>setembro</u> de <u>2025</u>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI <b>Responsável pela Execução</b>	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520	Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.10.22 10:12:45 -03'00'
Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC	

**ANEXO XXV**

<b>RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)</b>			
<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo 4º aditivo N.º 003/2021</b>	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Final : 5ª e 6ª Parcelas	<b>Período</b> 01/08/2025 a 30/09/2025		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.</b>			
<b>TOTAL</b>			
 ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		<b>CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520</b> <small>Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520            Dados: 2025.10.22 10:16:13 -03'00'</small>	
<b>Nome e assinatura do responsável pela execução</b>		<b>Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas</b>	

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#) [Setembro Verde](#)

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

## Transparência

### Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

#### Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (**Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017**, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; **2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017**, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); **3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017**, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); **Termo de Fomento nº 001/2020** com vigência até 31/01/2021; **1º Aditivo ao Termo de Fomento nº001/2020**; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022**; **1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023**; **2º Aditivo ao Termo de Fomento de nº003/2021 com vigência até 31/03/2024**; **3º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 31/03/2025**; **4º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência ate 31/03/2025**.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(**Termo de Fomento FMAS nº 019/2018**; **1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018** com vigência até 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020** com vigência até 03 de junho de 2021. **2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022**, **Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022**; **Novo Termo de Fomento nº 001/2023 com vigência de 13/02/2023 a 31/12/2023**; **Novo termo de fomento nº006/2023 com vigência de 02/01/2024 a 02/01/2025**; **Novo termo de fomento nº001/2025 com vigência de 06/02/2025 a 06/02/2026**.

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026

Valor anual do repasse : R\$ 646.404,72 ( em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$323.202,36

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

**Folha de Pagamento da 1º e 2º parcelas /2025**

**Folha de Pagamento da 3º e 4º parcelas /2025**

**Folha de Pagamento da 5º e 6º parcelas /2025**

#### TERMO DE FOMENTO Nº001/2025

Fomento através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivo: O presente termo de fomento tem como objetivo, oferecer atendimento especializado para até 90 pessoas com deficiências e suas famílias, de proteção social especial de média complexidade, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

Vigência: De 06/02/2025 a 06/02/2026

Valor anual do repasse : R\$ 62.780,40 ( em 12 parcelas)

#### PÁGINAS

[Página inicial](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Como chegar](#)  
[Transparência](#)  
[Imagens](#)  
[Setembro Verde](#)

#### SIGA-NOS NO INSTAGRA

#### QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

#### ARQUIVO DO BLOG

agosto 2023 (1)  
 fevereiro 2023 (2)  
 janeiro 2023 (1)  
 dezembro 2022 (1)  
 fevereiro 2022 (1)  
 dezembro 2021 (1)  
 julho 2021 (1)  
 fevereiro 2021 (1)  
 outubro 2020 (1)  
 agosto 2020 (1)  
 julho 2020 (1)  
 junho 2020 (1)  
 fevereiro 2020 (1)  
 janeiro 2020 (2)  
 março 2019 (1)  
 fevereiro 2019 (3)  
 janeiro 2019 (1)  
 novembro 2018 (1)  
 outubro 2018 (1)  
 julho 2018 (3)  
 junho 2018 (2)  
 maio 2018 (4)  
 dezembro 2017 (1)  
 novembro 2017 (1)

#### Denunciar abuso

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
 Presidente  
 Movimento de Inclusão e Qualificação  
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



LEI Nº 1.567, DE 30 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; pela Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e pelo Decreto Municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

IV - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17



público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

V - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros para organizações da sociedade civil, devidamente credenciadas junto ao Município de Barreiras, mediante processo regular, atendidos os requisitos exigidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 4º. Para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64 e do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, fica o Poder Executivo autorizado, em razão da celebração de termos de fomentos, a destinar recursos para as organizações da sociedade civil a seguir indicadas:

- I - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB, inscrita no CNPJ sob nº 10.694.415/0001-66;
- II - ASSOCIACAO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.924/0001-37;
- III - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE – AMEC, inscrita no CNPJ sob nº 01.563.637/0001-59;
- IV - ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO OESTE DA BAHIA – APITOESTE, inscrita no CNPJ sob nº 27.318.587/0001-38;
- V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71;
- VI - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS-ABRIGO SÃO JOÃO BATISTA e ALBERGUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 63.078.562/0001-78;
- VII - CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.172/0001-12;
- VIII - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE – CETEP, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
- IX - COLÉGIO CTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.976.574/0001-89;
- X - COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
- XI - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E ALÉM DO SÃO FRANCISCO – 100 AGRESSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.660.387/0001-14;
- XII - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES E FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR, inscrita no CNPJ sob nº 14.815.352/0001-00;
- XIII - DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.395/0005-07;
- XIV - DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.369.254/0001-70;
- XV - FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL, inscrita no CNPJ sob nº 13.904.693/0001-99;
- XVI - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.332/0001-10;
- XVII - INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.752.675/0001-37;
- XVIII - INSTITUTO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.817.107/0008-17;
- XIX - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BARREIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.764.307/0009-70;
- XX - LAR ESPERANÇA-TIA GINJA, inscrita no CNPJ sob nº 20.082.182/0001-02;
- XXI - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19;
- XXII - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE –

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17




MIQUEI, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22;  
XXIII - ONG FORTE POR SER MULHER, inscrita no CNPJ sob nº 32.803.050/0001-01;  
XXIV - SOCIEDADE EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.230.586/0001-22;  
XXV - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58;  
XXVI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, inscrita no CNPJ sob nº 14.485.841/0001-40;  
XXVII - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB; inscrito no CNPJ sob nº 18.641.263/0001-45;  
XXVIII- UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, inscrita no CNPJ sob nº 38.733.648/0001-40.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 30 de maio de 2023.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146